

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
Bacharelado**

**PASSOS – MG
2017**

REITORIA

Reitor: Prof. Dijon Moraes Júnior

Vice-Reitor: Prof. José Eustáquio de Brito

Pró-reitora de Ensino: Prof.^a Elizabeth Dias Munaier Lages

Pró-reitora de Extensão: Prof.^a Giselle Hissa Safar

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof.^a Terezinha Abreu Gontijo

Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças: Prof. Adailton Vieira Pereira

UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

Diretora: Prof.^a Itamar Teodoro de Faria

Vice-Diretora: Prof.^a Willian Paulo Graciano

COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Prof.^a Jane Borges Lemos Mattar

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE/ COMISSÃO DE REFORMA CURRICULAR

Prof.^a Jane Borges Lemos Mattar - Coordenadora

Prof.^a Camilla Silva Machado Graciano

Prof.^a Evana Barros Pereira Souza

Prof. ^a Itamar Teodoro de Faria

Prof.^a Adriana de Souza Lima Queiroz

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	5
2. A INSTITUIÇÃO	9
2.1. A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	9
2.2. A UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS	11
3. O CURSO	17
3.1. JUSTIFICATIVA DE OFERTA	18
3.2. <i>Concepção do Curso</i>	23
<i>Concepção do Curso de Serviço Social em Passos</i>	25
3.2.1. Objetivos do Curso	28
3.2.2. Perfil do Egresso	30
3.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA	31
3.3.1. <i>Administração Acadêmica</i>	32
3.3.1.1. Atuação do Coordenador	32
3.3.1.2. Articulação da Gestão do Curso com a Gestão Institucional	33
3.3.2. <i>Composição, Competências e Funcionamento do Colegiado de Curso</i>	33
3.3.2.1. Composição, Competências e Funcionamento do NDE	34
3.3.3. <i>Currículo do Curso</i>	38
3.3.3.1. Coerência do Currículo com as Competências e Habilidades Gerais	39
3.3.3.2. Coerência do Currículo com as Competências e Habilidades Específicas	40
3.3.3.3. Coerência do Currículo com o Perfil Desejado do Egresso	42
3.3.3.4. Coerência do Currículo com as DCNs e Demais Legislações	43
3.3.3.5. Adequação da Metodologia de Ensino à Concepção do Curso	44
3.3.3.6. Coerência dos Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem com a concepção do Curso	46
3.3.3.7. Inter-relação das Unidades de Estudo	50
3.3.3.8. Flexibilização Curricular	53
3.3.3.9. Componentes Curriculares e Respectivos Eixos de Formação	54
3.3.3.9.1 Componentes Curriculares por Eixo de Formação: NÚCLEO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA VIDA SOCIAL	56
3.3.3.9.2 Componentes Curriculares por Eixo de Formação: NÚCLEO DE FUNDAMENTOS DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA	56
3.3.3.9.3 Componentes Curriculares por Eixo de Formação: NÚCLEO DE FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	57
3.3.3.10. Estrutura Curricular	58
3.3.4. <i>Componentes Curriculares</i>	61
3.3.4.1. Disciplinas Obrigatórias: ementas e bibliografias	62
3.3.4.2. Disciplinas Optativas: ementas e bibliografias	98
3.3.4.3. Estágio Supervisionado	105
3.3.4.4. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	107
3.3.4.5. Atividades Complementares	108
3.4. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS	110
3.4.1. <i>A gestão acadêmica participativa</i>	110
4. CORPO DOCENTE	115
5. INFRAESTRUTURA	116
5.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA DA INSTITUIÇÃO	116
5.2. RECURSOS DISPONÍVEIS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA	118
5.2.1. <i>Rede Computacional</i>	118
5.2.2. <i>Acesso à Internet</i>	119
5.2.3. <i>Software Licenciados</i>	119
5.2.4. <i>Softwares Desenvolvidos na Própria Instituição</i>	119
5.2.5. <i>Laboratórios de Informática</i>	120
5.2.6. <i>Equipamentos de Informática e Multimídias para Atendimento aos Alunos</i>	120
5.3. LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS	121
6. BIBLIOTECA	122

6.1. SERVIÇOS PRESTADOS	122
6.2. EMPRÉSTIMO BIBLIOGRÁFICO/CONSULTA AO ACERVO	123
6.3. REFERÊNCIA/PESQUISA NA INTERNET.....	123
6.4. ACERVO BIBLIOGRÁFICO/PERIÓDICOS.....	123
6.5. BASES DE ACESSO LIVRE	124
6.6. ESTRUTURA OPERACIONAL	125
6.7. ESPAÇO FÍSICO.....	126
6.8. ACERVO DO CURSO.....	127
6.8.1. <i>Bibliografia Básica</i>	127
6.8.2. <i>Bibliografia Complementar</i>	127
6.8.3. <i>Periódicos</i>	127
7. ATENDIMENTO AO ESTUDANTE.....	127
7.1. FORMAS DE ACESSO	127
7.2. NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE	128
7.3. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA	128
7.4. ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	129
8. POLÍTICA DE AVALIAÇÃO	129
8.1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	129
8.2. METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS	131
8.3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	135
8.4. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS.....	135
8.5. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	136
8.6. DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA	136
ANEXOS.....	138
ANEXO I - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	138
ANEXO II - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO - ACG	150
ANEXO III.....	160
ANEXO IV - REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS.....	186
ANEXO V - MODELO DE PLANO DE ENSINO	199
ANEXO VI - MODELO DO PLANO DE AULA.....	200
ANEXO VII - MODELO DE AVALIAÇÃO DE TCC.....	201
ANEXO VIII - ADENDO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO A SEREM CUMPRIDAS PELOS INGRESSANTES DE 2023.....	202

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social (PPC), da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Acadêmica de Passos, para vigência a partir do primeiro semestre do ano de 2018. O Curso – Bacharelado em Serviço Social atende ao Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001, ao Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12 de dezembro de 2001 e à Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002 (que estabelece as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social) e demais legislações pertinentes. Esta reforma curricular atende igualmente às determinações do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais e da Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando a absorção do Curso de Serviço Social, anteriormente mantido pela Fundação de Ensino Superior de Passos, pela UEMG (absorção garantida pela Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013 e efetivada em 03 de novembro de 2014).

O Projeto Pedagógico do Curso foi reformulado conforme termos estabelecidos na Resolução 459/2013 (Conselho Estadual de Educação/MG), no Estatuto e Regimento Geral da UEMG e nas Resoluções COEPE|UEMG 132/2013, 66/2008, 32/2003, também atendendo aos padrões de qualidade da comissão de especialistas de ensino do Ministério da Educação.

A reforma curricular apresentada no presente projeto foi pensada coletivamente por meio de comissão composta pelo coordenador do curso e professores que integram o Núcleo Docente Estruturante (já existente no Curso desde 2010) e Colegiado do curso. A Comissão de Reforma Curricular reuniu-se, intensivamente, debatendo e analisando a conjuntura social e profissional regional e nacional bem como a legislação educacional correlata, de modo a criar Estrutura Curricular compatível com anseios e aspirações da comunidade acadêmica, visando a uma formação de qualidade dos egressos do Curso.

A proposta foi apresentada ao Colegiado do Curso que realizou recomendações pertinentes e, posteriormente, aprovou o projeto. Todas as preocupações voltaram-se à formação de qualidade dos estudantes, abrangendo o âmbito da pesquisa e profissionalização, com visão ampla e dinâmica do Serviço Social, compreendendo e envolvendo inovações e transformações sociais.

Nesse sentido, a reformulação do curso também pautou-se pelo que está expresso nas diretrizes curriculares da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) e observa o seguinte:

PRESSUPOSTOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

O marco da redefinição do projeto profissional dos anos de 1980 foi o tratamento dispensado ao significado social da profissão enquanto especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão social e técnica do trabalho. Esta perspectiva destaca, fundamentalmente, a historicidade do Serviço Social, entendido no quadro das relações sociais entre as classes sociais e destas com o Estado. Implica, pois, em compreender a profissão como um processo, vale dizer, porque ela se transforma quando as condições e as relações sociais nas quais se inscrevem, transformam-se também. Por esta razão, é necessário contextualizar o significado social da profissão dos anos 1990, salientando as mediações históricas que incidem sobre o perfil da profissão hoje: as demandas e as respostas às quais é instigada a construir.

Os anos 1990 expressam profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social determinados pela reestruturação produtiva, pela reforma do Estado e pelas novas formas de enfrentamento da questão social, apontando, inclusive, para a alteração das relações entre o público e o privado, alterando as demandas profissionais.

O trabalho do Assistente Social é, também, afetado por tais transformações, produtos das mudanças na esfera da divisão sociotécnica do trabalho, no cenário mundial.

Os pressupostos norteadores da concepção de formação profissional, que informou a revisão curricular realizada pela ABEPSS são:

1 - O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista.

2 - A relação do Serviço Social com a questão social – fundamento básico de sua existência – é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho.

3 - O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e

pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho.

4 - O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, por meio das políticas e lutas sociais.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O conjunto de diretrizes estabelecem uma base comum, no plano nacional, para os cursos de graduação em Serviço Social, a partir da qual cada Instituição de Ensino Superior (IES) elabora seu Currículo Pleno. Aquela base está pautada por um projeto de formação profissional, coletivamente construído, ao longo dos anos 1980 e 1990, sob a coordenação da ABEPSS.

Princípios:

São princípios que fundamentam a formação profissional:

1. Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares – tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares – como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;
2. Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social.
3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
4. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;
5. Estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
6. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com máximo de quatro horas/aulas diárias de atividades nestes últimos;
7. Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
8. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;

9. Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais;

10. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular

11. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional.

Diretrizes Curriculares:

Estes princípios definem as diretrizes curriculares da formação profissional, que implicam capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a:

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;

2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;

3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;

4. Apreensão das demandas – consolidadas e emergentes – postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;

5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor.

2. A INSTITUIÇÃO

2.1. A Universidade do Estado de Minas Gerais

Uma análise dos 25 anos de sua criação permite afirmar que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG representa, hoje, uma alternativa concreta e rica de aproximação do Estado mineiro com suas regiões, por acolher e apoiar a população de Minas onde vivem e produzem. Por sua vocação, tem sido agente do setor público junto às comunidades, colaborando na solução de seus problemas, por meio da realização do tripé ensino, pesquisa e extensão, e na formatação e implementação de seus projetos de desenvolvimento.

Para se firmar no contexto do Ensino Superior no Estado e buscando estar presente em suas mais distintas regiões, a UEMG adota um modelo multicampi, se constituindo não apenas como uma alternativa aos modelos convencionais de instituição de ensino, mas também como força política e social para o desenvolvimento regional. A Universidade apresenta uma configuração ao mesmo tempo, global e regional. Ela se diferencia das demais pelo seu compromisso com o Estado de Minas Gerais e com as regiões nas quais se insere em parceria com o Governo do Estado, com os municípios e com empresas públicas e privadas. Compromisso este apresentado em um breve histórico da formação de suas Unidades acadêmicas.

A UEMG foi criada em 1989, mediante determinação expressa no Art. 81 do “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT” da Constituição do Estado de Minas Gerais e a sua estrutura foi regulamentada pela Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994, que a definiu como uma autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte, com autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, incluída a gestão financeira e patrimonial. Está vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, à qual compete formular e implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação e o ensino superior.

O Campus de Belo Horizonte teve sua estrutura definida pela mesma Lei nº 11.539/1994, que autorizou a incorporação à UEMG da Fundação Mineira de Arte Aleijadinho – FUMA, hoje transformada em duas escolas: Música e Design; a Fundação Escola Guignard; o curso de Pedagogia do Instituto de Educação, que foi transformado na Faculdade de Educação. Compõe o Campus Belo Horizonte ainda, a Faculdade de Políticas

Públicas Tancredo Neves – FaPP, criada pela Resolução CONUN/UEMG Nº 78, de 10 de setembro de 2005, com vistas a contribuir para a consolidação do compromisso da UEMG relativo ao desenvolvimento de projetos de expansão e diversificação dos cursos oferecidos e, para a ampliação do acesso ao ensino superior no Estado.

No interior de Minas Gerais, a UEMG realizou, em convênio com prefeituras municipais, a instalação do curso de Pedagogia fora de sede em Poços de Caldas e das Unidades Acadêmicas em Barbacena, Frutal, João Monlevade, Leopoldina e Ubá com a oferta de cursos que buscam contribuir para a formação de profissionais e para a produção e difusão de conhecimentos, que reflitam os problemas, as potencialidades e as peculiaridades de diferentes regiões do Estado, com vistas à integração e ao desenvolvimento regional.

Em 2010, a Universidade realizou seu credenciamento junto ao Ministério da Educação, através da Portaria nº 1.369 de 07 de dezembro de 2010, para oferta de cursos de Educação à Distância. Consolidado com sua inserção na Universidade Aberta do Brasil – UAB, ofertando Cursos de Aperfeiçoamento, Graduação e Especialização na modalidade à distância.

Mais recentemente, por meio da Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013, foi prevista a estadualização das fundações educacionais de ensino superior associadas à UEMG, de que trata o inciso I do § 2º do art. 129 do ADCT, a saber: Fundação Educacional de Carangola, na cidade de Carangola; Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha, em Diamantina; Fundação de Ensino Superior de Passos, na cidade de Passos; Fundação Educacional de Ituiutaba, no município de Ituiutaba; Fundação Cultural Campanha da Princesa, em Campanha e Fundação Educacional de Divinópolis, na cidade de Divinópolis; bem como os cursos de ensino superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff, no município de Ibirité.

Finalizado o processo de estadualização, a UEMG assumiu posição de destaque no cenário educacional do Estado, com presença em 14 Territórios de Desenvolvimento, sendo 17 municípios com cursos presenciais e 7 polos de Educação à Distância, comprometida com sua missão de promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado.

2.2. A Unidade Acadêmica de Passos

Depois de 50 anos de existência, foi regulamentada a absorção da Fundação de Ensino Superior de Passos - FESP, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, através do Decreto nº 46.479, de 03 de abril de 2014.

A FESP foi criada inicialmente como Fundação da Faculdade de Filosofia de Passos, instituída pelo Decreto do Estado de Minas Gerais nº 8.495, de 15 de julho de 1965, tudo conforme disposto na Lei de Criação nº 2.933, de 6 de novembro de 1963, modificada pela Lei nº 6.140, de 10 de novembro de 1973, com as modificações feitas pelos Decretos Estaduais 16.998, de 20 de fevereiro de 1975, 22.076, de 28 de maio de 1982, 24.254, de 07 de fevereiro de 1985, 30.815, de 28 de dezembro de 1989 e 36.258, de 17 de outubro de 1994. Em seguida, foram criadas todas por Decretos Estaduais a Faculdade de Engenharia de Passos - FEP: Portaria nº 223, de 18 de março de 1980; Faculdade de Enfermagem de Passos - FAENPA: Decreto Estadual nº 85.732, de 17 de fevereiro de 1981; Faculdade de Direito de Passos - FADIPA decreto de 15 de setembro de 1994; Faculdade de Informática de Passos - FIP decreto de 27 de setembro de 1994; Faculdade de Administração de Passos - FAP: Decreto Estadual 42.507, de 15 de abril de 2002; Faculdade de Serviço Social de Passos - FASESP: Decreto Estadual nº 42.272, de 18 de janeiro de 2002; Faculdade de Moda de Passos - FAMOPA: Parecer Estadual n. 312, de 16 de maio de 2002; Faculdade de Nutrição de Passos - FANUTRI; Decreto Estadual nº 42.684, de 20 de junho de 2002; Faculdade de Educação Física de Passos - FADEF: Decreto Estadual 43.357, de 30 de maio de 2003; e Faculdade de Comunicação Social de Passos - FACOMP: decreto de 29 de julho de 2004.

Em 2008, o Supremo Tribunal Federal decretou a inconstitucionalidade do dispositivo da Constituição Mineira que mantinha as Faculdades mantidas pela Fundação de Ensino Superior de Passos vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino. Por isso, passou a pertencer ao Sistema Federal de Ensino e neste sistema por meio da Portaria MEC 310 de 27 de dezembro de 2012, foi autorizada a unificação das faculdades mantidas pela Fundação de Ensino Superior de Passos que passou a ser denominada como Faculdades Integradas do Sudoeste Mineiro. A partir da absorção pela UEMG foi criada a Unidade Acadêmica de Passos.

A experiência da Unidade Acadêmica de Passos permite afirmar que esta instituição representa, hoje, uma alternativa concreta de aproximação do Estado mineiro com as necessidades educacionais da região sudoeste de Minas.

O município de Passos está localizado na região sudoeste do Estado de Minas Gerais. Possui uma população, de acordo com o censo 2010 do IBGE, de 104.691 habitantes em uma área territorial de 1.338,070 km². A densidade demográfica é de 79,44 hab/km². Em 2012, segundo dados do EducaCenso, no município existiam 15.255 matrículas no ensino fundamental distribuídas em 42 estabelecimentos escolares e 4.416 matrículas no ensino médio em 16 estabelecimentos.

No entanto, a região polarizada abrange 32 municípios no entorno de Passos e que referenciam a cidade como polo de desenvolvimento: Alpinópolis, Alterosa, Areado, Bom Jesus da Penha, Cassia, Claraval, Capetinga, Carmo do Rio Claro, Capitólio, Conceição da Aparecida, Doresópolis, Delfinópolis, Fortaleza de Minas, Guaxupé, Ibiraci, Ilícinea, Itamogi, Itaú de Minas, Jacuí, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Pains, Pimenta, Piumhi, Pratápolis, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Pedro da União, São Roque de Minas, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino e Vargem Bonita.

No conjunto, Passos e os municípios da região de abrangência apresentam uma população de 542.909 habitantes, com 21.766 matrículas no ensino médio.

A região conta com 386 estabelecimentos de saúde, entre públicos e privados, com abrangência da pequena e média complexidade.

No contexto econômico observa-se forte predominância da área de serviços, seguida pela indústria e a agropecuária conforme pode se observar na tabela abaixo.

A economia do município de Passos e as fontes de trabalho são geradas, principalmente, pela cafeicultura, pecuária, agroindústria canavieira e indústria confeccionista e moveleira, além do comércio local e da prestação de serviços.

A Unidade Acadêmica de Passos é a única Instituição de Ensino Superior do município e à medida que cresce, contribui de modo significativo para o dinamismo das economias da cidade e região. Nascida como parte integrante do processo de desenvolvimento cultural, econômico, político e social do Sudoeste de Minas Gerais, integra-se, progressivamente, na vida das cidades por meio do desenvolvimento das atividades de ensino, de prestação de serviço à comunidade, de seu engajamento na responsabilidade com o processo acadêmico.

As novas e rápidas mudanças ocorridas neste início de milênio e os atuais mecanismos de estímulo à qualidade, utilizados em todas as áreas da sociedade exigem que a instituição de ensino superior contribua fundamentalmente na valorização do

desenvolvimento integral do ser humano. Dentro deste pensamento, os 27 cursos da Unidade Acadêmica de Passos demonstram um sólido compromisso com a sociedade.

Os cursos de graduação oferecidos atualmente pela Unidade Acadêmica de Passos são: Administração; Agronomia; Biomedicina; Ciências Biológicas Licenciatura; Ciências Biológicas Bacharelado; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física Licenciatura; Educação Física Bacharelado; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Estética e Cosmética; Física; Gestão Comercial; História; Letras; Matemática; Medicina; Moda; Nutrição; Pedagogia; Publicidade; Jornalismo; Serviço Social e Sistemas de Informação.

Além de cursos de graduação, a instituição oferta pós-graduação com vários cursos na modalidade *lato sensu*, além do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente aprovado pela CAPES. A Unidade Acadêmica de Passos possui centenas de projetos de pesquisa e extensão. A maioria do corpo docente possui mestrado e doutorado. De acordo com os dados da Secretaria Geral Acadêmica disponibilizados no site da UEMG, a Unidade Acadêmica de Passos conta com 4234 alunos matriculados no 2º semestre de 2015.

Em 2015, foi a primeira vez que o Curso foi oferecido gratuitamente (a FESP, mantenedora anterior, foi estadualizada em novembro/2014). Até esse ano a oscilação entre procura e efetivação de matrícula (bem como permanência no curso) oscilaram bastante. O quadro a seguir permite uma melhor visualização desse cenário.

Quadro 1 – Oferta, Demanda e Concluintes do Curso de Serviço Social ao longo do período de funcionamento do Curso

ANO	VAGAS OFERECIDAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	NÚMERO DE CONCLUINTES
2002	40 Diurno–40 Noturno	35 Diurno-39 Noturno	-
2003	40 Diurno–40 Noturno	28 Diurno– 50 Noturno	-
2004	40 Diurno–40 Noturno	29 Diurno – 37 Noturno	-
2005	40 Diurno–40 Noturno	24 Diurno – 41 Noturno	63
2006	40 Diurno–40 Noturno	46 Noturno	58
2007	40 Diurno–40 Noturno	45 Noturno	52
2008	40 Noturno	32 Noturno	34
2009	40 Noturno	34 Noturno	26
2010	50 Noturno	1-	28
2011	50 Noturno	47 Noturno	22

¹ Em 2010 não teve turma ingressante, portanto, em 2013 só houve um aluno remanescente concluindo o curso.

2012	50 Noturno	41 Noturno	21
2013	50 Noturno	47 Noturno	01
2014	50 Noturno	46 Noturno	32
2015	50 Noturno	39 Noturno	33

Observa-se uma procura inicial significativa, que foi se reduzindo ao longo dos anos e claramente aumentou com incorporação do Curso pela UEMG o que tende a aumentar ainda mais.

Da mesma maneira, o Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso reconhecem um significativo índice de evasão escolar e, conseqüentemente, diminuição do número de formandos.

Entre as possíveis causas identificamos: a dificuldade dos estudantes para pagar as mensalidades do Curso, até o momento da estadualização (novembro de 2014); o relativamente elevado índice de retenção, sobretudo nos primeiros anos de Curso; o fato de muitos estudantes serem, também, trabalhadores e trabalhadoras e, não raro, terem problemas de compatibilidade entre horário de trabalho e o horário da aula.

Como dissemos, o processo de estadualização produziu um impulso inicial para a reversão de parte dos problemas mencionados acima, sobretudo, os financeiros – fator que, até a estadualização, era da máxima importância para a permanência e continuidade do estudante na FESP, particularmente, no Curso de Serviço Social. No entanto, compreendemos que, por si só, a encampação da unidade pela Universidade do Estado de Minas Gerais não sustenta a permanência do estudante no Curso; tampouco é capaz, sozinho de responder aos nossos desafios atuais. Assim, o presente Projeto Pedagógico do Curso busca, com sua ampla reforma, oferecer ao estudante, um Curso com qualidade e que atenda aos seus anseios e necessidades, permitindo-lhe, ainda, um percurso formativo integral e a conclusão dos estudos no tempo ideal e com o maior e melhor aproveitamento possível. Para tanto, como veremos nas páginas seguintes, afirma alguns de nossos esforços por meio:

- a) da construção permanente da interdisciplinaridade, ou do conjunto de atividades de integração de conteúdos, oferecendo, desde o primeiro período do Curso, atividades que visam ao amplo desenvolvimento das capacidades de reflexão e técnico-profissionais dos estudantes, com vistas a estimular o exercício prático-profissional;

- b) do Escritório Escola Jurídico Social, mantido juntamente com o Curso de Direito, espaço que, sob supervisão e acompanhamento direto de profissionais das áreas (Direito e Serviço Social), presta assistência jurídica e social à comunidade, constituindo-se em espaço de prática e reflexão profissional;
- c) do Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), que oferece auxílio aos nossos estudantes no que toca às dimensões psicossocial, acadêmica e profissional, também contribuindo para com sua permanência e conclusão do Curso;
- d) dos Projetos de Pesquisa e Extensão, como o PAEx, PIBIC, PIBITI, PIBICAF, PAPq, FAPEMIG, entre outros, conforme descrito mais adiante em nosso Plano.
- e) do Novo Sistema de Avaliação, adequado às normas da Universidade do Estado de Minas Gerais e que visa contribuir, ao lado das metodologias de ensino, reverter o amplo nível de retenção estudantil, promovendo condições de inclusão do estudante.

A seguir, contextualizar a Unidade Acadêmica de Passos e, portanto, o Curso de Serviço Social, apresenta-se um detalhamento da realidade demográfica, econômica e infraestrutura de Passos e Região.

Tabela 1 – Região Polarizada

Censo	Sede	Região Polarizada									
	Passos	Alpinópolis	Alterosa	Areado	Bom Jesus da Penha	Cássia	Claraval	Capetinga	Carmo do Rio Claro	Capitólio	Conceição da Aparecida
População (hab.)	106.987	18.600	13.774	13.847	3.915	17.423	4.566	7.064	20.480	8.218	9.855
Área (km²)	1.338,07	454,751	362,010	283,124	208,349	665,802	227,627	297,937	1.065,69	521,802	352,521
Estabelecimentos de saúde	73	18	7	9	2	10	2	5	16	7	6
Matrículas no ensino médio	4.557	830	437	590	143	666	187	224	763	290	323
Valor adicionado na agropecuária (mil reais)	125.279/mil	58.591/mil	36.730/mil	27.054/mil	27.651/mil	54.261/mil	16.254/mil	20.150/mil	85.168/mil	20.800/mil	51.779/mil
Valor adicionado na indústria (mil reais)	205.228/mil	35.103/mil	7.653/mil	9.256/mil	3.373/mil	19.074/mil	6.490/mil	4.196/mil	12.786/mil	10.935/mil	5.827/mil
Valor adicionado no serviço (mil reais)	758.813/mil	108.865/mil	57.171/mil	64.979/mil	26.097/mil	106.493/mil	23.444/mil	34.152/mil	99.005/mil	44.310/mil	51.183/mil
PIB em valores de mercado corrente	1.185,068/mil	215.429/mil	104.638/mil	105.690/mil	59.391/mil	189.471/mil	49.490/mil	60.727/mil	202.916/mil	80.692/mil	112.542/mil
PIB per capita (reais)	11.011,7 reais	11.570,41	7.576,99	7.623,36	14.922,48	10.773,35	11.113,75	8.289,25	10.110,40	10.260,91	10.448,65
Indústrias extrativas	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	1.108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde e Serviços Sociais	596	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Associação Comercial e Industrial de Passos.

3. O CURSO

Nome do Curso/Habilitação: Serviço Social/ Bacharelado

Endereço do Curso: Rua Dr. Carvalho, 1410 – Novo Horizonte – CEP: 37901-509 Passos – MG

Ato de autorização de funcionamento do curso: Decreto Estadual nº 42.272 de 18 de janeiro de 2002.

Renovação de Reconhecimento: Resolução SECTES Nº 19 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015.

Modalidade de Ensino: Presencial

Número inicial de Vagas Anuais Previstas: 50

Número de turmas previstas anuais: 1

Turno de Funcionamento: noturno

Semanas letivas: 18

Dias letivos anuais: 200

Carga Horária semanal (Considerando apenas as disciplinas): carga horária variável nos 8 semestres entre 19 e 21 horas semanais.

Critérios de seleção e admissão de discentes: Vestibular UEMG; SISU, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Número de alunos nas Turmas Teóricas: 50

Regime de Matrícula: por disciplina, semestralmente

Tempo Mínimo de Integralização: 8 (oito) semestres

Tempo Máximo de integralização de créditos: 16 (dezesseis) semestres.

Carga horária do curso: 3978 horas aula, equivalentes a 3315 horas relógio.

Coordenador do curso: Prof.^a Jane Borges Lemos Mattar

3.1. Justificativa de Oferta

A ampliação do mercado de trabalho para o assistente social se deu a partir da Constituição Federal de 1988 e as respectivas Leis criadas a partir de 1990 nos setores das Políticas Públicas: a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (lei n. 8.742/93); o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (lei n. 8.069/90); o SUS – Sistema Único de Saúde (lei 8.080/90); o SUAS – Sistema Único da Assistência Social e o Estatuto do Idoso (lei 10.741/2003). A normatização da categoria abre novas frentes de trabalho para o exercício profissional na área da Seguridade Social pelo tripé: saúde, previdência social e assistência social. Outra questão importante a ser destacada é a possibilidade de participação da sociedade civil na formulação, gestão e controle das políticas sociais, através dos Conselhos, em diferentes instâncias do poder, que tratam dos Direitos (Criança e Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência, Saúde, Assistência Social), marcando um espaço significativo da intervenção profissional do assistente social.

Este alargamento do espaço profissional avança não somente na esfera executiva, mas, também, em diferentes formas de atuação profissional como: formulação, gestão e avaliação de políticas sociais no âmbito do poder local; pesquisa, planejamento, assessoria/consultoria, treinamento, gerenciamento de recursos e projetos. Crescem os trabalhos de parcerias interinstitucionais e em equipes multiprofissionais, tanto no setor público como no privado.

É certo, também, que a minimização do papel do Estado, em consonância com a política neoliberal, vem modificando as condições de trabalho do assistente social, diminuindo os espaços estatais de atuação e ampliando as opções no chamado 3º setor.²

Outra dimensão da prática profissional do Assistente Social posta pelas transformações operadas no mundo do trabalho, em decorrência das inovações tecnológicas, comerciais e organizacionais, nos marcos da globalização da produção e dos mercados, de modo a responder aos padrões de produtividade e qualidade estabelecidos pela competição internacional. Tais transformações afetam o espaço sócio ocupacional do

² 3º Setor é o conjunto de instituições, ONGs, fundações etc., que desempenham função pública e encontram-se fora do Estado, no espaço de intersecção entre este e o mercado, porém sem fins lucrativos (Montaño,1999).

Serviço Social, tais como: reengenharia, terceirização, gerenciamento participativo, etc, que requerem distintas respostas do Serviço Social.

A ampliação e a diversificação do mercado de trabalho do assistente social leva à ocupação de espaços em instituições de natureza diferenciadas, públicas e privadas e também do 3º setor. Cada vez mais, o exercício de atividades se diversificam solicitando qualificações e respostas eficazes às necessidades múltiplas das demandas sociais.

Os novos paradigmas da assistência social centrados na ótica do direito, da universalização, da descentralização, do controle social, da participação popular, da proteção social, remetem ao desafio de traduzi-los em políticas sociais que contemplem a concretude de ações, atividades e serviços sociais básicos que transformem qualitativamente a vida cotidiana da demanda.

Na atual conjuntura nacional e internacional excludente, desfavorável a uma sociedade de bem estar social, onde o acesso a bens e serviços sociais não estão ao alcance de todos, a prioridade pela assistência social como política pública de proteção social, de caráter universalista e inclusiva, faz o profissional, assistente social, ganhar importância no processo de transformação social.

Neste contexto o município de Passos/MG, sede da Associação dos Municípios do Médio Rio Grande – AMEG - 21 municípios, não difere da atual conjuntura socioeconômica. As contingências histórico-culturais da região a qual pertence, o Sudoeste de Minas Gerais, tornam-se significativas no que diz respeito à educação. Atualmente, configura-se em polo de ensino médio e superior, recebendo diariamente centenas de estudantes dos municípios vizinhos além de estudantes provenientes de outros Estados.

É notória a importância da UEMG em Passos e na região, havendo uma forte interação da comunidade com os cursos existentes, por meio da implantação do Programa Universitário de Ação Comunitária – PAC, lançado pela Fundação de Ensino Superior de Passos/MG, em junho de 2001. Esse programa visa integrar as atividades acadêmicas nos projetos sócio culturais implantados em benefício da comunidade passense e região.

A localização privilegiada de Passos/MG, distante poucos quilômetros de cidades polo do Estado de São Paulo como Franca e Ribeirão Preto, permite o intercâmbio cultural, acadêmico e as parcerias em projetos sociais.

O quadro social de Passos e região desenvolveu-se em diferentes e consequentes formas econômicas de frentes de trabalho. As mais conhecidas e com fortes marcas na história local foram a cafeicultura, a pecuária, a agricultura, a agroindústria, a indústria moveleira e a indústria confeccionista, tornando-se polo de geração de empresas e de consequentes atrativos para as populações migrantes de municípios vizinhos e de outras regiões. A presença da Votorantim Metais, instalada no município vizinho de Fortaleza de Minas - 15 KM de Passos, e da Votorantim Cimento, no, também vizinho, município de Itaú de Minas - 16 km de Passos, da empresa FURNAS Centrais Elétricas trouxeram inúmeros funcionários a residirem em Passos por oferecer melhores condições de vida, também contribuiu no processo de transformação do quadro social da cidade e região.

Passos constitui-se um local de manifestação de diversas expressões da questão social geradas pelas transformações no mundo do trabalho; o significativo índice de desemprego no Estado de Minas Gerais, leva à expansão do mercado informal, à terceirização, à precarização, à flexibilização e intensificação do trabalho. Assim sendo, aumentam as demandas na assistência jurídico-social e policial devido aos problemas de desestruturação e violência familiar, vulnerabilidade social e econômica.

A criação do Curso de Serviço Social contribuiu na formulação de propostas estratégicas no sentido de amenizar as expressões da questão social, através da participação de profissionais da área em projetos sociais de entidades públicas ou privadas, nas seguintes áreas: assistência social - Secretaria Municipal de Assistência Social; entidades assistenciais, órgãos públicos e privados; Secretaria Municipal de Saúde - hospitais, ambulatorios e policlinicas; educação - Secretaria Municipal de Educação - escolas e projetos culturais; judiciário - Fórum; e outros - empresas privadas.

A comunidade passense e região receberam benefícios importantes com a criação do Curso de Serviço Social no sentido de atender às demandas sociais locais e regionais.

O Quadro abaixo mostra os Cursos de Serviço Social na área de influência de Passos.

Quadro 2 – Cursos de Serviço Social na região de Passos/MG

INSTITUIÇÃO	NOME DO CURSO	MODALIDADE	MUNICÍPIO
UFTM	SERVIÇO SOCIAL	Presencial	UBERABA/MG
UNESP	SERVIÇO SOCIAL	Presencial	FRANCA/SP
UNAERP	SERVIÇO SOCIAL	Presencial	RIBEIRÃO PRETO/SP
UNAERP	SERVIÇO SOCIAL	EaD	RIBEIRÃO PRETO/SP
CENTRO UNIVERS. BARÃO DE MAUÁ	SERVIÇO SOCIAL	Presencial	RIBEIRÃO PRETO/SP
FACULDADES COC	SERVIÇO SOCIAL	EaD	RIBEIRÃO PRETO/SP
UNOPAR	SERVIÇO SOCIAL	EaD	ALFENAS/MG
UNIUBE	SERVIÇO SOCIAL	Presencial	UBERABA/MG
UNIFRAN	SERVIÇO SOCIAL	Presencial	FRANCA/SP
UNIFOR	SERVIÇO SOCIAL	Presencial	FORMIGA/MG
UNIPAC	SERVIÇO SOCIAL	Presencial	UBERLÂNDIA/MG

Considerando que o município de Passos é uma cidade polo e vivencia diversas expressões da questão social, entende-se que a presença deste curso traz à comunidade local benesses e ações para a sua transformação e desenvolvimento.

Área de atuação

Podemos considerar que o assistente social é um:

- Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.
- Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.
- Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social;

A atuação do assistente social se faz desenvolvendo ou propondo políticas públicas que possam responder pelo acesso dos segmentos de populações aos serviços e benefícios construídos e conquistados socialmente, principalmente, aquelas da área da Seguridade Social. De modo geral, as instituições que requisitam o profissional de Serviço Social se ocupam de problemáticas relacionadas a: crianças moradoras de rua, em trabalho precoce, com dificuldades familiares ou escolares, sem escola, em risco social, com deficiências, sem

família, drogadictas, internadas, doentes; adultos desempregados, em conflito familiar ou conjugal, aprisionados, em conflito nas relações de trabalho, hospitalizados, doentes, organizados em grupos de interesses políticos em defesa de direitos, portadores de deficiências; idosos asilados, isolados, organizados em centros de convivência, hospitalizados, doentes; minorias étnicas e demais expressões da questão social. Devido à experiência acumulada no trabalho institucional, a (o) Assistente Social tem-se caracterizado pelo seu interesse, competência e intervenção na gestão de políticas públicas e hoje contribuindo efetivamente na construção e defesa delas, a exemplo do Sistema Único de Saúde - SUS, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, participando de Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais, bem como das Conferências nos 3 níveis de governo, onde se traçam as diretrizes gerais de execução, controle e avaliação das políticas sociais.

Algumas áreas e instituições de atuação do assistente social:

- **Assistência Social Pública:** Órgãos de Bem Estar Social; Secretarias Municipais ou Estaduais de Assistência Social, Centros de Atendimento à população em situação de risco social (crianças, adolescentes, idosos, migrantes);
- **Saúde pública e privada:** Secretarias de Saúde, Unidades Regionais de Saúde, Centro de Saúde, Hospitais, Clínicas, Ambulatórios;
- **Previdência Social:** órgãos da previdência social pública ou privada em nível federal, estadual e municipal;
- **Área Empresarial:** indústrias, empresas públicas e privadas, órgãos patronais de Serviço Social (SESC, Sesi e SSR);
- **Habitação:** Órgãos de financiamento e planejamento habitacional, companhias e cooperativas habitacionais;
- **Educação:** Secretarias de Educação, escolas públicas e particulares, centros de educação especial, Centros de readaptação de crianças, Universidades;
- **Área sócio jurídica:** Secretarias de Segurança Pública, Delegacias, Forças Armadas, Penitenciárias; Tribunais de Justiça, Promotorias, Defensorias Públicas e Serviços de Assistência Jurídica;

- **Movimentos Sociais Populares:** Associação de bairros e/ou moradores, movimentos populares, comunidade de base, núcleos de produção comunitária e cooperativas;
- **Terceiro Setor:** Organizações Não-Governamentais;
- **Conselhos de Políticas Públicas:** Conselhos de Saúde, Conselhos da Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselhos de Idosos;
- **Ensino e Pesquisa em Serviço Social:** ensino dos conteúdos específicos e supervisão de estágios em Serviço Social e desenvolvimento de pesquisas.

3.2. Concepção do Curso

O Serviço Social foi implantado no Brasil como profissão em 1936. Nesse período se legitimou no mercado de trabalho ocupando vários espaços em organismos estatais, entidades empresariais e filantrópicas. Surge marcado por um caráter conservador sob forte influência norte America, com uma atuação baseada no assistencialismo e moldado pelo viés político.

As primeiras escolas de Serviço Social no Brasil são fundadas em São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente em 1936 e 1937. Sua estrutura de formação baseava-se na Doutrina Social da Igreja Católica, com fudamentação tomista e neotomista.

O surgimento das ciências sociais e sua consequente fragmentação influencia o Serviço Social brasileiro com sua matriz positivista. No entanto, o positivismo não oferecia possibilidades de mudanças, a não ser dentro da ordem pré-estabelecida, ou seja, no ajuste a preservação da ordem capitalista. Possuía uma compreensão imediatista das relação sociais com uma ação burocrática sem aprofundamento teórico.

Nesse período o Serviço Social começa a tecnificar seu referencial teórico, pois, até então era doutrinário. Importa dos Estados Unidos o Serviço Social de caso, grupo e comunidade e continua com pensamento conservador.

Tem-se, nesse momento, no Serviço Social, a linguagem desenvolvimentista e a emergência de uma nova vanguarda acadêmica, que forja perspectivas diferentes para um novo momento profissional de reconceituação e de pesquisa teórica e metodológica.

Em face dessa situação, o movimento de Reconceituação do Serviço Social, ocorre na década de 1960 na América Latina. Seu objetivo foi a busca por uma autonomia de reflexão

teórico metodológica a partir da realidade latino americana, deixando de lado a influência norte americana.

Destarte, surge o primeiro Seminário de Teorização do Serviço Social, realizado em Araxá, com o objetivo de superar o discurso tradicional. Em seguida, o Seminário de Teresópolis que teve como mérito a introdução de mudanças na terminologia tradicional e na metodologia empregada dentro um esquema científico.

Esses Seminários tiveram como preocupação a conceituação do Serviço Social e, seguindo essa mesma linha entra em cena o Seminário do Alto da Boa Vista e de Sumaré com o objetivo de dar continuidade à busca da identidade histórica, sócio cultural e política do Serviço Social. Esse Seminário tratou das tendências filosóficas: positivismo, fenomenologia, e a dialética. Contudo, esses Seminários não discutiam o processo de rompimento com as práticas conservadoras e segundo Netto, o momento de intenção de ruptura surgirá com o movimento da Escola de Belo Horizonte, sob a liderança de Leila Lima dos Santos.

Nesse período despontavam-se os trabalhos de pós-graduação sobre a intenção de ruptura e as pesquisas que se pautavam nas fontes originais do marxismo. Identifica-se, a partir da década de 1980, uma aproximação da profissão aos paradigmas críticos e o rompimento com os paradigmas conservadores, passando assim, por uma reconceituação exigindo alto aprimoramento técnico-operativo e prático-operativo capaz de intervir sobre e nas demandas. Este é o grande desafio.

O Serviço Social na contemporaneidade sintetiza o desafio de decifrar novos tempos para enfrentar a atual conjuntura e as transformações, para isso faz-se necessário formar um profissional competente, que busque se engajar em equipes interdisciplinares, ser apto para desempenhar seu papel enquanto elaborador e gestor de Políticas Públicas, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mostrando dominar as inovações tecnológicas e ser conhecedor da realidade social, econômica e política.

Quanto a formação deve viabilizar uma capacitação teórico metodológica e ético política para o exercício de atividades técnico operativa para apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade, dando suporte para análise crítica da realidade social brasileira. Apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e compreender o significado social da profissão e seu desenvolvimento

sócio-histórico. Procurando identificar as demandas na sociedade visando reformular respostas profissionais para enfrentamento das manifestações das expressões da questão social. Assim, é preciso ultrapassar as relações mais amplas que constroem a sociedade capitalista, particularmente, no âmbito das respostas que esta sociedade e o estado constroem frente à questão social e suas manifestações.

A universidade, enquanto espaço de educação, responsável pelo ensino, pesquisa e extensão, deve estar preparada para superar esses desafios e a necessidade do estabelecimento de padrões de qualificação do ensino. O projeto pedagógico proposto para os cursos de Serviço Social junto ao projeto ético político profissional estabelece o compromisso e intencionalidade à formação profissional e da pessoa humana. Expressa uma concepção de ensino-aprendizagem calcada na dinâmica da vida social, o que estabelece os parâmetros para a inserção do profissional nas relações de trabalho como atividade central na constituição do seu ser social, onde ele se transforma ao transformarem-se as condições e as relações sociais nas quais ele está inserido.

Concepção do Curso de Serviço Social em Passos

O curso de Serviço Social do município de Passos foi implantado no ano de 2002, pelo Decreto Nº 42.272, expedido pelo então Governador Itamar Franco à Fundação de Ensino Superior de Passos/MG - FESP. O reconhecimento do curso ocorreu no ano de 2005 por meio do Parecer Nº 592. Foi conferido pelo Conselho Estadual de Educação o conceito A ao curso. No final de 2014 ocorreu o processo de estadualização da FESP/MG, que até então era vinculada a Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG e passou a integrar-se efetivamente ao quadro de unidades da UEMG.

A criação do curso de Serviço Social em Passos teve por objetivo formar e qualificar assistentes sociais críticos e competentes por meio de ensino, pesquisa e extensão, de modo a combinar para a formulação e políticas sociais públicas, com a organização e mobilização da sociedade civil, tendo em vista o desenvolvimento da cidadania e do processo de democratização da sociedade brasileira.

O município de Passos e região se desenvolveu em diferentes e consequentes formas econômicas de frentes de trabalho. As mais conhecidas e com fortes marcas na

história local são a cafeicultura, a pecuária, a agricultura, a agroindústria canavieira, a indústria confeccionista e recentemente a moveleira.

Ainda que guardadas as proporções locais, Passos constitui-se e exemplo vivo de expressões da questão social gerada pelas transformações no mundo do trabalho; o significativo índice de desemprego no Estado de Minas Gerais, leva a expansão do mercado informal e ao aproveitamento da mão-de-obra feminina e infanto-juvenil em atividades domésticas e mal remuneradas. De outro lado, aumentam as demandas na assistência jurídica social devido aos problemas advindos da vulnerabilidade social das famílias.

A criação do Curso de Serviço Social teve como propósito contribuir para a formulação de propostas estratégicas e soluções destas questões, através da participação de profissionais da área em projetos sociais de entidades públicas e privadas, nas seguintes áreas: assistência social (Secretaria Municipal de Assistência Social, entidades assistenciais, órgãos públicos e privados); saúde (Secretaria Municipal de Saúde – hospitais, ambulatórios e policlínicas); educação (Secretaria Municipal de Educação – escolas e projetos culturais); judiciário (Fórum) e utros (empresas privadas).

A comunidade Passense e região poderá ter a oportunidade de receber benefícios importantes com o curso de Serviço Social, no sentido de buscar soluções aos problemas sociais, através de metodologia planejada em pesquisas, planos, projetos e assessorias, visando efetividade nas ações sociais implementadas.

Os conteúdos do Curso de Serviço Social, no período de sua criação, foram organizados em componentes curriculares importantes para a formação profissional do Assistente Social, que são: disciplinas teórico-práticas, oficinas, estágios, atividades complementares, projetos de pesquisa e extensão.

a) Articulação Ensino-Pesquisa-Extensão

Sobre esse aspecto, considerando o tripé estruturador da Universidade (Ensino, Pesquisa e Extensão) e também o que prevê a Resolução CEE/MG 459/2013, é importante ressaltar que o Curso possui uma intensa articulação destes eixos estruturadores.

Do ponto de vista da pesquisa, os docentes do curso desenvolvem projetos, muitos financiados pelos editais da Fundação Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) ou do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa da UEMG (PAPq/UEMG).

Esses projetos geram publicações e participações em eventos científicos. A pesquisa também é privilegiada na própria estrutura curricular do Curso, que preve as disciplinas de Metodologia Científica, Pesquisa Social I e Pesquisa Social II. O mesmo se dá com o Trabalho de Conclusão de Curso que, na modalidade Monografia, deve estar embasado em uma pesquisa acadêmica.

Com relação à Extensão Universitária é também considerável a participação do corpo docente e discentes em programas, projetos e atividades voltadas para a comunidade. Programas, projetos e atividades de Extensão da Unidade Acadêmica de Passos (relacionados aos oito eixos organizadores da Extensão Universitária: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Saúde, Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, e Trabalho), sistematicamente contam com a participação de docentes e discentes do Curso.

O Escritório Escola Jurídico Social desempenha importante papel na Extensão Universitária, uma vez que, por meio dele, os alunos também podem atender demandas da comunidade como parte de sua formação prática. Essa articulação é buscada e promovida porque se entende que a formação integral e competente, necessariamente, passa pelo Ensino de qualidade, sustentado pela produção de conhecimento que a Pesquisa possibilita e que a Extensão permite compartilhar com a comunidade.

O Ambulatório Escola – Ambes, é uma entidade vinculada ao Curso de Enfermagem, foi criado com o propósito de desenvolver atividades para a Aids, com serviços voltados para a prevenção, proteção e recuperação da saúde em pacientes com DST/AIDS. As atividades desenvolvidas no AMBES são campanhas e palestras educativas voltadas às escolas municipais e estaduais, estendendo para empresas privadas e públicas com atividades voltadas para a prevenção, educação e recuperação da saúde. A entidade tem em seu quadro uma equipe multiprofissional, na qual está inserida um Assistente Social, supervisor de campo, que oferece estágio aos alunos do curso de Serviço Social. O Serviço Social, que faz parte desta equipe, pensando na educação, prevenção e proteção dos pacientes como sujeitos de direitos, trabalha com encontros, grupos voltados para o fortalecimento moral e coletivo, pois diante de atendimentos individuais constata-se a falta de auto-estima, o medo do preconceito e da discriminação diante da sociedade e familiares, assim, as principais ações dos estagiários de Serviço Social são: - atendimento à

população usuária do Ambes; acolhimento; realização de entrevistas, através de estudos socioeconômicos ; orientação à população sobre os direitos sociais e previdenciários; realização de encaminhamentos às instituições cabíveis; visitas domiciliares e institucionais; mediação com ministério público e demais órgãos competentes; realização e participação em grupo com pacientes; formulação de projetos sociais e projetos de intervenção do Serviço Social; elaboração de relatórios e pareceres sociais, entre outras.

b) Articulação das Disciplinas Optativas e Eletivas.

O Currículo do Curso prevê a oferta de disciplinas optativas e eletiva, além das disciplinas obrigatórias.

A oferta das disciplinas optativas e eletiva visa garantir ao aluno a construção de percursos formativos adequados às suas aptidões e interesses. A compreensão que perpassa essa oferta é a de que o aluno deve ser sujeito de sua formação. De tal modo, as disciplinas optativas permitem a exploração e aprofundamento em temáticas da área do Curso, enquanto que a disciplina eletiva possibilita que o aluno enriqueça sua formação cursando disciplina de sua livre escolha em outros cursos ou Instituições de Ensino para atender interesses direcionados para sua formação.

3.2.1 Objetivos do Curso

Objetivos gerais:

- O Curso de Serviço Social visa à formação e qualificação de assistentes sociais críticos e competentes por meio do ensino, pesquisa e extensão, na viabilização e formulação de políticas sociais públicas, com a organização e mobilização da sociedade civil, tendo em vista o desenvolvimento da cidadania e do processo de democratização da sociedade brasileira.

Objetivos específicos:

- Promover o ensino e estimular o conhecimento das situações problemas do mundo presente através do desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar profissionais capazes de atuar em todas as áreas do Serviço Social, seja no setor público, no setor privado ou no 3º setor;

- Formar um Profissional comprometido com a qualidade das ações, adaptando-se de forma crítica, reflexiva e sistemática às mudanças no mundo do trabalho e às inovações científico-tecnológicas, impondo-se como membro qualificado e competente em equipes multiprofissionais;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e a criação e difusão da cultura, para deste modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizada do conhecimento;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da educação e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- Promover estágio supervisionado aos estudantes do curso de Serviço Social no Escritório Escola Jurídico Social, e, assim, possibilitar uma formação integral ao aluno no que diz respeito à área jurídico social, bem como prestar assistência sócio jurídica gratuita à população de baixa renda da Comarca de Passos oferecendo assim, o acesso a direitos à comunidade através da ação de extensão universitária e, ainda, buscar a interlocução com o conhecimento jurídico através da interação com o Curso de Direito.
- Possibilitar a capacitação para a prática profissional de atendimento social aos usuários do Ambulatório Escola, proporcionando aos pacientes a produção de valores que contribuem para a aceitação da doença e superação do estigma, preconceito e discriminação presentes na sociedade, e, assim, fomentar a

reflexão teoria – prática e o conhecimento da realidade social através da interação com a faculdade de Enfermagem e outros cursos da área de saúde.

Busca-se, portanto, formar profissionais para atuar baseando-se numa formação que supera a tradição pedagógica tecnicista caracterizada pela separação do saber / fazer e da teoria / prática. O foco é abrir novos enfoques metodológicos e tecnológicos, numa proposta de trabalho atualizada, dinâmica e contextualizada nas demandas sociais e de mercado.

3.2.2. Perfil do Egresso

O perfil desejado dos egressos do curso de Serviço Social, da Unidade Acadêmica de Passos, foi concebido a partir das orientações definidas nas DCN (Resolução CNE/CES 15, de 13/03/2002) e nas recomendações elaboradas pela ABEPSS que estabelecem a formação do profissional capacitado, tendo em vista as peculiaridades da contemporaneidade, o mercado de trabalho e as mudanças socioeconômicas e tecnológicas.

O profissional formado no Curso de Serviço Social, da Unidade Acadêmica de Passos, atuará nas expressões da questão social, formulando, planejando, implementando, executando e gerenciando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

O Assistente Social egresso do curso será dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho; Profissional que analise o contexto conjuntural e estrutural, identificando as forças sociais presentes para definir estratégias de ação, comprometido com os valores e princípios norteadores do Projeto Ético Político Profissional e do Código de Ética do Assistente Social.

Ademais, o Assistente Social formado pela Unidade Acadêmica de Passos, consolidará em seu perfil a construção de conhecimento e competência para: atuação sistêmica em Serviço Social, com domínio instrumental e teórico para a execução de suas atividades, que inclui o desafio diário das novas atribuições demandas por novas

tecnologias e o agravamento das expressões da questão social, bem como provê-los de massa crítica sobre as implicações éticas do profissional Assistente Social. Configurando-se como um profissional com competências e habilidades para atuar no campo do Serviço Social.

3.3. Organização Didático – Pedagógica

O Curso de Graduação em Serviço Social busca, em sua organização didático-pedagógica, cumprir a concepção de educação superior, baseado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, disposto no artigo 207 da Constituição Brasileira, de 1988, e tem como parâmetro as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Resolução CEE/MG 459/2013, Consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, e demais legislações pertinentes.

- I. Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- II. Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013.
- III. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006;
- IV. Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005 (Libras);
- V. Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de Junho de 2007 (carga horária mínima e tempo de integralização);
- VI. Resolução CNE/CES Nº 3, de 2 de julho de 2007 (conceito de hora-aula);
- VII. Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena);
- VIII. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 (Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental);
- IX. Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos);
- X. Resolução CONAES Nº 1 de 17 de junho de 2010 (NDE);
- XI. Política Nacional de Estágio em Serviço Social da ABEPSS, Maio de 2010;
- XII. Diretrizes Curriculares da ABEPSS 1999;

XIII. Parecer da Comissão de Especialistas, 1997 (Padrão de qualidade para cursos de graduação presencial em Serviço Social).

3.3.1. Administração Acadêmica.

3.3.1.1. Atuação do Coordenador.

O estatuto da UEMG em seu § 6º, art. 57, diz que cada Colegiado de Curso terá um Coordenador e um Subcoordenador, eleitos para mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos. As competências do Coordenador do Colegiado de Curso (art. 58) são:

- I – presidir o Colegiado de Curso;
- II – fazer cumprir as deliberações do Colegiado de Curso; e
- III – atender às demandas da administração superior no que diz respeito ao respectivo curso.

§ 1º O Coordenador de Curso exercerá suas funções em regime de tempo integral, com jornada de quarenta horas semanais, permitida a opção pela dedicação exclusiva, na forma da legislação específica.

O coordenador do Curso de Graduação em Serviço Social, para suas atividades administrativas, conta com uma sala equipada com mesas, armários, computador, impressora e telefone.

As especificidades do Curso de Serviço Social impõem ainda ao coordenador as seguintes atribuições:

- I. Criar novos ambientes de ensino-aprendizagem para o aluno no âmbito do Serviço Social;
- II. Atuar segundo os princípios da Ética da profissão aplicados à formação de novos profissionais;
- III. Estimular, oportunizar e participar de atividades interdisciplinares, criando espaços de vivência do estudante neste contexto;
- IV. Validar e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares e estágio supervisionado do curso;
- V. Presidir o Colegiado do Curso.

VI. Presidir o Núcleo Docente Estruturante.

3.3.1.2. Articulação da Gestão do Curso com a Gestão Institucional

A gestão do curso acontece em harmonia com a Gestão Institucional e tem como objetivo a aprendizagem de alta qualidade alicerçada na missão, na visão e nos valores da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.

Portanto, a gestão do Curso se caracteriza pela busca contínua da excelência acadêmica, mediante a execução dos projetos pedagógicos em total observância às DCN e aos referenciais de qualidade definidos pelo CONAES. A gestão do curso se orienta, ainda, pela responsabilidade ética, social e ambiental.

3.3.2. Composição, Competências e Funcionamento do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, é constituído:

- I. pelo Diretor do Núcleo Acadêmico correspondente;
- II. pelo Coordenador de Curso;
- III. pelos professores em efetivo exercício no curso;
- IV. por dois representantes do corpo discente, eleitos pelos seus pares.

Competências:

- I. Propor o projeto pedagógico do curso, para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. Propor os projetos relativos aos cursos de aperfeiçoamento, extensão, atualização e treinamento;
- III. Avaliar o desempenho do corpo docente;
- IV. Deliberar sobre propostas de medidas disciplinares contra o pessoal docente, encaminhadas pelo curso;
- V. Propor normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
- VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das diretrizes curriculares;

- VIII. Propor os projetos de ensino, pesquisa e extensão considerados relevantes para a melhoria da qualidade do ensino;
- IX. Propor normas e regulamentos referentes a estágio, monografia, atividades complementares e extraclasse, bem como de outras práticas pedagógicas, para aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- X. Propor alterações nas concepções pedagógicas, estruturais e operacionais do curso;
- XI. Dirimir conflitos disciplinares, didáticos e pedagógicos na relação aluno-professor;
- XII. Propugnar pela implantação, desenvolvimento, comprometimento e cumprimento dos Projetos Pedagógicos e do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- XIII. Promover o debate, a discussão e o diálogo sobre a qualidade educacional e instrumental;
- XIV. Socializar os manuais de orientações docente e discente;
- XV. Propor ações para a melhoria da qualidade educacional, instrumental e dos manuais de orientações docente e discente;
- XVI. Discutir os problemas didático-pedagógicos, propor ações e encaminhá-las ao Diretor de Núcleo Acadêmico a que pertença o seu curso;
- XVII. Gerar condições para a participação do curso nos sistemas de avaliação de desempenho institucional, internos e externos;
- XVIII. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

Funcionamento:

O Colegiado de curso reúne-se semestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

3.3.2.1. Composição, Competências e Funcionamento do NDE

Na Unidade Acadêmica de Passos, os NDEs estão implementados desde 2010.

A regulamentação dos NDEs pela UEMG se deu por meio da Resolução COEP/UEMG nº 162/2016.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é constituído de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

O NDE é constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam destacada atuação acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Composição: (RESOLUÇÃO COEPE/UEMG, nº 162 de 15 de fevereiro de 2016)

O NDE é composto por no mínimo 5 professores pertencentes ao corpo docente do Curso; entre esses 60% deve possuir pós-graduação *stricto sensu*; e pelo menos 20% ter regime de trabalho de tempo integral.

Competências: (RESOLUÇÃO CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010)

Compete aos integrantes do NDE contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso; zelar pela integração curricular interdisciplinar; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão; zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais; propor e realizar a formulação ou a reformulação do PPP para apreciação do Colegiado do Curso; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPP; propor Projeto de Pesquisa e Extensão, com vistas a tornar efetiva a aplicação do princípio da unidade entre ensino pesquisa e extensão; definir parâmetros com vistas a apreciar e avaliar os Planos de Ensino elaborados pelos professores do curso, apresentando sugestões de melhoria; propor regulamentação para estágio, TCC e atividades complementares, submetendo ao Colegiado de Curso;

Da materialização do NDE na organização curricular prevista:

Cada período/semestre estará sob a coordenação acadêmica efetiva de um integrante do NDE. Caberá ao integrante do NDE orientador do período, integrar as atividades previstas para o período sob sua orientação reunindo-se sempre no semestre anterior à execução das tarefas com os docentes indicados, para a preparação dos Planos de Ensino e dos Planos de Aula.

Busca-se com esta atividade de coordenação do NDE, **maior acompanhamento e assertividade** no ensino do âmbito do Serviço Social.

Os planos de ensino deverão manter coerência com as habilidades e competências previstas na legislação. As aulas deverão ser postadas com antecedência para que, durante sua realização, o docente se dedique unicamente a discutir/explicar o tema e conteúdos da aula. O docente deverá ainda anexar/indicar no plano de aula os objetivos de aprendizagem que possam melhor esclarecer o tema da aula.

Habilidades e competências gerais e específicas: (PARECER N.º CNE/CES 492/2001, de 03 de abril de 2001 e Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002)

A) Gerais

A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à

- I. compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- II. identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social;
- III. utilização dos recursos da informática.

B) Específicas

A formação profissional deverá desenvolver a capacidade de

- I. elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
- II. contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- III. planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- IV. realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
- V. prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- VI. orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;

- VII. realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.

Competências Profissionais: (Art. 4º da LEI N° 8.662, de 7 de junho de 1993)

- I. elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II. elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III. encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- IV. orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- V. planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VI. planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VII. prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas;
- VIII. prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- IX. planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- X. realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Atribuições privativas do Assistente Social ((Art. 5º da LEI N° 8.662, de 7 de junho de 1993)

- I. coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II. planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III. assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- IV. realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- V. assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- VI. treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- VII. dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
- VIII. dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- IX. elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- X. coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- XI. fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
- XII. dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII. ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

3.3.3. Currículo do Curso

“Projeto Pedagógico do Curso e organização curricular, número inicial de vagas; carga horária total; número de turmas previstas e turnos; dias letivos anuais; critérios de seleção e admissão de discentes; limites mínimo e máximo de integralização ou, no caso de

curso de pós-graduação, previsão de início e término do curso”. (RESOLUÇÃO CEE/MG, Nº 459/13, CAPÍTULO II, art. 71).

3.3.3.1. Coerência do Currículo com as Competências e Habilidades Gerais

“Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais: - Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. - Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.”

Competências e Habilidades Gerais do Assistente Social – DCN SERVIÇO SOCIAL
I – capacitação teórico-metodológica e ético política como requisito fundamental para o exercício de atividades científicas e técnico operativa;
II – apreensão crítica dos processos e relações sociais numa perspectiva de totalidade;
III – investigação e análise do movimento histórico da sociedade brasileira apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país;
IV – compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação com base na realidade;
V – identificação das demandas da sociedade, visando definir ações profissionais para enfrentamento das expressões da questão social;
VI – utilização de sistemas de informação.

Componentes Curriculares	Coerência: Organização Curricular X Competências e Habilidades Gerais do Assistente Social					
	I	II	III	IV	V	VI
Antropologia		X			X	
Atividades Complementares de Graduação		X	X		X	
Cidadania, Processos Educativos e Movimentos Sociais	X	X	X	X	X	X
Direito Aplicado ao Serviço Social I e II	X	X	X	X	X	X
Economia Política			X		X	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	X	X	X	X	X	X
Estatística					X	X
Ética Profissional I e II	X	X	X	X	X	
Filosofia	X	X		X	X	
Formação Sócio Histórica e Política Social do Brasil	X	X	X	X	X	

Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I, II, III e IV	X	X	X	X	X	
Gestão Social I e II	X	X	X	X	X	
Instrumental do Serviço Social	X	X	X	X	X	X
Legislação Social	X	X	X	X	X	
Língua Portuguesa	X					X
Metodologia de Pesquisa					X	X
Optativa	X	X	X	X	X	X
Orientação de Estágio I, II, III e IV	X				X	
Pesquisa Social I e II			X		X	X
Política de Assistência Social I e II	X	X	X	X	X	
Política de Saúde e Serviço Social I e II	X	X	X	X	X	
Política Social do Brasil	X	X	X	X	X	
Práticas Profissionais	X	X	X	X	X	X
Psicologia Social		X			X	
Serviço Social e Realidade Regional	X	X	X	X	X	
Serviço Social na Educação	X	X	X	X	X	
Serviço Social no Contexto Sócio Jurídico	X	X	X	X	X	
Serviço Social, Criança e Adolescente	X	X	X	X	X	
Serviço Social, Meio Ambiente e Turismo	X	X	X	X	X	
Sociologia Geral		X			X	
Sociologia Aplicada ao Serviço Social	X	X	X	X	X	
Teoria Política	X	X	X	X	X	
Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I	X	X	X	X	X	
Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II	X	X	X	X	X	
Trabalho e Sociabilidade	X	X	X	X	X	
Velhice na Contemporaneidade	X	X	X	X	X	

3.3.3.2. Coerência do Currículo com as Competências e Habilidades Específicas

“Capacidade de elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social; contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais; orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos; realizar pesquisas; prestar assessoria e consultoria, realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social”.

Competências e Habilidades Específicas do Assistente Social	
1	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares.
2	Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil.
3	Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população.
4	Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.
5	Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais
6	Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.
7	Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas ao Serviço Social
8	Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
9	Planejamento, organização e administração dos serviços sociais e de unidade de serviço social.
10	Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Componentes Curriculares	Coerência: Currículo X Competências e Habilidades Específicas do Serviço Social									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Antropologia	X	X		X		X	X	X		
Atividades Complementares de Graduação		X			X	X			X	
Cidadania, Processos Educativos e Movimentos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direito Aplicado ao Serviço Social I e II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direitos Humanos e Proteção Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Economia Política	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Estágio Supervisionado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estatística	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Ética Profissional I e II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Filosofia	X	X		X		X	X	X		
Formação Sócio Histórica e Política Social do Brasil	X	X		X	X	X	X	X		
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I-IV	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Gestão Social I e II	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Instrumental do Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Legislação Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Metodologia de Pesquisa	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Optativa		X		X	X	X	X	X		
Orientação de Estágio I-IV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação de TCC				X	X	X	X	X		

Pesquisa Social I e II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Política de Assistência Social I e II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Política de Saúde e Serviço Social I e II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Política Social do Brasil	X	X	X	X	X	X	X	X		
Práticas Profissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia Social	X	X		X		X	X	X		
Serviço Social e Realidade Regional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social na Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social no Contexto Sócio Jurídico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social, Criança e Adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sociologia Geral	X	X		X		X	X	X		
Sociologia Aplicada ao Serviço Social	X	X		X	X	X	X	X		
Teoria Política	X	X	X	X	X	X	X	X		
Trabalho de Conclusão de Curso				X	X	X	X	X		
Trabalho e Sociabilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Velhice na Contemporaneidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.3.3.3. Coerência do Currículo com o Perfil Desejado do Egresso

A estrutura curricular desenvolvida para o curso está baseada na multidisciplinaridade e na interação entre reflexão teórica e vivência profissional, que visa a levar o aluno a desenvolver as habilidades de compreensão, análise, comparação e síntese das informações, gerando autonomia para propor soluções baseadas em análises críticas, formando assim um profissional inovador e pluralista com formação multidisciplinar.

A integração entre as disciplinas cria condições para a análise crítica e para a investigação da complexidade da realidade e para a criatividade na proposição de soluções para os problemas encontrados. Esses aspectos estão em consonância com a concepção do curso, que se pauta na construção do conhecimento, enfatizando-se o “aprender a aprender”: o discente deixa de ser um “consumidor” passivo de conhecimentos e informações transmitidas pelos docentes e passa a ser o construtor de seu conhecimento, de forma crítica e reflexiva, tendo o docente como um mediador desse processo de ensino-aprendizagem.

A matriz curricular enfoca, principalmente, as áreas técnicas pertinentes à atuação nas expressões da questão social. Tal enfoque é demasiadamente importante para tornar o

egresso um profissional competente e valorizado seja no setor público, como também no setor privado e no terceiro setor.

Além disso, a estrutura curricular do Curso prevê a oferta de disciplinas articuladas a partir dos núcleos de formação propostos pela ABEPSS e visando a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Lei N° 8.662, de 7/06/1993 (Regulamentação da Profissão) e as resoluções e orientações do CFESS e da ABEPSS, totalizando uma carga horária de 4032 h/aula (3360 horas – 224 créditos), com tempo mínimo de integralização de 8 semestres, incluindo 576 h/aula (480 horas – 32 créditos) de Estágio Supervisionado, 216h/aula (180 horas – 12 créditos) em Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária de 288h/a (240 horas – 16 créditos), além de também atender a outras exigências previstas em Lei.

3.3.3.4. Coerência do Currículo com as DCNs e Demais Legislações

O Curso de Serviço Social atende ao Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001, ao Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12 de dezembro de 2001 e à Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002 (que estabelece as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social), Resolução CEE/MG n. 459, de 10 de dezembro de 2013 (que consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais) e demais legislações pertinentes, uma vez que:

- a) A carga horária do curso é de 3978 h/aula, equivalentes a 3315 hora/relógio; ; atendendo ao definido no Parecer CNE/CES nº 108, de 7 de maio de 2003 e no Parecer CNE/CES nº 329, de 11 de novembro de 2004.
- b) Libras está sendo oferecida como disciplina optativa; (Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005)
- c) O tempo mínimo de integralização é de 8 semestres;
- d) Os objetivos do curso e o perfil do egresso atendem ao estabelecido nas DCN, pelo CFESS e ABEPSS, e pela Lei de Regulamentação da Profissão (LEI N° 8.662, de 07/06/1993);
- e) o perfil do egresso; as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas durante o período de formação; os conteúdos básicos relacionados à habilitação e os conteúdos específicos escolhidos pela instituição

para organizar seu currículo pleno; as características dos estágios; as atividades complementares e respectiva carga horária; a estrutura do curso; as formas de acompanhamento e avaliação da formação ministrada e atendem ao estabelecido no PARECER CNE/CES 492/2001 e estão explicitados conforme o artigo 2º das DCN;

- f) As atividades complementares com estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância (monitorias, estágios extra curriculares; programas de extensão; estudos complementares; participação em cursos, seminários, conferências e congressos) contribuem para a formação do profissional autônomo e comprometido com a educação continuada;
- g) O Trabalho de Conclusão de Curso atende ao que consta do PARECER CNE/CES 492/2001, sendo feito sob orientação docente;
- h) Atende ao estabelecido na Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena).
- i) Políticas de Educação Ambiental - (Resolução CNE/CP nº 2/12), de 15 de junho de 2012 (Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental).
- j) Atende à Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

3.3.3.5. Adequação da Metodologia de Ensino à Concepção do Curso

Compete à UEMG a busca da excelência na formação de profissionais comprometidos com a vida e com a transformação social. Essa meta reflete o exposto no Estatuto e Regimento Geral e orienta a organização curricular do PPC.

Ao buscar a excelência, a Universidade se empenha na formação de profissionais aptos a reunir **conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais** para resolver problemas, buscando soluções **comprometidas com a preservação da vida e a transformação social baseada na ética**.

Isso significa que não basta o aprender a fazer. A tomada de decisão para a solução de qualquer problema precisa ser um ato intencional apoiado em **sólidos conhecimentos científicos**. O profissional precisa saber o porquê de fazer desta maneira e não de outra. Há

que ter a compreensão, cada vez maior, do processo no qual está envolvido e atuar nesse processo com crescente grau de **autonomia intelectual**.

Como materializar esta premissa na escolha das metodologias de ensino?

O ensino deve ser focado no aluno. A questão é buscar como o aluno aprende, como o aluno agrega na sua formação as diferentes formas de conteúdos que a Instituição trabalha e orienta para a formação do profissional com o perfil pretendido.

Os **conteúdos conceituais** formam toda a base científica. Esses conteúdos serão trabalhados nas atividades com os professores em salas de aulas e laboratórios, por meio de aulas expositivas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, visitas técnicas, atividades complementares e outras atividades de integração interdisciplinar.

Os **conteúdos procedimentais** serão trabalhados nos laboratórios específicos, nos estágios supervisionados, nas práticas voltadas para a formação profissional, nos quais cada técnica a ser empregada será analisada, discutida e observada nos seus mais variados aspectos.

Os **conteúdos atitudinais** perpassarão todo o processo de formação do aluno, orientando a construção ética pretendida para os egressos.

A metodologia de ensino desenvolvida no Curso está profundamente baseada na interação entre reflexão teórica e vivência técnico-profissional, que visa a levar o aluno a desenvolver as habilidades de compreensão, análise, comparação e síntese das informações, gerando autonomia para propor soluções baseadas em análises críticas.

Esses aspectos estão em consonância com a concepção do curso, que se pauta na construção do conhecimento, enfatizando-se o “aprender a aprender”: o discente deixa de ser um “consumidor” passivo de conhecimentos e informações transmitidas pelos docentes e passa a ser o construtor de seu conhecimento, de forma crítica e reflexiva, tendo o docente como um mediador desse processo de ensino-aprendizagem.

Segundo Paulo Freire (in *Pedagogia da Autonomia*, 1996), “não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”.

Para tanto, serão adotadas as seguintes práticas didático-pedagógicas, dentre outras:

- Aulas teóricas com exposições dialogadas problematizadas e contextualizadas;
- Apresentação de seminários, mesas redondas, discussões e debates;
- Trabalhos individuais, em grupos e seminários que levem o aluno a ser sujeito do processo de ensino-aprendizagem, tendo o professor como o mediador desse processo, favorecendo a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- Visitas técnicas;
- Elaboração e participação em projetos de iniciação científica e extensão;
- Realização de pesquisas bibliográficas e empíricas com cunho científico;
- Projeto de monitoria;
- Desenvolvimento do estágio curricular supervisionado;
- Participação em eventos científicos promovidos pela UEMG;
- Participação em atividades solicitadas pela sociedade e em atividades desenvolvidas na comunidade;
- Trabalho de conclusão de curso; e,
- Atividades complementares.

3.3.3.6. Coerência dos Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem com a concepção do Curso

A avaliação do rendimento escolar é feita em cada disciplina, em função do aproveitamento verificado em provas e trabalhos decorrentes das atividades exigidas do aluno. É assegurado ao estudante o direito de revisão de provas e trabalhos escritos, desde que requerida no prazo de 48 horas após o recebimento do resultado. A revisão de provas e trabalhos deverá ser feita, de preferência, na presença do aluno.

a) Quanto à Avaliação das Disciplinas

A avaliação da aprendizagem do aluno, nas disciplinas e no curso como um todo, será realizada por pontos cumulativos, em uma escala de zero (0) a cem (100). O docente poderá utilizar-se de diversos procedimentos de avaliação: provas (oral ou escrita), exercícios, trabalhos individuais ou em grupo, relatórios, seminários, participação em debates on-line, aulas práticas etc.

Os procedimentos de avaliação serão aplicados ao longo do período letivo, gerando, ao final do período, uma única nota. Essa nota comporá a nota final do aluno da disciplina, conforme critérios abaixo.

O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aprendizagem individuais nas datas fixadas, poderá requerer no Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE), no prazo de 48 horas após a data da avaliação, desde que devidamente justificado, de acordo com a legislação em vigor, uma Avaliação Substitutiva (AVS) correspondente.

Decorrido o prazo, será atribuída nota zero ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada.

No caso de deferimento do Coordenador de curso referente ao requerimento de uma avaliação substitutiva, o mesmo indicará, no calendário acadêmico, a data prevista para a realização desta avaliação. Atribui-se nota zero ao aluno que utilizar de meios ilícitos nas avaliações da aprendizagem.

Os critérios de aprovação na disciplina, envolvendo simultaneamente a frequência e o aproveitamento acadêmico, para os cursos de graduação da UEMG, são os seguintes:

I - ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades de ensino-aprendizagem presenciais;

II – o total das notas das avaliações deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta pontos), utilizando-se a soma das notas das avaliações em uma distribuição de 100 (cem pontos).

Será aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 60 pontos, somando-se todas notas.

b) Quanto à Avaliação Final

Caso o aluno não obtenha a nota necessária para a aprovação, ele poderá fazer a Avaliação Final (AVF), desde que a nota final seja ≥ 40 e < 60 , na forma de prova que será elaborada pelo docente da disciplina.

Na Avaliação Final anulam-se as notas obtidas anteriormente e serão distribuídos 100 (cem) pontos para o cálculo final (AVF). Será aprovado o aluno que obtiver nota ≥ 60 (sessenta) pontos.

c) Critério de aprovação nas disciplinas

De acordo com o Art. 38 do Regimento da UEMG é considerado aprovado o aluno que alcança o Conceito “D”, no mínimo, e apresenta frequência “Satisfatória”.

Síntese dos critérios para aprovação nas unidades curriculares por semestre:

Avaliação semestral/frequência	Situação
Nota maior ou igual a 60 pontos e frequência igual ou maior que 75%	Aprovado
Nota maior ou igual a 40 e menor que 60 e frequência maior ou igual a 75%	Exame Final
Frequência inferior a 75%	Reprovação direta
Média inferior a 40 pontos	Reprovação direta

- Nenhuma Avaliação Parcial do aproveitamento pode ter valor superior a quarenta (40) pontos.

- O professor deverá apresentar os resultados das avaliações em data definida no calendário.

- Cabe ao professor entregar os resultados finais até, no máximo, no dia do término de semestre letivo.

Apurados os resultados finais de cada disciplina, o rendimento escolar de cada aluno é convertido em conceitos, conforme o quadro abaixo:

Conceito	Pontuação correspondente
A – Ótimo	90 a 100
B – Muito bom	80 a 89
C – Bom	70 a 79
D – Regular	60 a 69
E – Fraco	40 a 59
F – Insuficiente	Abaixo de 40 pontos ou infrequente

Cabe ao professor entregar o resultado das avaliações até 15 dias após a sua realização.

d) Quanto à Avaliação dos Estágios Supervisionados

A avaliação do Estágio Supervisionado visa a verificar se os objetivos propostos na elaboração do Plano de Estágio foram atingidos pelo acadêmico estagiário. Para tal, são

propostos os protocolos de avaliação específicos. O estágio curricular do curso funciona a partir de regulamento específico.

Ao final do estágio ou de cada uma de suas etapas, o aluno entregará ao orientador e/ou supervisor uma cópia de relatório circunstanciado, produzido conforme as normas definidas no regulamento de estágio do curso.

O objetivo dos relatórios é oferecer ao estudante, à Unidade Acadêmica de Passos e à instituição cedente, uma avaliação da atividade de estágio, comparando os resultados alcançados com os esperados.

São critérios de avaliação dos estágios:

- Domínio de conteúdos conceituais;
- Elaboração de relatórios ou estudo de casos;
- Conduta e postura no decorrer do estágio (ética, entrosamento no local de estágio, frequência e pontualidade);
- Cumprimento das normas de estágio;
- Conduta técnica (iniciativa, atenção, capacidade de síntese, argumentação, habilidade, criatividade, comprometimento, desempenho);
- Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto;
- Avaliação do supervisor ou preceptor;
- Segurança ao ler e escrever;
- Interesse e dedicação; e,
- Dinâmica/criatividade.

Somente poderá ser considerado aprovado o aluno que obtiver frequência integral no estágio supervisionado e comprovação das atividades mediante relatório assinado pelo supervisor.

e) Quanto à Avaliação do TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade obrigatória no Curso Graduação em Serviço Social, sendo um dos pré-requisitos para obtenção do diploma e devendo ser elaborado durante o último ano do curso sob a orientação direta de um docente.

Tendo em consideração que um dos objetivos do TCC é oportunizar ao estudante a aplicação prática dos conhecimentos produzidos no curso, o TCC de Serviço Social será desenvolvido em dupla e na forma de uma Monografia.

O trabalho será submetido a uma banca examinadora e será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 60 pontos. As orientações relativas à realização e avaliação do TCC estão devidamente descritas em regulamento anexo.

f) Quanto à Avaliação das Atividades Complementares

Os acadêmicos farão o registro das atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão na Coordenação de Atividades Complementares de Graduação do Curso.

Uma vez registrados e anexados os devidos comprovantes, as atividades precisarão ser validadas pelo Coordenador de ACGs para que as cargas horárias correspondentes possam ser atribuídas aos acadêmicos.

3.3.3.7. Inter-relação das Unidades de Estudo

O currículo mantém uma estrutura que permite uma formação adequada nas disciplinas específicas devido à necessária sustentação fornecida pelas disciplinas básicas e profissionalizantes. No Curso de Graduação em Serviço Social da Unidade Acadêmica de Passos, a inter-relação entre unidades de estudo será feita a partir da seleção de conteúdos e do seu posicionamento na estrutura curricular.

A efetivação de um projeto de formação profissional remete, diretamente, a um conjunto de conhecimentos indissociáveis, que se traduzem em NÚCLEOS DE FUNDAMENTAÇÃO constitutivos da Formação Profissional. São eles:

- 1- Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social;
- 2- Núcleo de fundamentos da formação sócio histórica da sociedade brasileira .
- 3- Núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

É importante salientar que o primeiro núcleo, responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, analisa os componentes fundamentais da vida social, que serão particularizados nos dois outros núcleos de fundamentação da formação sócio histórica da sociedade brasileira e do trabalho profissional. Portanto, a formação

profissional constitui-se de uma totalidade de conhecimentos que estão expressos nestes três núcleos, contextualizados historicamente e manifestos em suas particularidades.

À medida em que estes três núcleos congregam os conteúdos necessários para a compreensão do processo de trabalho do assistente social, afirmam-se como eixos articuladores da formação profissional pretendida e desdobram-se em áreas de conhecimento que, por sua vez, se traduzem pedagogicamente através do conjunto dos componentes curriculares, rompendo, assim, com a visão formalista do currículo, antes reduzida à matérias e disciplinas. Esta articulação favorece uma nova forma de realização das mediações – aqui entendida como a relação teoria-prática – que deve permear toda a formação profissional, articulando ensino-pesquisa-extensão.

Propõe-se uma lógica curricular inovadora, que supere a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, e permita uma intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções.

Esta nova estrutura curricular deve refletir o atual momento histórico e projetar-se para o futuro, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos, como experiência concreta no decorrer da própria formação profissional. Esta é a grande moldura da configuração geral das diretrizes gerais aqui expressas.

Em decorrência desta consideração, ressalta-se a exigência de não incorrer no tratamento classificatório dos núcleos de fundamentação da formação profissional, quando da indicação dos componentes curriculares, uma vez que remetem a um conjunto de conhecimentos indissociáveis para a apreensão da gênese, das manifestações e do enfrentamento da questão social, eixo fundante da profissão e articulador dos conteúdos da formação profissional. Portanto, os Núcleos mencionados não são autônomos nem subsequentes, expressando, ao contrário, níveis diferenciados de apreensão da realidade social e profissional, subsidiando a intervenção do Serviço Social.

Matérias Básicas

As matérias são expressões de áreas de conhecimento necessárias à formação profissional que se desdobram em: disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares.

- disciplinas: constituem-se como particularidades das áreas de conhecimento que enfatizam determinados conteúdos priorizando um conjunto de estudos e atividades correspondentes a determinada temática, desenvolvida em um período com uma carga horária pré-fixada.

- seminários temáticos: momentos de especificidade e aprofundamento de temáticas relevantes em diferentes enfoques, visando detalhamento de abordagens voltadas para a problematização e o estímulo da criatividade.

- oficinas/laboratórios: espaços de vivência que permitam o tratamento operativo de temáticas, instrumentos e técnicas, posturas e atitudes, utilizando-se de diferentes formas de linguagem.

- atividades complementares: constituídas por atividades de pesquisa e extensão, produção científica, visitas monitoradas, monitoria, participação em encontros, seminários e congressos com apresentação de trabalho. As atividades formativas básicas têm por objetivo dar relevância às atividades de pesquisa e extensão, afirmando a dimensão investigativa como princípio formativo e como elemento central na formação profissional e da relação entre teoria e realidade.

Atividades Indispensáveis Integradoras do Currículo

O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso devem ser desenvolvidos ao longo da estrutura curricular e a partir do desdobramento das matérias e seus componentes curriculares.

- **Estágio Supervisionado:** É uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão), o Código de Ética do Profissional (1993) e a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar.

- **Trabalho de Conclusão de Curso:** é uma exigência curricular para obtenção de diploma no curso de graduação em serviço Social. Deve ser entendido como um momento

de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente gerada a partir da prática do estágio no decorrer do curso. Este processo de sistematização, quando resultar de experiência de estágio, deve apresentar os elementos do trabalho profissional em seus aspectos teórico-metodológico-operativos. Realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas. Portanto, o TCC se constitui numa monografia científica elaborada sob a orientação de um professor e avaliada por banca examinadora.

3.3.3.8. Flexibilização Curricular

O regime de matrículas adotado é o de matrícula por disciplinas, regulamentada pela Resolução COEPE/UEMG nº 132/2013, de modo a permitir que o aluno construa sua trajetória formativa de forma flexível, atendendo aos seus anseios, interesses e necessidades. Respeitando os pré-requisitos existentes para algumas disciplinas e as normas que definem os mínimos e máximos de créditos a serem cursados por semestre, o aluno pode organizar o cumprimento do currículo da forma que melhor lhe aprouver. Assim, a estrutura curricular indicada neste projeto pedagógico é uma proposta ideal do conjunto de disciplinas que permite a integralização do curso dentro do prazo mínimo de 4 anos. No que se refere às disciplinas optativas, embora na estrutura curricular conste a partir do 5º período, o aluno pode escolher cursá-las em qualquer momento do percurso.

Tal forma de estruturação curricular e de atividades ajuda o acadêmico a reconstruir seus saberes e seus limites, a fim de se integrar plenamente ao processo formativo. Assim, de modo articulado, a estrutura curricular deve possibilitar o engajamento dos acadêmicos na busca de soluções para problemas correspondentes a sua área de formação.

A flexibilização dos componentes curriculares estará também presente nos estudos independentes, nas atividades complementares, cursos de extensão e projetos de responsabilidade social.

- I. **Estudos independentes:** são as atividades que, sob iniciativa do acadêmico e/ou recomendadas pelo professor, complementam a sua formação. Constituem um componente curricular aberto e flexível, devendo ocorrer com

a orientação do professor, mas fora do horário regular das aulas. Poderão ser constituídos por grupos de estudo, participação em eventos culturais, científicos, tecnológicos, comunicações escritas ou orais e outros.

- II. **Desenvolvimento de atividades complementares:** como estudos e práticas estudantis/acadêmico/culturais independentes, possibilitam enriquecimento das propostas do currículo institucionalizado, contribuindo para a flexibilização curricular e participação social.
- III. **Cursos de extensão:** têm a finalidade de proporcionar o enriquecimento da comunidade com o aproveitamento prático dos conteúdos teóricos assimilados.
- IV. **Projetos de responsabilidade social:** oportunizam ao acadêmico aquisição de competências e o desenvolvimento de habilidades específicas da futura profissão.

3.3.3.9. Componentes Curriculares e Respetivos Eixos de Formação.

Legenda:

NFTMVS: Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social;

NFFSHSB: Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio Histórica da Sociedade Brasileira .

NFTP: Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.

PERÍODO	ATIVIDADES DE ENSINO – APRENDIZAGEM (COMPONENTES CURRICULARES)	CH	CRÉDITOS	EIXOS DE FORMAÇÃO
1º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	60	4	NFTP
	Sociologia Geral	60	4	NFTMVS
	Economia Política	60	4	NFFSHSB
	Língua Portuguesa	60	4	NFTMVS
	Formação Sócio Histórica e Política do Brasil	30	2	NFFSHSB
	Filosofia	30	2	NFTMVS
	Atividades Complementares de Graduação	30	2	NFTMVS
2º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	60	4	NFTP
	Sociologia Aplicada ao Serviço Social	30	2	NFTMVS
	Psicologia Social	60	4	NFTMVS
	Teoria Política	30	2	NFTMVS
	Estatística	30	2	NFTMVS
	Direito Aplicado ao Serviço Social I	60	4	NFFSHSB
	Antropologia	30	2	NFTMVS
	Atividades Complementares de Graduação	30	2	NFTMVS

3º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	60	4	NFTP
	Cidadania, Processos Educativos e Movimentos Sociais	60	4	NFFSHSB
	Instrumental do Serviço Social	60	4	NFTP
	Metodologia Científica	60	4	NFTP
	Trabalho e Sociabilidade	60	4	NFFSHSB
	Atividades Complementares de Graduação	30	2	NFTMVS
4º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV	60	4	NFTP
	Política Social do Brasil	60	4	NFFSHSB
	Direito Aplicado ao Serviço Social II	60	4	NFFSHSB
	Práticas Profissionais	60	4	NFTP
	Ética Profissional I	60	4	NFTP
	Atividades Complementares de Graduação	30	2	NFTMVS
5º	Pesquisa Social I	60	4	NFTP
	Políticas de Saúde e Serviço Social I	60	4	NFTP
	Ética Profissional II	30	2	NFTP
	Gestão Social I	60	4	NFTP
	Legislação Social	60	4	NFFSHSB
	Orientação de Estágio I	45	3	NFTP
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	120	8	NFTP
	Atividades Complementares de Graduação	30	2	NFTMVS
6º	Gestão Social II	60	4	NFTP
	Políticas de Assistência Social I	60	4	NFTP
	Políticas de Saúde e Serviço Social II	60	4	NFTP
	Serviço Social na Educação	30	2	NFTP
	Pesquisa Social II	60	4	NFTP
	Orientação de Estágio II	45	3	NFTP
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	120	8	NFTP
	Atividades Complementares de Graduação	30	2	NFTMVS
7º	Política de Assistência Social II	60	4	NFTP
	Velhice na Contemporaneidade	30	2	NFFSHSB
	Direitos Humanos e Proteção Social	30	2	NFFSHSB
	Orientação de Estágio III	45	3	NFTP
	Optativa I	60	4	NFTP
	Eletiva	30	2	NFTMVS
	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I	30	2	NFTP
	Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC	120	8	NFTP
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	120	8	NFTP
8º	Optativa II	45	3	NFTP
	Optativa III	30	2	NFTP
	Serviço Social e Realidade Regional	60	4	NFTP
	Serviço Social no Contexto Sócio-Jurídico	60	4	NFTP
	Serviço Social, Criança e Adolescente	30	2	NFTP
	Orientação de Estágio IV	45	3	NFTP
	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II	30	2	NFTP
	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC	120	8	NFTP
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	120	8	NFTP

3.3.3.9.1 Componentes Curriculares por Eixo de Formação: NÚCLEO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA VIDA SOCIAL

PERÍODO	ATIVIDADES DE ENSINO – APRENDIZAGEM (COMPONENTES CURRICULARES)	CH	CRÉDITOS
1º	Sociologia Geral	60	4
	Língua Portuguesa	60	4
	Filosofia	30	2
	Atividades Complementares de Graduação	30	2
2º	Sociologia Aplicada ao Serviço Social	30	2
	Teoria Política	30	2
	Estatística	30	2
	Antropologia	30	2
	Atividades Complementares de Graduação	30	2
3º	Psicologia Social	60	4
	Atividades Complementares de Graduação	30	2
4º	Atividades Complementares de Graduação	30	2
5º	Atividades Complementares de Graduação	30	2
6º	Atividades Complementares de Graduação	30	2
7º	Eletiva	30	2

3.3.3.9.2 Componentes Curriculares por Eixo de Formação: NÚCLEO DE FUNDAMENTOS DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA

PERÍODO	ATIVIDADES DE ENSINO – APRENDIZAGEM (COMPONENTES CURRICULARES)	CH	CRÉDITOS
1º	Economia Política	60	4
	Formação Sócio-Histórica e Política do Brasil	30	2
2º	Trabalho e Sociabilidade	60	4
	Direito Aplicado ao Serviço Social I	60	4
3º	Cidadania, Processos Educativos e Movimentos Sociais	60	4
4º	Política Social do Brasil	60	4
	Direito Aplicado ao Serviço Social II	60	4
5º	Legislação Social	60	4
6º	Velhice na Contemporaneidade	30	2
7º	Direitos Humanos e Proteção Social	30	2

3.3.3.9.3 Componentes Curriculares por Eixo de Formação: NÚCLEO DE FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL

PERÍODO	ATIVIDADES DE ENSINO – APRENDIZAGEM (COMPONENTES CURRICULARES)	CH	CRÉDITOS
1º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	60	4
2º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	60	4
3º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	60	4
	Instrumental do Serviço Social	60	4
	Metodologia Científica	60	4
4º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV	60	4
	Práticas Profissionais	60	4
	Ética Profissional I	60	4
5º	Pesquisa Social I	60	4
	Políticas de Saúde e Serviço Social I	60	4
	Ética Profissional II	30	2
	Gestão Social I	60	4
	Orientação de Estágio I	45	3
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	120	8
6º	Gestão Social II	60	4
	Políticas de Assistência Social I	60	4
	Políticas de Saúde e Serviço Social II	60	4
	Serviço Social na Educação	30	2
	Pesquisa Social II	60	4
	Orientação de Estágio II	45	3
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	120	8
7º	Política de Assistência Social II	60	4
	Orientação de Estágio III	45	3
	Optativa I	60	4
	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I	30	2
	Trabalho de Conclusão de Curso I TCC	120	8
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	120	8
8º	Optativa II	45	3
	Optativa III	30	2
	Serviço Social e Realidade Regional	60	4

Serviço Social no Contexto Sócio-Jurídico	60	4
Serviço Social, Criança e Adolescente	30	2
Orientação de Estágio IV	45	3
Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II	30	2
Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC	120	8
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	120	8

3.3.3.10. Estrutura Curricular

LEGENDA:

OB: Disciplina Obrigatória;

OP: Disciplina Optativa

EL: Disciplina Eletiva

ACG: Atividades Complementares de Graduação

ES: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

TCC: Trabalho de Conclusão de Curso

PERÍODO	Atividades de Ensino - Aprendizagem (Componentes Curriculares)	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS	CATEGORIA	TOTAL
		DISCIPLINAS		TCC	ES	ACG			
		Teor.	Prát.						
1º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Sociologia Geral	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Economia Política	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Língua Portuguesa	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Formação Sócio Histórica e Política do Brasil	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Filosofia	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	2	OB	30
	Subtotal	300	-	-	-	30	22	-	330
2º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Sociologia Aplicada ao Serviço Social	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Psicologia Social	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Teoria Política	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Estatística	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Direito Aplicado ao Serviço Social I	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Antropologia	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	2	OB	30
	Subtotal	300	-	-	-	30	22		330
3º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	60	-	-	-	-	4	OB	60

	Cidadania, Processos Educativos e Movimentos Sociais	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Instrumental do Serviço Social	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Metodologia Científica	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Trabalho e Sociabilidade	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	2	OB	30
	Subtotal	300				30	22		330
4º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Política Social do Brasil	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Direito Aplicado ao Serviço Social II	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Práticas Profissionais	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Ética Profissional I	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	2	OB	30
	Subtotal	300	-	-	-	30	22	-	330
5º	Pesquisa Social I	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Políticas de Saúde e Serviço Social I	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Ética Profissional II	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Gestão Social I	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Legislação Social	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Orientação de Estágio I	45	-	-	-	-	3	OB	45
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	-	-	-	120	-	8	OB	120
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	2	OB	30
	Subtotal	315	-	-	120	30	31	-	465
6º	Gestão Social II	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Políticas de Assistência Social I	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Políticas de Saúde e Serviço Social II	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Serviço Social na Educação	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Pesquisa Social II	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Orientação de Estágio II	45	-	-	-	-	3	OB	45
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	-	-	-	120	-	8	OB	120
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	2	OB	30
	Subtotal	315	-	-	120	30	31	-	465
7º	Política de Assistência Social II	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Velhice na Contemporaneidade	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Direitos Humanos e Proteção Social	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Orientação de Estágio III	45	-	-	-	-	3	OB	45
	Optativa I	60	-	-	-	-	4	OP	60

	Eletiva	30	-	-	-	-	2	EL	30
	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Trabalho de Conclusão de Curso I -TCC	-	-	120	-	-	8	OB	120
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	-	-	-	120	-	8	OB	120
	Subtotal	285	-	120	120	-	35		525
8º	Optativa II	45	-	-	-	-	3	OP	45
	Optativa III	30	-	-	-	-	2	OP	30
	Serviço Social e Realidade Regional	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Serviço Social no Contexto Sócio Jurídico	60	-	-	-	-	4	OB	60
	Serviço Social, Criança e Adolescente	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Orientação de Estágio IV	45	-	-	-	-	3	OB	45
	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II	30	-	-	-	-	2	OB	30
	Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC	-	-	120	-	-	8	OB	120
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	-	-	-	120	-	8	OB	120
	Subtotal	300	-	120	120	-	36	-	540
	Total Geral	2415	-	240	480	180	221	-	3315

RESUMO	Carga horária		Créditos
	Hora Aula	Hora Relógio	
Carga Horária Disciplinas Obrigatórias	2700	2250	150
Carga Horária Disciplinas Optativas	162	135	9
Carga Horária Disciplinas Eletivas	36	30	2
Trabalho de Conclusão de Curso	288	240	16
ES – Estágio Supervisionado	576	480	32
ACG – Atividades Complementares de Graduação	216	180	12
Carga Horária Total do curso	3978	3315	221

ELENCO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
1. História da Ciência	30	2
2. Modernidade de Teoria Crítica	30	2
3. Libras	30	2
4. Serviço Social, Meio Ambiente e Turismo	60	4
5. Desenvolvimento e Questão Agrária no Brasil	60	4
6. Famílias: compreensões e possibilidades	60	4
7. Gestão de Projetos Sociais	60	4

PRÉ-REQUISITOS

Período	Disciplina/Componente Curricular	Pré-requisito
2	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I
3	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II
4	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III
4	Práticas Profissionais	Instrumental do Serviço Social
5	Ética Profissional II	Ética Profissional I
5	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	Ética Profissional I
6	Gestão Social II	Gestão Social I
7	Orientação de Estágio II	Orientação de Estágio I e cumprimento do estágio curricular obrigatório no período correspondente
8	Orientação de Estágio III	Orientação de Estágio II e cumprimento do estágio curricular obrigatório no período correspondente
9	Orientação de Estágio IV	Orientação de Estágio III e cumprimento do estágio curricular obrigatório no período correspondente
7	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I	Metodologia Científica Pesquisa Social I Pesquisa Social II
8	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I

3.3.4. Componentes Curriculares

Seguindo o que determina a Resolução COEPE/UEMG n. 132/2013, as disciplinas são oferecidas aos estudantes de graduação nas seguintes condições:

I - **Obrigatórias**: são disciplinas que constam no Projeto Político-Pedagógico do curso, imprescindíveis à formação do/a estudante, e que a Instituição considera que não podem faltar em um curso de graduação que se propõe a formar profissionais em uma determinada área.

II - **Disciplinas Optativas**: são disciplinas que constam no Projeto Pedagógico do Curso, dizem respeito à área e permitem aprofundamento de estudos em alguns campos do conhecimento. Podem favorecer uma preparação diferenciada, que atenda ao interesse mais específico de um dado grupo de estudantes.

III - **Disciplinas Eletivas**: são quaisquer disciplinas dos cursos de graduação, que não estejam incluídas na matriz curricular do curso de origem do/a estudante.

IV – **Disciplinas em EAD**: haverá a possibilidade da oferta de disciplina na modalidade semipresencial e a distância de acordo com a **Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004**.

Além dessas disciplinas, também figuram na estrutura curricular, os seguintes componentes curriculares: Atividades Complementares de Graduação e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

3.3.4.1. Disciplinas Obrigatórias: ementas e bibliografias

A cada semestre, no planejamento inicial, serão verificadas pelo NDE e Colegiado de Curso as atividades a serem executadas (aulas teóricas, aulas práticas, estágios extracurriculares, atividades complementares) e analisada a adequação das ementas e planos de ensino. Caberá ao Colegiado do curso e ao NDE realizar a constante adequação do Curso.

As disciplinas serão executadas observando-se o que estabelece a Resolução CNE/CES nº 3 de 02 de julho de 2007 e envolverá Preleções e Aulas Expositivas (item I do Art. 2º).

1º PERÍODO	
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL I	
Carga horária: 60h (4 créditos)	1º Período
EMENTA	
História da assistência e o processo de sua institucionalização como profissão; Antecedentes históricos do Serviço Social (até a década de 1930).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. Relações sociais e serviço social no Brasil : esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.	
MARTINELLI, Maria Lúcia . Serviço social : identidade e alienação . 7. ed. São Paulo, SP : Cortez, 2001.	
VIEIRA, Balbina Ottoni. História do serviço social : contribuição para a construção de sua teoria. 5. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1989.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
AGUIAR, A. G. Serviço social e filosofia : das origens a Araxá. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.	

ESTEVÃO, Ana Maria Ramos. **O que é serviço social**. [6. ed.] São Paulo, SP : Brasiliense, [1992].

BARTLETT, H. M. **A base do serviço social**. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1993.

PAULO NETTO, José, 1947- **Capitalismo monopolista e serviço social** . 3. ed. ampl. São Paulo, SP : Cortez, [2001].

SIMÕES NETO, José Pedro. **Assistentes sociais e religião: um estudo Brasil e Inglaterra**. São Paulo, SP: Cortez, 2005.

SOCIOLOGIA GERAL

Carga horária: 60h – 4 créditos

1º Período

EMENTA

Contexto histórico de surgimento da Sociologia. A construção sociológica do conhecimento. Do Positivismo de Auguste Comte ao Funcionalismo de Émile Durkheim. Os fundamentos da teoria social de Karl Marx. A Sociologia Compreensiva de Max Weber. O marxismo Ocidental. Ação, estrutura e processos na análise sociológica do século XX. Mudanças sociais e ação coletiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADORNO, Theodor W. **Diáletica do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política, vol. 1. 9ª edição. - São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1984.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Vol 1, 4ª edição – Brasília: UnB, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

JAMESON, Fredric. **Pós-modernismo**: a lógica cultural do capitalismo tardio. 2. ed. São Paulo: Ática, 2004.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora Uneso, 1991.

LOWY, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 1994.

ECONOMIA POLÍTICA

Carga horária: 60h (4 créditos)

1º Período

EMENTA

A disciplina procura construir reflexões sobre os processos políticos, econômicos e sociais para compreensão da vida social e orientação a prestação de serviços à sociedade, através de instrumentos teóricos, práticos e críticos sobre as questões que envolvem as relações no mundo do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. 16 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de economia política**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

LEITE, Antônio Dias. **A economia brasileira: de onde viemos e onde estamos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

BRAVERMAN, Harry; CAIXEIRO, Nathanael C. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

ANTUNES, Ricardo; BARBOSA, Ana Maria. **Adeus ao trabalho?: ensaios sobre a metamorfose e a centralidade no mundo do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LÍNGUA PORTUGUESA

Carga horária: 60h (4 créditos)

1º Período

EMENTA

A linguagem como interação. Conceito de língua, linguagem e cultura. Modalidade oral e escrita. Recursos expressivos. A variação linguística. Estruturação de períodos e de

parágrafos. Tipologia textual. Argumentação, descrição e narração. Noções básicas de resumos, resenhas, relatórios e outros. Texto e textualidade. A linguagem polissêmica. Intertextualidade: a cultura como jogo intertextual. Problemas de coesão e coerência. A correção gramatical. Leitura, interpretação e produção de textos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler em três artigos que se completam**. 44. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.

VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 48 ed. Ver. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

FIORIN, José Luiz. **Para entender o texto**: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2012.

GARCIA, Othon Moacir. **Comunicação em prosa moderna**: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Atual. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GRUNFELD, Ingedore; KOCH, Villaça. **A coesão textual**. 17. ed. São Paulo : Contexto, 2002.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **A inter-ação pela linguagem**. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA E POLÍTICA DO BRASIL

Carga horária: 30h (2 créditos)

1º Período

EMENTA

A realidade brasileira em seus aspectos: social, político e econômico, a partir do embasamento histórico abrangendo desde o sistema colonial até a sociedade atual. A dialética da modernização. Transição democrática e neoliberalismo – as “exclusões sociais” e a atuação do assistente social no contexto da globalização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1945.

_____. **História econômica do Brasil**. 31. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CONSENTINO, Francisco Carlos (Org.). **1500/2000: trajetórias**. Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o brasil, Brasil?** 12. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1975.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Nacional, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

FILOSOFIA

Carga horária: 30h (2 créditos)

1º Período

EMENTA

Introdução e estudo da Filosofia em sua relação com a Comunicação Social: Filosofia como instrumento de interpretação da realidade social; principais correntes filosóficas; padrões de construção do pensamento: pré-modernidade, modernidade e pós-modernidade; ciência e ideologia: o saber técnico-científico e a racionalidade instrumental; Filosofia, cultura e sociedade; o ser social, a comunicação e a construção das identidades na Pós-Modernidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda e MARTINS, Maria H. Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. São Paulo: Moderna, 2003.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2004.

HUISMAN, Denis. VERGEZ, André. **Compêndio moderno de filosofia**. 5 ed. V. 1. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Temas de Filosofia**. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2005.

CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Aristóteles. V. 1. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2002.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 7 ed. Rio de Janeiro: DP&A; 2002.

MANNION, James. **O livro completo da filosofia**. São Paulo: Madras, 2006.

PRADO JÚNIOR, Caio. **O que é filosofia?** Coleção Primeiros Passos. V. 37. São Paulo: Brasiliense, 2002.

2º PERÍODO

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL II

Carga horária: 60h (4 créditos)

2º Período

EMENTA

A questão social no Brasil e seu enfrentamento pelas classes sociais em sua relação com o Estado, nas décadas de 30 a 50. Emergência das concepções teórico-metodológicas que constituíram as formulações do Serviço Social de Casos, Grupos e Comunidade, nos planos nacional e internacional. Matrizes do pensamento social influentes no período: Doutrina Social da Igreja, Positivismo, suas variantes e desdobramentos na prática profissional de hoje.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTINELLI, Maria Lúcia . **Serviço social : identidade e alienação**. 7. ed. São Paulo, SP : Cortez, 2001.

VIEIRA, Balbina Ottoni. **História do serviço social**: contribuição para a construção de sua teoria. 2 ed. Rio de Janeiro: Agir, 1978.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUIAR, A. G. **Serviço social e filosofia**: das origens a Araxá. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

BARTLETT, H. M. **A base do serviço social**. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1993.

CASTRO, M. M. **História do serviço social na América Latina**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

ESTEVIÃO, A. M. **O que é serviço social**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SOCIOLOGIA APLICADA AO SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 30h (2 créditos)

2º Período

EMENTA

Abordagens sociológicas sobre estratificação e desigualdades. Conflitos e relações de poder na Sociologia. Processos de mudança nas sociedades contemporâneas. Crise estrutural do capital, globalização e neoliberalismo. As transformações contemporâneas do mundo do trabalho. Movimentos e lutas sociais na contemporaneidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. 8. edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

FURTADO, C. **O capitalismo global**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

HOBBSBAWM, E. J. **Mundos do trabalho**: novos estudos sobre história operária. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negociação do trabalho. 6.ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social** : uma crônica do salário. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

FORACCHI, M.; MARTINS, J.S. **Sociologia e sociedade**: leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 1977.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 16.ed. São Paulo: Loyola, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Campinas: Editora Unicamp, 2002.

PSICOLOGIA SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

2º Período

EMENTA

A psicologia no quadro das ciências sociais. A constituição da subjetividade no processo de produção e reprodução da vida social: linguagem e comunicação, representações sociais,

ideologia, identidade, percepção social. Relação indivíduo/sociedade: a socialização, grupos sociais, estereótipos e preconceitos, instituições sociais. A construção da subjetividade no processo de produção e reprodução social. Psicologia e Serviço Social: interdisciplinaridade na atuação profissional

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARR, Robert M. As raízes da psicologia social moderna. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MALDONADO, Maria Tereza. **Vida em família:** conversas entre pais e jovens. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

RODRIGUES, Aroldo. **Aplicações da psicologia social:** à escola, à clínica, às organizações, à ação comunitária. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício. **Adolescência normal:** um enfoque psicanalítico. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

ASSMAR, Eveline Maria Leal; JABLONSKI, Bernardo; RODRIGUES, Aroldo. **Psicologia social.** 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOCK, Ana Maria B. e cols. **Psicologias:** uma introdução ao estudo psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRAGHIROLI, E. M.; PEREIRA, S.; RIZZON, L. A. **Temas de psicologia social.** 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

OSÓRIO, Luíz Carlos; ZIMERMAN, David E. **Como trabalhamos com grupos.** Porto Alegre: Artmed, 1997.

TEORIA POLÍTICA

Carga horária: 30h (2 créditos)

2º período

EMENTA

Compreensão dos elementos constitutivos do Estado, o pensamento político moderno, o dilema da modernidade liberdade x igualdade, sociedade moderna e democracia, política e violência no mundo moderno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARENDT, Hannah. **O que é política?** 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BOBBIO, Norberto. **A teoria das formas de governo**. 10. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARISTÓTELES. **A política**. 2. ed. São Paulo: Martin-Claret, 1998.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MARX, Karl. **O manifesto comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. São Paulo: Martin-Claret, 2004.

ESTATÍSTICA

Carga horária: 30h (2 créditos)

2º Período

EMENTA

Conceitos introdutórios. Estatística descritiva. Medidas de dispersão. Teoria da probabilidade. Variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade. Testes de significância. Intervalos de confiança. Regressão linear e correlação. Amostras e populações. Testes de hipóteses: Test t. Teste qui-quadrado (χ^2).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAPPONI, J. C. **Estatística usando excel**. São Paulo: Lapponi Treinamento, 2000.

NAZARETH, H. **Curso básico de estatística**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1987.

TROTTA, F. **Matemática por assunto**: análise combinatória, probabilidade e estatística. Rio de Janeiro: Scipione, 1988. v. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERENSON, M. L.; LEVINE, D. M.; STEPHAN, D. **Estatística**: teoria e aplicações usando microsoft excel em português. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000.

CRESPO, A. A. **Estatística fácil**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1993.

FONSECA, J. S.; MARTINS, G. **Curso de estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MEDEIROS, E. S. **Estatística para os cursos de economia, administração e ciências contábeis**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999. v.1.

SPIEGEL, M. R. **Probabilidade de estatística**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1979.

DIREITO APLICADO AO SERVIÇO SOCIAL I

Carga horária: 60h (4 créditos)

2º Período

EMENTA

As Instituições de Direito no Brasil. A Constituição Federal de 1988. A organização do Estado e dos poderes. Direitos e garantias fundamentais da cidadania. Administração Pública. Princípios que regem as relações internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIMA, Marcos Costa; MEDEIROS, Marcela de Almeida. (Orgs). **O mercosul no limiar do século XXI**. São Paulo: Cortez, 2000.

JACINTO, Jussara Maria Morena. **A participação popular e o processo orçamentário**. Leme (SP): LED, 2000.

VAZQUEZ, José Lopes. **Comércio exterior brasileiro**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 18. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011.

FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania: uma questão para a educação**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 7. ed. rev. e atual. Belo Horizonte, MG: Fórum, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 28. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

ANTROPOLOGIA

Carga horária: 30h (2 créditos)

2º Período

EMENTA

A Antropologia como ciência e a construção de seu objeto de estudo. O trabalho de campo na Antropologia. A contribuição da Antropologia para a compreensão das sociedades complexas, particularmente na sociedade brasileira. Identidade: o processo de formação da cultura brasileira e do pluralismo cultural. Alteridade – etnocentrismo e relativismo cultural. Dominação e violência simbólica. Relações Étnicas e Relações de Gênero.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAPLANTINE, F. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

MELLO, L. G. **Antropologia cultural**: iniciação, teoria e temas. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

VELHO, G. **Projeto e metamorfose**: antropologia das sociedades complexas. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZZAN JR., C. **Antropologia e interpretação**: explicação e compreensão nas antropologias de Lévi-Strauss e Geertz. Campinas: Edunicamp, 1993.

BRANDÃO, M. L. R.; BENZEMER, M. C.L. **Mulher e relações de gênero**. São Paulo: Loyola, 1994.

GEERTZ, C. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A; 2002.

SAHLINS, M. D. **Cultura e razão prática**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2003.

3º PERÍODO

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III

Carga horária: 60h (4 créditos)

3º Período

EMENTA

O contexto político da América Latina e do Brasil e o processo de Reconceitualização do Serviço Social, demandas, reflexões acerca do movimento e seus reflexos na profissão. O Serviço Social à partir da década de 1960 e o reatamento na construção teórico-metodológica da profissão. Reflexões acerca do Projeto Ético Político do Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IAMAMOTO, M. V. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórica metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA, Maria Helena de Almeida. **Serviço social e sociedade brasileira**. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1987.

MARTINELLI, M. Lúcia. **Serviço social**: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO, Manuel Manrique. **História do serviço social na América Latina**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FALEIROS, V. P. **Metodologia e ideologia do trabalho social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

IAMAMOTO, M. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. 5. ed. Cortez, 2000.

NETO, J. P. **Ditadura e serviço social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSATI, A. O. et al. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

CIDADANIA, PROCESSOS EDUCATIVOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Carga horária: 60h (4 créditos)

3º Período

EMENTA

A disciplina deverá apresentar os elementos teóricos relativos aos movimentos sociais, com ênfase no caso brasileiro; aspectos teóricos relativos à cidadania e suas manifestações e seus rebatimentos na sociedade; e dar ênfase ao processo sócio-educativo, elemento fundante da prática do profissional de Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MEJIA, Marco Raúl. **Transformação social**: educação popular e movimentos sociais no fim do século. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SADER, Éder. **Quando novos personagens entram em cena**: experiência, falas e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo (1970-1980). 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREDERICO, Celso. **Crise do socialismo e movimento operário**. São Paulo: Cortez, 1994.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3. ed. São Paulo: Ed. Moraes, 1980.

GOHN, Maria da Glória. **Os sem terra**: ONGS e cidadania. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais no início do século XXI**: antigos e novos atores sociais. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fórum social mundial**: manual de uso. São Paulo: Cortez, 2005.

INSTRUMENTAL DO SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

3º Período

EMENTA

O instrumental técnico-operativo utilizado pelo Serviço Social: panorama histórico. Instrumental do Serviço Social em face a atual conjuntura, numa perspectiva dialético-crítica. Teoria x Práxis do Serviço Social. Mediação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IAMAMOTTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: um esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTINELLI, Maria Lucia. **Serviço social**: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

HAMILTON, Gordon. **Teoria e prática do serviço social de casos**. 6. ed. São Paulo: Agir, 1987.

_____. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

KONOPKA, Gisela. **Serviço social de grupo: um processo de autoajuda**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1977.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Carga horária: 60 (4 créditos)

3º Período

EMENTA

A pesquisa na universidade. O conhecimento científico. Normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas e normas de Vancouver. Técnicas e atividades práticas para elaboração de uma revisão bibliográfica. Recursos para a construção de trabalhos científicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica : teoria da ciência e iniciação à pesquisa** . [31. ed.] Petrópolis, RJ : Vozes, [2012].

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica** . 6. ed., rev. e ampl. São Paulo, SP : Atlas, 2011.

LEHFELD, Neide Aparecida de Souza; BARROS, Aidil Jesus da Silveira. **Fundamentos de metodologia científica** . 3. ed. São Paulo, SP : Pearson Prentice Hall, [2007].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTARES

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica** . 6. ed. São Paulo, SP : Pearson Prentice Hall, 2007.

CASTRO, Cláudio de Moura. **A prática da pesquisa** . 2. ed. São Paulo, SP : Pearson Prentice Hall, [2006].

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados** . 7. ed., 6. reimpr. São Paulo, SP : Atlas, 2012.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica : guia para eficiência nos estudos**. 6. ed., 7. reimp. São Paulo, SP : Atlas, 2013.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed., rev. e atual., 8. reimpr. São Paulo, SP : Cortez, [2013].

TRABALHO E SOCIABILIDADE

Carga horária: 60h (4 créditos)

3º Período

EMENTA

Tendências e configurações do mundo do trabalho, seus impactos sobre os trabalhadores em seus contextos de vida e em suas formas de resistência, nas políticas sociais e nos processos de trabalho do Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTINELLI, M. L. **Serviço social**: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SÃO PAULO: Cortez. **A nova fábrica de consensos**: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FREIRE, L. M. B. O serviço social na reestruturação produtiva: espaços programas e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2003.

FURTADO, C. O capitalismo global. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. v. 1.

4º PERÍODO

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL IV

Carga horária: 60h (4 créditos)

4º Período

EMENTA

A década de 1980 e a consolidação do movimento de Reconceituação do Serviço Social brasileiro. O pensamento marxista. A construção histórica de uma nova identidade profissional. Serviço Social na cena contemporânea no marco das transformações no mundo do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

IAMAMOTO, M. I. **O serviço social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Trabalho e indivíduo social**. São Paulo: Cortez, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, R. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

COUTINHO, Carlos Nelson. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. In: **Cadernos ABESS n. 4**: Ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional. São Paulo: Cortez, maio 1991.

MARTINELLI, M. L. **O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber**. São Paulo: Cortez, 1995.

PONTES, R. **Mediação e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2002.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 143-163.

POLÍTICA SOCIAL DO BRASIL

Carga horária: 60h (4 créditos)

4º Período

EMENTA

O Serviço Social como profissão historicamente determinada a sua relação com as demais dimensões do saber em ciências sociais, mundo do trabalho, economia e política do Brasil, para compreensão da realidade social contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINELLI, M. L.; RODRIGUES, M. L.; MUCHAIL, S. T. (Orgs). **O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber**. 3. ed. São Paulo: Cortez/Educ. 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade**. Trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HELLER, Agnes, (et al.). **A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o Século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social, teoria, método e criatividade**. 31. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSATI, A. et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**. S. Paulo: Cortez, 1986.

DIREITO APLICADO AO SERVIÇO SOCIAL II

Carga horária: 60h (4 créditos)

4º Período

EMENTA

O Direito e sua relação com o Serviço Social nas áreas de Direito do Trabalho – CF/88 e CLT; Direito Previdenciário – Dos benefícios e beneficiários e Direito de Família e Sucessões.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil: direito de família e sucessões**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 5

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed.. São Paulo: LTR, 2011.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEHRING, Elaine Rossetti; ALMEIDA, Maria Helena Tenório de. **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2008.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito de família**. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 6.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 36. ed.. São Paulo: LTR, 2011.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código civil comentado**. 6. ed. rev., ampl. e atual.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

PRÁTICAS PROFISSIONAIS

Carga horária: 60h (4 créditos)

4º Período

EMENTA

Introdução do aluno ao conhecimento da prática profissional. O trabalho do assistente social, as estratégias profissionais e o produto do seu trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABREU, M. M. **Serviço social e a organização da cultura:** perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

DEMO, P. **Pobreza da pobreza.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

FALEIROS, V. de P. **Saber profissional e poder institucional.** São Paulo: Cortez, 1991.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no serviço social.** São Paulo: Cortez, 1992.

MACÊDO, M de A. Necessidades humanas e mínimos sociais: uma reflexão crítica. In: **Revista O Social em questão, nº 4.** Rio de Janeiro: PUC, 1999.

MARTINELLI, M. L. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização sobre o tema. In: **Revista Serviço Social e Sociedade, n. 43.** São Paulo: Cortez, 1993.

OLIVEIRA, J. L. G. de. Exclusão social: questões conceituais e doutrinárias. In: **Revista O Social em Questão, nº 2.** Rio de Janeiro: PUC, 1997.

TRINDADE, Rosa L. P. **A inserção do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho e sua relação com outras profissões.** Maceió, 2003 (mimeo)

ÉTICA PROFISSIONAL I

Carga horária: 60h (4 créditos)

4º Período

EMENTA

O processo de construção do sujeito profissional, o significado dos seus valores e as implicações ético-políticas de seu trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia.** 14. ed. São Paulo: Ática, 2010.

IAMAMOTO, Marilda V. **O serviço social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABREU, Marina Maciel. **Serviço social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2002.

BONETTI, Dilséa A. et al (Org.) **Serviço social e ética: convite a uma nova práxis**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2001.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologia e ideologia do trabalho social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SERRA, Rose M. S. **Crise da materialidade do serviço social: repercussões no mercado profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

5º PERÍODO

PESQUISA SOCIAL I

Carga horária: 60h (4 créditos)

5º período

EMENTA

A pesquisa como procedimento científico. A Pesquisa Participante; pesquisa-ação; representação social. A Pesquisa Quantitativa e Qualitativa: técnicas e instrumentos de coleta e análise de dados. Entrada em campo e aspectos éticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. 127p.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. Petrópolis: Vozes, 2006. 180p.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10. ed. São Paulo: Hucitec, RJ: Abrasco, 2007. 269p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 127p.

MINAYO, M. C. S. (org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas. 2004.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2008.

RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa Científica**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

POLÍTICAS DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL I

Carga horária: 60h (4 créditos)

5º Período

EMENTA

O Estado brasileiro e as políticas de saúde. O movimento da Reforma Sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), seus princípios, diretrizes, programas de saúde desenvolvidos e modelos de atenção. O papel e as atribuições do profissional de Serviço Social na Política Nacional de Saúde: processos de trabalho a nível institucional e no atendimento ao usuário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAVO, Maria Inês S. **Serviço social e reforma sanitária: lutas sociais e práticas profissionais**. São Paulo: Cortez, 1996.

COHN, Amélia (Org.). **A saúde como direito e como serviço**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MARTINELLI, Maria Lúcia; RODRIGUES, Maria Lucia (Orgs). **O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber**. 3. ed.. São Paulo: Cortez, 2001.

NETTO, José Paulo; FALCÃO, Maria do Carmo B. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. São Paulo: Cortez, 1987.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ÉTICA PROFISSIONAL II

Carga horária: 30h (2 créditos)

5º Período

EMENTA

O processo de construção do sujeito profissional, o significado dos seus valores e as implicações ético-políticas de seu trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2010.

IAMAMOTO, Marilda V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABREU, Marina Maciel. **Serviço social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2002.

BONETTI, Dilséa A. et al (Org.) **Serviço social e ética: convite a uma nova práxis**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2001.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologia e ideologia do trabalho social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SERRA, Rose M. S. **Crise da materialidade do serviço social: repercussões no mercado profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

GESTÃO SOCIAL I

Carga horária: 60h (4 créditos)

5º Período

EMENTA

Esta disciplina visa oferecer subsídios teóricos e práticos que auxiliem na leitura e análise das estruturas administrativas, suas relações de poder e de interferência no

desenvolvimento das organizações; preparando o profissional de serviço social para o desenvolvimento de práticas profissionais em ambiente organizacional (público, privado, não governamental) em processo de mudança e/ou flexibilização administrativa; Participação em equipes interprofissionais e em programas de qualidade; funções técnicas do profissional de serviço social enquanto administrador de serviços: coordenação, direção, assessoria, avaliação de projetos sociais; o papel do serviço social e as formas de administração participativa: suas origens, fundamentação teórica e mecanismos de operacionalização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela, **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CHIAVENATO, I. **Teoria geral da administração**. 6. ed. v. 2. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

FLEURY & FISCHER. **Cultura e poder nas organizações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MOTTA, F. C. P. **Organização e poder**: empresa, estado e escola. São Paulo: Atlas, 1990.

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

5º Período

EMENTA

Legislação Social: Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Estatuto do Idoso; Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB; Legislação referente às pessoas com deficiência; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Lei de Execução Penal - LEP.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Estatuto do idoso**: uma celebração de respeito à vida. Brasília/DF: COBAP, 2004.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Novo código civil e legislação extravagante anotados**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito constitucional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BELO HORIZONTE. **Coletânea de leis**: um guia completo e atualizado dedicado ao assistente social. 3. ed. Belo Horizonte: CRESS, 2004. 6ª Região.

DEMO, Pedro. **A nova LDB**: ranços e avanços, 22. ed. (Coleção magistério: Formação e trabalho pedagógico) Campinas/SP: Papirus, 2010.

ISHIDA, Válder Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente**: doutrina e jurisprudência. 6. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2005.

MAIA NETO, Cândido Furtado. **Direitos humanos do preso**: Lei de Execução Penal: Lei nº 7.210/84. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação: LDB trajetória, limites e perspectivas**. 11. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO I

Carga horária: 45h (3 créditos)

5º Período

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades com relação à: caracterização da população usuária, análise das demandas, elaboração do projeto de intervenção, formulação de estratégia de ação, definição de instrumentos, registros técnicos e sistematização da prática profissional, quanto às formas de intervenção e aos resultados e impacto da atuação junto à população.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BURIOLLA, M. A. F. **O estágio supervisionado**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. V. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma mininterpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BURIOLLA, M. A. F. **Supervisão em serviço social**. O supervisor, sua relação e seus papéis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

CURY, Carlos R. Jamil. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 3. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associação, 1987.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 21. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GUERRA, Yolanda A. **A instrumentalidade do serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

VIEIRA, Balbina O. **Supervisão em serviço social**. 3. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1989.

6º PERÍODO

GESTÃO SOCIAL II

Carga horária: 60h (4 créditos)

6º Período

EMENTA

Esta disciplina oferece subsídios teóricos e práticos que auxiliem na leitura e análise da Gestão Social em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil. Enfoca também o Planejamento participativo. Planejamento social: planos, programas e projetos na elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento**: intencionalidade e instrumentação. 2 ed. São Paulo: Veras, 2002.

KERZNER, Harold. **Gestão de projetos**: as melhores práticas. Porto Alegre: Bookman, 2002.

FREIRE, LUCIA M.B. **O serviço social na reestruturação produtiva**: espaços, programas e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COHEN, E. & FRANCO, R. **Avaliação de projetos sociais**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FLEURY & FISCHER. **Cultura e poder nas organizações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MOTTA, F.C.P. **Organização e poder**: empresa, estado e escola. São Paulo: Atlas, 1990.

SILVA, Maria Ozanira da S. (org.). **A política social brasileira no Século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. 4. ed. [São José dos Campos, SP]: Cortez, [2008].

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I

Carga horária: 60h (4 créditos)

6º Período

EMENTA

O Estado Brasileiro e a Assistência Social. A compreensão da Assistência Social e o paradigma do direito. A política de Assistência Social: legislação, financiamento, gestão e controle social. Papel e atribuições do Assistente Social na Política de Assistência Social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – Guia de Orientação nº 1**. Brasília: MDS, 2006.

BERING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEHRING, E. **Política social no capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez, 1998.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS - Sistema Único de Assistência Social: Implicações do SUAS e da Gestão Descentralizada na atuação dos Conselhos de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS - Sistema Único de Assistência Social: Orientações acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política Pública de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS: configurando os eixos de mudança**. Capacita SUAS. Brasília: MDS, 2008. v. 1.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Desafios da gestão do SUAS nos municípios e estados**. Capacita SUAS. Brasília: MDS, 2008. v. 2.

POLÍTICA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL II

Carga horária: 60h (4 créditos)

6º período

EMENTA

Políticas de saúde mental no Brasil, Reforma Psiquiátrica e serviços alternativos. Comunicação e relações humanas. Avaliação da saúde mental. Teoria da crise e efeitos da saúde mental em grupos específicos da comunidade: drogas e alcoolismo. Psicopatologia: psicoses e neuroses. A atuação do Assistente Social na saúde mental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. (Org.). **Saúde mental e serviço social**: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. São Paulo: Cortez, 2000.

D'INCAO, Maria Angela (org.). **Doença mental e sociedade**: uma discussão interdisciplinar. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRANT, Gilda A. **Dados para uma análise da prática profissional na área da saúde mental**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Ano VI. 16. São Paulo: Cortez, 1984. p. 86 - 95.

BRAVO, Maria Inês Souza. (org.) **Saúde e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2004. (Por uma cartografia do cuidado em saúde mental: repensando a micropolítica do processo de trabalho do cuidar em instituições. P. 150 – 164)

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

JACQUES, Maria da Graça. (Org.) **Saúde mental e trabalho**: leituras. Petrópolis: Vozes, 2002. (3)

RODRIGUES, Antonia Regina F. **Enfermagem psiquiátrica**: saúde mental prevenção e intervenção. São Paulo: EPU, 1996.

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Carga horária: 30h (2 créditos)

6º Período

EMENTA

O contexto sócio-histórico da Política Educacional Brasileira; Concepções teórico-metodológicas da educação. A Educação como direito de todos e dever do Estado e da família no preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. A manifestação das necessidades sociais no contexto escolar a partir da compreensão de

uma sociedade desigual. O universo prático de atuação do Serviço Social no espaço educacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 14. ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2001.

NETO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social fundamentos ontológicos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

DEMO, P. **Educação e qualidade**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1995.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa**. 24. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **O serviço social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PESQUISA SOCIAL II

Carga horária: 60h (4 créditos)

6º período

EMENTA

Cumprimento das etapas de redação definitiva do Projeto de Pesquisa Acadêmico e consequente operacionalização: definição do problema, seleção da bibliografia, desenho do projeto, escolha do método, dos instrumentos para coleta de dados e interpretação dos dados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. 127p.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2006. 180p.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10ªed. São Paulo: Hucitec, RJ: Abrasco, 2007. 269p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 127p.

LÚDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. 99p.

MINAYO, M. C. S. (org). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas. 2004.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7ª ed. São Paulo: Atlas. 2008.

ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO II

Carga horária: 45h (3 créditos)

6º Período

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades com relação à: caracterização da população usuária, análise das demandas, elaboração do projeto de intervenção, formulação de estratégias de ação, definição de instrumentos, registros, técnicos e sistematização da prática profissional, quanto às formas de intervenção e aos resultados e impacto da atuação junto à população.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BURIOLLA, Marta A. F. **O estágio supervisionado**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FALEIROS, Vicente. **Estratégias em serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BURIOLLA, Marta A. F. **Supervisão em serviço social**: o supervisor, sua relação e seus papéis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

CURY, Carlos R. Jamil. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 3. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associação, 1987.

DEMO, Pedro. **Educação pelo avesso**: assistência como direito e como problema. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 21. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GUERRA, Yolanda A. **A instrumentalidade do serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

7º PERÍODO

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II

Carga horária: 60h (4 créditos)

7º Período

EMENTA

A matricialidade de sócio familiar na Política da Assistência Social – a família como núcleo essencial básico de acolhida, convívio autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. A rede pública de proteção para proteção e defesa d direito familiar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FONSE, A. M. M. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SPOSATI, A. et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEHRING. E. **Política social no capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CARVALHO, M. C. B. **A família contemporânea em debate**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

COUTINHO, C. N. **Marxismo e política**: a dualidade de poderes e outros ensaios. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

FILHO, M. I. **A Família como espaço privilegiado para a construção da cidadania**. Franca: UNESP, 2002.

SALES, M.A.; MATOS, M.G.; LEAL, M.C. **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

VELHICE NA CONTEMPORANEIDADE

Carga horária: 30h (2 créditos)

7º Período

EMENTA

Dados demográficos relativos aos estudos da reprodução e da proteção social: mortalidade, fecundidade, pirâmide de idade. Crise dos padrões de proteção social e suas relações com a esfera pública. Processo do envelhecimento, suas consequências e significados nos planos da sociedade e dos indivíduos. Práticas profissionais do Assistente Social no âmbito da política, gestão e atendimento. Todos os itens serão estudados e avaliados mediante fatos contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOSI, E. **Cultura de massa e cultura popular**. Leituras Operárias. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

DUARTE, Y. A. O.; DIOGO, M. J. D. **Atendimento domiciliar**: um enfoque gerontológico. São Paulo: Atheneu, 2005.

HADDAD, E. G. M. **O direito à velhice**: os aposentados e a previdência social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOSI, E. **Memória e sociedades**: lembranças de velhos. 12. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

BEAUVOIR, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

LOPES, R. G. C. **Saúde na velhice**: as interpretações sociais e os reflexos no uso de medicamentos. São Paulo: EDUC, 2000.

NERI, A. L.; DEBERT, G. G. **Velhice e sociedade**. 2. ed. Campinas/SP: Papirus, 2004.

SESC. **O século da terceira idade**. São Paulo: SESC, 2003.

DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO SOCIAL

Carga horária: 30h (2 créditos)

7º Período

EMENTA

Evolução Histórica dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos do Homem. A proteção nacional e internacional dos Direitos Humanos. Direitos Humanos nas Constituições Brasileiras e no Direito Internacional. Organismos internacionais e mecanismos de defesa dos Direitos Humanos. Violação dos Direitos Humanos e sua reparação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. **Política Nacional do Idoso**: declaração universal dos direitos humanos; programa nacional de direitos humanos. Brasília, DF: [s. n.], 1998.

SCHONS, Selma Maria. **Assistência social entre a ordem e a "des-ordem"**: mistificação dos direitos sociais e da cidadania. São Paulo: Cortez, 1999.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Democracia em pedaços**: direitos humanos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Eugênio Rosa de. **Resumo de direitos humanos fundamentais**: doutrina e jurisprudência selecionada. Niterói, RJ: Impetus, 2009.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Direitos Humanos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 13.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO III

Carga horária: 45h (3 créditos)

7º Período

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades com relação à caracterização da população usuária, análise de demandas, elaboração do projeto de intervenção, formulação de estratégias de ação, definição de instrumentos, registros técnicos e sistematização da prática profissional, quanto às formas de intervenção e aos resultados e impacto da atuação junto à população.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BURIOLLA, Marta A F. **O estágio supervisionado**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma mininterpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **O Serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BURIOLLA, Marta A. F. **Supervisão em serviço social**: o supervisor, sua relação e seus papéis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

GUERRA, Yolanda A. **A instrumentalidade do serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em serviço social**: desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 21. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

OPTATIVA I

Carga horária: 60h (4 créditos).

ELETIVA

Carga horária: 30h (2 créditos).

METODOLOGIA PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Carga horária: 30h (2 créditos)

7º Período

EMENTA

Acompanhamento do Desenvolvimento do TCC. Redação Final do Projeto de Pesquisa. Redação de capítulos. Definição de procedimentos metodológicos. Coleta de Dados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, RJ: Abrasco, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa**: propostas metodológicas. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

MINAYO, M. C. S. (org). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa Científica**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC I

Carga horária: 120h (8 créditos)

7º período

8º PERÍODO

OPTATIVA II

Carga horária: 45h (3 créditos)

OPTATIVA III

Carga horária: 30h (2 créditos)

SERVIÇO SOCIAL E REALIDADE REGIONAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

8º Período

EMENTA

O deciframento dos processos sociais tanto nas suas determinações gerais, quanto em suas expressões particulares: articulação entre profissão e o conhecimento da realidade regional e local. Vínculo da universidade e sociedade pela sua dimensão pública e pela representação intelectual, científica e sociocultural na região e na formação profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEHRING, E. R. P. **Política social no capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LEHFELD, N. A. S. **Os primeiros passos na universidade**. 3. ed. Franca, SP: UNESP, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

CASTELLS, M. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2004.

GOHN, M. G. **Os sem terra, ongs e cidadania**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

HARVEY, D. **Condição pós moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 16. ed. São Paulo: Loyola, 2007.

IAMAMOTO, M. **Trabalho e indivíduo social**. São Paulo: Cortez, 2001.

SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO SÓCIO-JURÍDICO

Carga horária: 60h (4 créditos)

8º Período

EMENTA

O Serviço Social e as demandas advindas da questão social e seus rebatimentos no contexto sócio jurídico. A judicialização da pobreza e o projeto ético político do Serviço Social frente ao Judiciário. A inserção do assistente social como perito judicial: seus impasses, desafios e conquistas junto aos operadores do direito. O contexto sócio jurídico como instrumento de cumprimento dos direitos sociais. A convivência familiar como espaço de socialização e convivência e os desafios de concretização desse direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALAPANIAN, Sílvia. **Serviço Social e Poder Judiciário**. Reflexões sobre o Direito e o Poder Judiciário. São Paulo, Veras Editora, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (org.). **O Estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**: contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social. 2. ed. São Paulo: Cortez; 2004.

FÁVERO, Eunice Teresinha. MELÃO, M.J; JORGE, M.R.T. **O serviço social e a psicologia no judiciário, construindo saberes, conquistando direitos**. 3.ed.Cortez Editora, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Org.). **A família contemporânea em debate**. 2. ed. São Paulo: Cortez; 1997.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O poder dos juízes**. São Paulo: Saraiva, 1996.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito de famílias**. 7. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

DOLTO, Françoise. **Quando os pais se separam**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar; 1991.

SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE Nº 67. Ano XXIII. **Temas Sócio-Jurídicos**. São Paulo: Cortez, 2001.

SERVIÇO SOCIAL, CRIANÇA E ADOLESCENTE

Carga horária: 30h (2 créditos)

8º Período

EMENTA

A estrutura e conjuntura brasileiras na abordagem das políticas públicas para direito e defesa da criança e adolescente. A relação família, Estado e sociedade para controle social das ações, programas e projetos da criança e do adolescente para enfrentamento da pobreza e da exclusão social. A criança e o adolescente no processo sócio-histórico na sociedade brasileira. Competência e habilidade do Serviço Social com base na sua formação técnico-operativa para a conquista de novos espaços de atuação profissional com responsabilidade social com criança e adolescente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BECKER, D. **O que é adolescência?** 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília/DF: Ministério da Educação. 2005.

MIONE, A. S.; MAURÍLIO, C. M.; MARIA, C. L. (org.) **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAVO, M. I. S. [et. al.], (orgs.). **Saúde e serviço social**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

PRIORE, M. D. (org.) **História das crianças no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

RIZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VOLPI, M. (org.) **O adolescente e o ato infracional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO IV

Carga horária: 45h (3 créditos)

8º Período

EMENTA

Desenvolvimento da atividade teórico-prática de estágio supervisionado, habilidades com relação à caracterização da população usuária, análise das demandas, elaboração de projetos de intervenção. Desenvolvimento de competências profissionais nas dimensões técnico-metodológica, ético-política e técnico-operativa com relação: à análise institucional, compreensão das formas de organização da política setorial ante as expressões da questão social. Elaboração de registros técnicos. Identificação de demandas mediante a prática da observação e introdução nas atividades das práticas profissionais efetivas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BURIOLLA, Marta A F. **O estágio supervisionado**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma mininterpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **O Serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BURIOLLA, Marta A. F. **Supervisão em serviço social**: o supervisor, sua relação e seus papéis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

GUERRA, Yolanda A. **A instrumentalidade do serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em serviço social**: desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e Contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

METODOLOGIA PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Carga horária: 30h (2 créditos)

8º Período

EMENTA

Acompanhamento da Redação do TCC. Análise e Interpretação de dados. Redação Final do TCC.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa**: propostas metodológicas. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, RJ: Abrasco, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

MINAYO, M. C. S. (org). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC II

Carga horária: 120 h (8 créditos)

8º Período

3.4.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS: EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

HISTÓRIA DA CIÊNCIA

Carga Horária: 30h (2 créditos)

DISCIPLINA OPTATIVA

EMENTA

Conhecimento. Ciência e conhecimento científico. História do conhecimento no ocidente - Idade Antiga: da civilização micênica ao período helenístico (séc. XII a I a.C), o Império Romano (até séc. V d.C.). História do conhecimento no ocidente - Idade Média e Renascimento. História do conhecimento no ocidente - Idade Moderna: O nascimento da Ciência Moderna, o método científico e contexto histórico. Conceito de paradigma e a evolução da ciência e seus paradigmas nos séculos XX e XXI. As áreas da Ciência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**: introdução ao jogo e suas regras. 10. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

KUHN, Thomas. **Estrutura das revoluções científicas**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.

SANTOS, B.S. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGA, Marco; GUERRA, Andréia; REIS, José Cláudio. **Breve história da ciência moderna**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2003. volumes 1 a 5.

CHALMERS, Alan. **O que é ciência, afinal?** São Paulo: Brasiliense, 2003.

ESTEVES, M. J. **Pensamento sistêmico**: o novo paradigma da ciência. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2003.

LAKATOS, I.M.R.E. **História da ciência e suas reconstruções racionais**. Portugal: Edições 70, 1998.

OLIVA, Alberto. **Filosofia da ciência**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2003. Coleção Passo-a-passo, vol. 31.

MODERNIDADE E TEORIA CRÍTICA

Carga Horária: 30h (2 créditos)

DISCIPLINA OPTATIVA

EMENTA

A modernidade como aurora da Civilização. O Idealismo e o materialismo histórico na Filosofia da História. Marxismo e Psicanálise. O Surrealismo. Theodor W. Adorno e a dialética negativa. A Razão instrumental. Indústria Cultural. Razão e Revolução. O conceito de História em Walter Benjamin e a crítica do progresso. Habermas e a Razão Comunicativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADORNO, Theodor W. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

LOWY, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política, vol. 1. 9. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1984.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGRA, Lucio. **História da arte do século XX**: ideias e movimentos. 2. ed. São Paulo: Anhembi Morumbi, 2006.

FROMM, Eric. **A crise da psicanálise**: ensaios sobre Freud, Marx e a psicologia social. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

JAMESON, Fredric. **Pós-modernismo**: a lógica cultural do capitalismo tardio. 2. ed. São Paulo: Ática, 2004.

MARCUSE, Herbert. **Razão e revolução**: Hegel e o advento da teoria social. 2. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

ROUANET, Paulo Sérgio. **Habermas**: sociologia. 3. ed. São Paulo: Ática, 1993.

LIBRAS

Carga Horária: 30h (2 créditos)

DISCIPLINA OPTATIVA

EMENTA

ENSINO-APRENDIZAGEM DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: LIBRAS

História da Língua de Sinais. Legislação aplicável: Lei Nº 10.436/02 e Decreto Nº 5.626/05. Domínio da língua de sinais e inclusão educacional. Interpretação em Libras na sala de aula. Conteúdo geral para comunicação visual baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, Fernando C et. al. **Novo dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira Novo deit-libras**. São Paulo, SP: [s.n.], 2008.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.

HONORA, Márcia et. al. **Livro ilustrado de língua brasileiro de sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. Educação especial: língua brasileira de sinais, v. 3. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1997.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004.

LEITE, Emeli Marques Costa. **Os papéis do intérprete de libras na sala de aula inclusiva**. Petrópolis: RJ, Arara Azul, 2004. Disponível em: <http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Os-papeis-do-Interprete-na-sala-de-aula-inclusiva.pdf>

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Educação Especial. **Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais**. – Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998. Disponível em: <http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Aspectos-linguisticos-da-LIBRAS.pdf>

WILCOX, Sherman; WILCOX, Phyllis Perrin. **Aprender a Ver**: o ensino da língua de sinais americana como segunda língua. [tradução: Tarcísio de Arantes Leite]. Petrópolis: RJ, Arara Azul, 2005. Disponível em: <http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Aprender-a-Ver.pdf>.

SERVIÇO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Carga horária: 60 h (4 créditos)

DISCIPLINA OPTATIVA

EMENTA

O Serviço Social e sua inserção frente a questão ambiental. As mudanças advindas da Revolução Industrial, dando ênfase a mudança de paradigma da sociedade de consumo, onde o uso dos recursos naturais de forma inadequada tem comprometido a subsistência da raça humana e do planeta. Impactos ambientais e a revolução industrial. A emergência do surgimento de um novo paradigma de consumo, onde o desenvolvimento sustentável seja buscado como forma de diminuir os impactos sociais. Despertar através da consciência crítica, a lógica do capital frente a complexa questão do meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Pensar o ambiente**: bases filosóficas para a educação ambiental. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

DIAS, R. **Gestão ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

EDWARDS, B. **O guia básico para a sustentabilidade**. Barcelona: Ed. Gustavo Gili, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREITAS, C. M.; PORTO, M. F. **Saúde, ambiente e sustentabilidade**. 20. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

GÓMES, J. A. D.; AGUADO, O. V. **Serviço social e meio ambiente**. São Paulo: Cortez, 2005.

GORE, A. **A terra em balanço**: ecologia e o espírito humano. São Paulo: Ed. Augustus, 1993.

GUIMARÃES, M. **A dimensão ambiental na educação**. 7. ed. Campinas: Papirus,, 2005.

NOVAES, W. **A década do impasse**: da Rio - 92 à Rio +10. São Paulo: Estação da Liberdade, 2002.

DESENVOLVIMENTO E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL.

Carga Horária: 60h (4 créditos)

DISCIPLINA OPTATIVA

EMENTA

A questão agrária no Brasil colônia. A Lei de Terras de 1850 e a produção do problema agrário brasileiro moderno. Desenvolvimento, subdesenvolvimento e questão agrária na primeira metade do século XX. As lutas camponesas. Desenvolvimentismo e reforma agrária. O debate sobre a reforma agrária nas décadas de 1950 e 1960 e os sujeitos históricos da luta pela terra no Brasil. A ditadura civil-militar de 1964 e a modernização conservadora do campo. A rearticulação das lutas da classe trabalhadora no Brasil pós-ditadura. A financeirização da economia brasileira e a expansão do capital no campo no final do século XX. O surgimento dos agronegócios no Brasil. O neoliberalismo e a expansão do capital transnacional no campo. Crise estrutural do capital e neodesenvolvimentismo: a nova questão agrária brasileira. A luta dos trabalhadores sem terra e a atualidade histórica da reforma agrária. A questão indígena, quilombola e camponesa hoje.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, Luiz Flávio Carvalho; SANTOS, Raimundo. **Política e reforma agrária**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

IANNI, Octavio. **A formação do Estado populista na América Latina**. 2. ed., ver. e ampl. São Paulo: Ática, 1989.

PRADO Jr., Caio. **A questão agrária no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRIGHI, Giovanni. **A ilusão do desenvolvimento**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

FIRMIANO, Frederico Daia. **O padrão de desenvolvimento dos agronegócios no Brasil e a atualidade histórica da reforma agrária**. [Tese de Doutorado]. FCLar/UNESP: Araraquara, SP, 2014.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MÉSZÁROS, Istvan. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2002.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

FAMÍLIAS: COMPREENSÕES E POSSIBILIDADES

Carga Horária: 60h (4 créditos)

DISCIPLINA OPTATIVA

EMENTA

As famílias nos estudos clássicos e contemporâneos. Famílias brasileiras: histórico e configurações contemporâneas. O trabalho com famílias: demandas, desafios e possibilidades no cotidiano profissional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade e do Estado**. 3. ed. Portugal: Editorial Presença, 1976.

JOSÉ FILHO, M. **A família como espaço privilegiado para a construção da cidadania**. Franca: UNESP – FHDSS, 2002. (Série Dissertações e Teses, nº 5).

MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. **Serviço social e sociedade nº 55**. São Paulo: Cortez, nov. 1997. p. 114-129.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. 5.ed., São Paulo: Graal, 2004.

DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. (orgs.). **Família & famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

FIGUEIREDO, L. R. A. **Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no Século XVIII**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS

Carga Horária: 60h (4 créditos)

DISCIPLINA OPTATIVA

EMENTA

Propiciar ao aluno conhecimento crítico acerca de temas atuais na área da gestão de projetos no âmbito público e privado, de modo a superar a visão tecnicista e gerencialista. Nessa perspectiva é fundamental considerar o contexto histórico, econômico e político relacionando-os com as expressões da questão social, de modo a compreender os limites e possibilidades que determinam a gestão dos projetos sociais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BOSCHETTE, Ivonete. SALVADOR, Evilásio. **Orçamento da Seguridade Social e Política Econômica: Perversa Alquimia**. Revista Serviço Social e Sociedade. V 87, São Paulo: Cortez, 2006.

COELHO, Ricardo Corrêa. **O público e o privado na gestão pública**. Especialização em Gestão Pública Municipal – Módulo Básico. Brasília, DF: MEC/CAPES, 2009.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de Projetos Sociais**. Petrópolis: Vozes, 1994.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARAÚJO, Jairo Melo. **Voluntariado: na contramão dos direitos sociais**. São Paulo: Cortez, 2005.

BEGHIN, Nathalie. **A Filantropia Empresarial: nem caridade, nem direito**. São Paulo: Cortez, 2005.

HUDSON, Mike. **Administrando Organizações do Terceiro Setor: o desafio de administrar sem receita**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1999.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social : crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; GRAU, Nuria Cunill(orgs.). **O Público Não-Estatal na Reforma do Estado**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

3.3.4.3. Estágio Supervisionado

O Curso de Serviço Social busca garantir a permanente articulação entre teoria e prática, levando em conta as características particulares e específicas de cada componente curricular, de modo que a formação profissional seja perpassada por essa relação, sendo este um dos principais eixos considerados na construção deste projeto pedagógico.

- O Estágio Supervisionado obedece o regulamento específico discutido e elaborado pelo NDE e aprovado pelo Colegiado de curso.

De acordo com a Política Nacional de Estágio regulamentada pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, a supervisão acadêmica deverá ser realizada com no mínimo 03 horas/aula semanais de supervisão feita por um professor Assistente Social que, ainda em conformidade com a Política, pode ficar responsável por no máximo 15 estudantes por turma, tendo em vista, as especificidades da disciplina de estágio, bem como critérios de avaliação institucional previstos pelo INEP (Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa), em relação às disciplinas que articulam teoria e prática.

O Estágio Supervisionado é atividade obrigatória integrante da matriz curricular do curso de Serviço Social e objetiva:

- capacitar o aluno para o trabalho profissional nas dimensões teórica, técnico-operativa e ético-política, de modo a torná-lo capaz de identificar as demandas tradicionais e as emergentes, que incorporam novas necessidades;
- conhecer as respostas dos profissionais da organização frente às demandas: suas práticas, sistematizações e saberes traduzidos em estratégias, procedimentos e práticas específicas;
- conhecer e desenvolver habilidades operacionais para a utilização adequada dos instrumentos profissionais;
- sensibilizar os acadêmicos para o processo de produção científica (pesquisa) e sistematização da prática profissional, seja ela no âmbito governamental ou não governamental;
- possibilitar ao aluno a verificação de sua escolha profissional por meio da aproximação da atividade prática.

No intuito de garantir as múltiplas aprendizagens e concretizar a integração entre teoria e prática, a Unidade Acadêmica de Passos oportuniza parcerias com instituições públicas e privadas da área de formação, sendo esses espaços utilizados para observação e vivência teórico-práticas, contribuindo assim para a formação do acadêmico e para o desenvolvimento do Estágio Curricular. Como indica o relatório da UNESCO/1998, as aprendizagens pilares da educação para as próximas décadas devem levar o profissional do século XXI a aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser, o que o conduzirá a uma atuação não meramente técnica, mas também intelectual e política.

No curso de Serviço Social, o Estágio Supervisionado com 576 horas aula (480 horas relógio) será executado a partir do 5º período e terá os seguintes **objetivos específicos**:

- I. Aplicação do conteúdo teórico em situações práticas;
- II. Consolidar os desempenhos profissionais desejados;
- III. Estimular o raciocínio crítico do aluno diante de situações reais;
- IV. Avaliar o nível de conhecimento adquirido pelo aluno nas disciplinas;
- V. Aferir e estimular a responsabilidade profissional do aluno; e,
- VI. Orientar e cobrar do aluno uma postura ética no exercício do curso e de sua profissão.

Espaços Educacionais:

- organizações públicas e privadas, fundações, instituições estatais, mistas, autarquias, entidades, empresas, organismos de representação oficial de categorias profissionais, sindicatos, que contém em seu quadro de pessoal o profissional Assistente Social habilitado (registrado no CRESS) às funções de Supervisor de Campo e que estabeleçam convênio ou acordo com a UEMG – Unidade de Passos para a realização de Estágio Supervisionado;
- programas, projetos e/ou serviços, desenvolvidos pela UEMG – Unidade de Passos e supervisionados por professor e/ou o profissional habilitado às funções de Supervisor de Campo.

Acompanhamento e Avaliação:

O acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado será realizado por meio da elaboração e da apresentação de relatórios, observados os termos do Regulamento de Estágio Supervisionado, que preveem:

- I. Frequência;
- II. Pontualidade;
- III. Dedicação;
- IV. Conhecimentos teóricos e práticos assimilados;
- V. Habilidade de trabalhar em equipe; e,
- VI. Ética e responsabilidade.

3.3.4.4. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso, componente curricular obrigatório, será realizado ao longo dos dois últimos períodos do curso, na forma de monografia, escrita em dupla, como síntese e integração do conhecimento e consolidação das técnicas de investigação.

Todo professor orientará TCCs, conforme o número de alunos, distribuídos equitativamente pelo número de orientadores. Sendo o TCCs desenvolvidos individualmente ou em dupla.

O TCC tem como principal objetivo:

- Permitir ao aluno a experimentação das habilidades teóricas e práticas adquiridas durante o curso, além de proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual e prática do formando, por meio da execução de todas as fases de uma pesquisa científica.

A aprovação no TCC dependerá do parecer de banca examinadora, especialmente convidada, sendo um dos examinadores (e presidente da banca) o professor orientador da pesquisa.

Será considerado aprovado no TCC o acadêmico que na média final da Banca Examinadora lograr resultado igual ou maior que 60 (sessenta).

3.3.4.5. Atividades Complementares

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante no decorrer do curso, durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001.

As atividades complementares envolvem atividades de natureza técnica, científica e cultural, visando ao enriquecimento da formação discente.

A matriz curricular estabelece uma carga horária de 216 horas aula (180h/relógio) de atividades complementares para o curso.

A Coordenação de Atividades Complementares de Graduação do Curso é responsável por orientar os alunos no cumprimento da carga horária prevista para as ACGs, receber e validar a documentação relativa às atividades cumpridas e enviar à Secretaria Acadêmica o Relatório de Cumprimento de ACGs para a devida inserção no Histórico Escolar de cada aluno.

O regulamento específico para as atividades complementares encontra-se no anexo II.

As Atividades Complementares de Ensino, Pesquisa e Extensão

Os acadêmicos farão o registro das Atividades Complementares de ensino, pesquisa e extensão junto a CPEX da Unidade Acadêmica de Passos. Uma vez registrados e anexados os devidos comprovantes, as atividades precisarão ser validadas pelo coordenador de Atividades Complementares para que as cargas horárias correspondentes possam ser atribuídas aos acadêmicos.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - critérios de pontuação

GRUPO 1 - Atividades de Ensino

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Monitoria de Disciplinas	até 4 h / monitoria	Certificado expedido pela Coordenação do Curso
Monitorias voluntárias e tutorias em disciplinas	até 4 h / disciplina	Certificado expedido pela Coordenação do Curso
Cursos realizados em outras áreas afins (idiomas, gerenciamento, cursos a	até 2 h / curso	Certificado ou declaração emitida pela instituição responsável pelo

Atividades	Carga horária	Comprovantes
distância, entre outros)		curso
Disciplinas de outros cursos ministrados pela instituição (que não integram o currículo do próprio curso)	a cada 20 h da disciplina – 2 h de ACG	Histórico escolar ou declaração
Participação em Projetos de Ensino	até 4 h / projeto	Certificado expedido pela Secretaria Acadêmica
Estágio facultativo supervisionado (extracurricular)	até 8 h / estágio realizado	Relatório final de estágio, assinado pelo supervisor de estágio

GRUPO 2- Atividades de Pesquisa e Produção Científica

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Iniciação científica	até 8 h / projeto	Certificado expedido pela Cpex
Produção científica/ técnica/ artística: publicação de artigos, sites, papers, capítulo de livro, softwares, hardwares, peças teatrais, composição musical, produção audiovisual, trabalhos publicados em anais etc.	até 8 h / produção	Deverá ser apresentado o produto científico/técnico/artístico em papel ou outra mídia
Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou similares	até 8 h / evento	Declaração da comissão organizadora
Estudos Desenvolvidos em Organizações Empresariais	até 4 h / estudo	Apresentação do estudo, com visto da empresa
Premiação científica, técnica e artística ou outra condecoração por relevantes serviços prestados	até 8 h / premiação	Premiação recebida
Participação em concursos, exposições e mostras não curriculares	até 4 h / participação	Declaração do promotor do evento

GRUPO 3 - Atividades de Extensão

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Comissão organizadora de eventos (científicos, técnicos, artístico-culturais, sociais, esportivos e similares)	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora
Congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas e similares (participação, como expositor ou debatedor, assistente)	até 8 h / evento	Certificado/atestado ou declaração da Instituição/Organização promotora
Participação em projetos de responsabilidade social, trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sócio-políticos (OSCIPs, ONGs, Projetos comunitários, Creches, Asilos etc.).	até 8 h / evento	Declaração, contendo o tipo de atividade e a carga horária desenvolvida, expedida Instituição/Organização
Comissão organizadora de campanhas de solidariedade e cidadania	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora
Instrutor de cursos abertos à comunidade	até 4 h / evento	Declaração da

Atividades	Carga horária	Comprovantes
		Instituição/Organização promotora
Participação em Programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora
Participação em Cursos de Extensão Acadêmica	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora

GRUPO 4 - Atividades socioculturais, Artísticas e Esportivas

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Participação em atividades socioculturais, artísticas e esportivas (coral, música, dança, bandas, vídeos, cinema, fotografia, cineclubes, teatro, campeonatos esportivos etc. (não curriculares))	até 2 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora

GRUPO 5 - Outras Atividades

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Outras atividades previamente autorizadas como Atividade Complementar pelo Professor Orientador de AC de cada curso de Graduação	até 2 h / evento	Comprovante determinado pelo Professor Orientador de AC

3.4. Práticas Pedagógicas Inovadoras

3.4.1. A gestão acadêmica participativa

No projeto proposto, objetivando maior ASSERTIVIDADE e ACOMPANHAMENTO do ensino em Serviço Social, o Coordenador de curso trabalhará com base nas decisões tomadas pelo colegiado do curso e, para isso, será assessorado efetivamente pelo NDE.

Cada período ficará sob a orientação acadêmica de um integrante do NDE competindo a ele:

a) reunir-se antecipadamente com os professores do período para a organização dos planos de ensino, planos de aula, atividades a serem postadas para os alunos e temas a serem propostos nas disciplinas.

b) acompanhar o desempenho dos docentes e discentes:

Objetivos:

- cuidar para que os temas de estudo estejam associados às habilidades e competências previstas na legislação e para que todo o programa previsto seja de fato cumprido;
- integrar as atividades do grupo de docentes de cada período;
- observar o cumprimento dos planos de ensino previstos;
- acompanhar o cumprimento pelos alunos das atividades postadas pelos docentes e núcleo de estudos dirigidos.

As atividades de acompanhamento só se tornam efetivas com a utilização de sistemas de informação acadêmico compatível com as necessidades e especificidades do Ensino Superior. Neste sentido, a Unidade Acadêmica de Passos disponibiliza para seus docentes e discentes, uma ferramenta de TI que, entre outras facilidades:

- I. Possibilita que as atividades previstas e programadas pelos docentes sejam disponibilizadas com antecedência, via Portal, de forma a otimizar os encontros entre docentes e discentes;
- II. Possibilita que as atividades trabalhadas fiquem à disposição dos alunos durante todo o curso, podendo ser revistas a qualquer momento;
- III. Permite a inclusão de instrumentos diversos de aprendizagem, tais como artigos, links, vídeos, filmes, grupos de discussão;
- IV. Facilita o desenvolvimento da autoaprendizagem;
- V. Permite o acompanhamento, pela coordenação de curso, de todas as atividades programadas e executadas;
- VI. Possibilita atividades de recuperação de estudos e de nivelamento; e,
- VII. Possibilita o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos docentes.

Todas as ferramentas do Sistema de Gestão Acadêmica da Unidade Acadêmica de Passos foram desenvolvidas na própria instituição, antes mesmo de ser encampada pela UEMG, e recebeu Prêmio Nacional de Gestão Educacional (PNGE) promovido pela Humus, pela CONFENEN (Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino), pela ABMES (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior) e pela ANACEU (Associação Nacional dos Centros Universitários), no ano de 2012.

Funcionalidades da ferramenta de TI da Unidade Acadêmica de Passos na Prática Pedagógica (Acompanhamento e assertividade no ensino da Graduação em Serviço Social):

- I. **Plano de Ensino** – cadastro do plano de ensino das disciplinas realizadas pelo professor a cada semestre com habilidades e competências associadas (vínculo com a ferramenta projeto pedagógico), objetivos, ementa, temas de estudo, estratégias de ensino, instrumento de avaliação e bibliografias (vínculo com a ferramenta biblioteca).
- II. **Plano de Aula** – roteiro de aula do professor cadastrado semestralmente contendo o tema de estudo (vínculo com a ferramenta plano de ensino), habilidade e competência associada, objetivos, objetos de aprendizagem associados, descrição da aula, estratégia de ensino e atividades associadas.
- III. **Diário Eletrônico** – ferramenta para todo o controle de aula do professor com registro de notas (vínculo com ferramenta atividades e exercícios), frequências, conteúdo programático, informações dos alunos (dados pessoais, histórico em todas as disciplinas, uso da biblioteca). Há a possibilidade dos professores cadastrarem observações sobre alunos específicos podendo ou não compartilhar essa informação com demais professores.
- IV. **Aulas** – ferramenta para criação de roteiros de aulas a serem seguidos pelos alunos com editor de texto com opção para disponibilizar link de atividades, exercícios, material de apoio, etc (vínculo com as ferramentas equivalentes), podem ser inseridos imagens, vídeos, áudio além de vínculo com a biblioteca virtual.
- V. **Agenda** – exibe para o aluno sua agenda de atividades com data de entrega, situação (entregue ou não) e nota recebida pela atividade.
- VI. **Atividades** – local para o professor disponibilizar as atividades de aula com descrição da atividade podendo anexar arquivos, link. O professor define se a atividade é em grupo ou não (vínculo com a ferramenta grupos de alunos), se é avaliativa (vínculo com o diário eletrônico), data de entrega etc.
- VII. **Material de Apoio** – professor disponibiliza nesta ferramenta (anexando arquivos ou link) todo material de aula (apostilas, resumos, apresentações, etc).

- VIII. **Leitura** – professor disponibiliza todo material complementar de leitura que deseja sugerir aos alunos podendo anexar arquivos, link etc.
- IX. **Exercícios** – professor pode criar exercícios avaliativos ou não (vínculo com ferramenta diário) podendo criar questões discursivas, verdadeiro ou falso etc. O exercício é corrigido automaticamente conforme gabarito fornecido pelo professor (exceto questões discursivas).
- X. **Grupos de Alunos** – ferramenta para criação de grupos de alunos para entrega de atividades (vínculo com ferramenta de atividades).
- XI. **Pasta Virtual** – drive virtual onde alunos e professores podem disponibilizar arquivos de qualquer formato referentes às aulas como apostilas, trabalhos realizados, apresentações etc. O espaço disponibilizado para alunos e professores pode ser configurado pela administração conforme a necessidade apresentada. Há uma organização de pastas que permite ao professor visualizar arquivos por alunos, por turma, por atividade etc.
- XII. **Correio** – espaço para comunicação entre alunos e professores. Alunos possuem a lista de colegas e de seus professores, professores possuem a lista de seus alunos e demais professores.
- XIII. **Contatos** – nesta ferramenta cada aluno ou professor visualiza a lista com fotos e dados para contato de todos os seus colegas/alunos/professores.
- XIV. **Fórum** – ferramenta para criação de tópicos para fórum de discussão podendo ser avaliativa ou não (vínculo com a ferramenta diário).
- XV. **Enquetes** – ferramenta para a criação de enquetes com pequenas pesquisas a serem respondidas pelos alunos.
- XVI. **Bate-papo** – ferramenta de comunicação síncrona, sala virtual de comunicação. Podem ser criadas diversas salas de comunicação para grupos de alunos, salas, professores etc.
- XVII. **Classificados** – ferramenta para o cadastro de classificados de compra/venda/aluguel diversos.
- XVIII. **Perfil** – ferramenta para alteração de dados pessoais dos alunos/professores. Pode-se alterar foto, apelido, dados para contato (endereço e telefones) etc.

Professores cadastram nessa ferramenta currículo resumido e link para seu Lattes.

- XIX. **Sistema de Avaliação** – sistema de avaliação institucional a ser utilizado pelas CPA da instituição. A CPA pode cadastrar as questões e após o preenchimento do questionário pelos alunos a CPA tem acesso aos relatórios estatísticos. No caso de avaliação de docente cada docente visualiza sua avaliação nesta ferramenta após o encerramento da mesma.
- XX. **Disponibilidade** – ferramenta para o professor cadastrar sua disponibilidade de aula para a montagem de horário do próximo semestre.
- XXI. **Consulta de Horários** – tela de consulta do horário de aulas dos alunos.
- XXII. **Consulta de Notas e Frequências** – tela de consulta das notas e frequências detalhadas dos alunos.
- XXIII. **Sistema de Bolsas** – sistema de inscrição utilizado pelos alunos para concorrer a bolsas de estudo.
- XXIV. **Ordem de Serviço** – cadastro de solicitação de serviço (manutenção em equipamento, problemas com intranet, etc) utilizado pelos funcionários/professores.
- XXV. **Documentos Internos** – documentos diversos (formulários, etc) utilizados internamente pelos funcionários/professores).
- XXVI. **Acesso de Alunos** – relatório disponibilizado para o professor de acessos realizados pelos alunos na ferramenta. Demonstra quando o aluno acessou e quanto tempo permaneceu conectado.
- XXVII. **Acervo Digital** – biblioteca virtual com diversos livros para consulta.
- XXVIII. **Biblioteca Virtual**– acesso à serviços da biblioteca da instituição com consulta ao acervo (informando se o livro está ou não disponível), consulta aos últimos livros cadastrados, possibilidade de reserva online etc.
- XXIX. **Projeto pedagógico** - disponibiliza o PPP e demais documentos e planejamentos referentes ao curso.
- XXX. **Mural (breve)** – espaço para recados diversos da coordenação aos alunos.

- XXXI. **Sistema de Monografias (breve)** – sistema para cadastro de todas as monografias geradas na instituição com possibilidade de consulta online do acervo cadastrado.
- XXXII. **Registro de Atividades Docente (breve)** – cadastro de todas as atividades do docente como orientações, bolsas, trabalhos em andamento com vínculo FAPEMIG, CNPQ etc.
- XXXIII. **Matrícula On-Line (breve)** – sistema de matrícula online acelerando todo o processo de matrícula dos alunos.

4. CORPO DOCENTE

Conforme Estatuto e Regimento Geral da UEMG, e também de acordo com o PPC do Curso, será considerada a atuação dos docentes nas seguintes atividades acadêmicas, que envolvem, no seu conjunto, a orientação aos alunos na obtenção dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais:

- I. Aula Teórica e Prática;
- II. Orientação de Estágio Supervisionado;
- III. Orientação de TCC;
- IV. Orientação de Atividades de Extensão;
- V. Realização de pesquisas e projetos de extensão;
- VI. Orientação de Atividades de Pesquisa/ Iniciação Científica; e,
- VII. Participação nas Atividades Complementares.

Durante sua atuação como docente, nas avaliações de curso e institucional, será observado o comprometimento com o PPC, com o Regimento Geral e Estatuto da UEMG.

A atuação do docente deverá extrapolar o espaço da sala de aula e orientar a formação do acadêmico dentro dos princípios éticos e diretrizes definidas nos documentos formais da UEMG. Abaixo segue o quadro informativo sobre a quantidade de professores necessária para ministrar as disciplinas, orientação de TCC, orientação de estágio supervisionado obrigatório.

Especificação	1º semestre	2º semestre
Quantidade de professores para ministrar as disciplinas	12	12
Quantidade de professores para orientação de TCC	15	15
Quantidade de professores para orientação de estágio obrigatório	6	6 ³

5. INFRAESTRUTURA

5.1. Infraestrutura Física da Instituição

INFRA-ESTRUTURA		Nº	ÁREA	UTILIZAÇÃO		
				M	T	N
1 - Salas de aula	Até 50 alunos Salas Bloco 6: 601, 602, 609 e 610	13	49,00m² cada	-	-	150
	De 50 a 100 alunos Salas Bloco 1: 111, 113, 301, 312, 313,314 e 206.	7	65,00m² cada	-	-	-
	Acima de 100 alunos	-	-	-	-	-
2 - Gabinete(s) de trabalho para coordenadores e/ou chefe de departamento do ensino de graduação		1	15,00m²	X	X	X
3 - Gabinetes de trabalho para professores em regime de tempo integral		5	8,0 m² cada	X	X	X
4 - Salas de professores - ensino de graduação		1	30,00m²	X		X
5 - Salas de reuniões de professores		1	30,00m²	X	X	X
6 - Auditório(s) e anfiteatro(s)		3	758,48m²	X	X	X
7 - Secretaria(s)		2	97,06m²	1	2	1
8 – Telefonista		3	30,00m²	1	1	1
9 - Tesouraria(s)		1	31,42m²	2	1	1
10 – Direção		1	40,39m²	X	X	X
11 - Sala de reunião dos gestores / professores		1	40,39m²	X	X	X
12 – Almoxarifado		1	48,14m²	X	X	
13 – Biblioteca		1	860,84m²	4	3	4
14 - LABORATÓRIOS		17		150	200	447

³Considerando que o supervisor acadêmico deve ser um professor Assistente Social e que só pode supervisionar no máximo 15 alunos, considerando, ainda, que as turmas têm vagas para 50 alunos, se tivermos turmas cheias há a necessidade de 7 professores Assistentes Sociais/supervisores acadêmicos

Biotério	3,52m ²	X	X	X
Herbário	23,77m ²	X	X	X
Lab. De Entomologia	25,20m ²	X	X	X
Lab. de Análise dos Solos	115,01m ²	X	X	X
Lab. de Análises Ambientais	36,20m ²	X	X	X
Lab. de Análises de Produtos Alimentícios	79,23m ²	X	X	X
Lab. de Anatomia	101,30m ²	X	X	X
Lab. de Biologia Molecular e Propagação de Plantas	36,20m ²	X	X	X
Lab. de Bioquímica	91,20m ²	X	X	X
Lab. de Botânica	25,20m ²	X	X	X
Lab. de Bromatologia	91,20m ²	X	X	X
Lab. de Física e Eletricidade 1	68,70m ²	X	X	X
Lab. de Física e Eletricidade 2	81,60m ²	X	X	X
Lab. de Hidráulica	106,33m ²	X	X	X
Lab. de Hidrobiologia	21,50m ²	X	X	X
Lab. de Informática 1	49,53m ²	X	X	X
Lab. de Informática 2	57,47m ²	X	X	X
Lab. de Mecânica dos Solos	103,00m ²	X	X	X
Lab. de Microbiologia	29,50m ²	X	X	X
Lab. de Microscopia	40,46m ²	X	X	X
Lab. de Química	91,20m ²	X	X	X
Lab. de reprodução de peixes e fisiologia animal	21,50m ²	X	X	X
Lab. de Sementes	32,35m ²	X	X	X
Lab. de Semiologia e Técnicas de Enfermagem	125,85m ²	X	X	X
Lab. de Sinalização Celular	8,70m ²	X	X	X
Lab. de Técnicas Dietéticas	140,00 m ²	X	X	X
Lab. de Topografia	15,20m ²	X	X	X
Lab. de Zoologia	47,70m ²	X	X	X
Lab. Fotografia	39,75 m ²	X	X	X
Lab. Materiais de Construção Civil	197,50m ²	X	X	X
Lab. Studio Rádio	51,68 m ²	X	X	X
Lab. Studio TV	52,58 m ²	X	X	X
Núcleo de Estudos De Plantas Medicinais	21,50m ²	X	X	X

15 - Centro integrado de recreação e esporte – CIRE	79.107,00 m ²
16 – Núcleo de Assistência a Hanseníase	69,53 m ²
17 – Fazenda Experimental	512.020m ²
18 – Ambulatório Escola	300,00 m ²
19 - Restaurante Universitário	504,50m ²

5.2. Recursos Disponíveis de Informática e Multimídia

A Unidade Acadêmica de Passos conta com um Departamento de Informática que tem por finalidade prover serviços computacionais à comunidade acadêmica (professores e alunos) e ao setor administrativo da instituição.

Entre estes serviços destacam-se:

- O desenvolvimento do software acadêmico e administrativo nos parâmetros que atendem as necessidades de cada setor da Unidade Acadêmica de Passos;
- Projetos, implantação, gerência, manutenção e segurança da rede de computadores;
- Manutenção de Hardware e Software de todos os setores;
- Avaliação e proposição de uso de novas tecnologias para utilização pedagógica e administrativa.

O Departamento de Informática conta com Gerente de TI, corpo especialista que acumulam as funções de Administrador de Banco de Dados, Analistas Programadores, Administrador de Redes, Webmaster, Webdeveloper, Webdesign, Gerente de Projetos, Analista de O & M e Processos, além de Técnicos em Manutenção de Informática. Estes profissionais estão acomodados uma sala de 100 m².

5.2.1. Rede Computacional

A rede computacional da Unidade Acadêmica de Passos está segmentada em redes locais (LAN), divididas entre os setores administrativos de cada bloco e os laboratórios de informática. Por fim, toda esta estrutura se liga à Internet, sendo que todos os blocos se conectam através de LINK de 30 MB da empresa Net SpeedLtda – ME, que são segmentados proporcionalmente à demanda de cada bloco.

Esta rede é composta de, aproximadamente, 400 (quatrocentas) estações de trabalho, 70 notebooks, 70 Impressoras, 60 Projetores, diversos roteadores, 72 Pontos de

Acesso Sem-fio, diversos switches e HUB's e 15 servidores com finalidades diversas destacando-se: Servidor de Banco de Dados (SQL Server 2012), Servidores WEB (IIS), Servidor de Domínio, Servidores de Proxy, Firewall (Mikrotik), Servidores de Câmeras, Servidores para Ponto etc.

5.2.2. Acesso à Internet

Na Unidade Acadêmica de Passos, 100% de suas máquinas estão ligadas à Internet em tempo integral controlada por um servidor de acesso. Isto possibilita um acesso ilimitado à Rede Mundial de Computadores de qualquer um dos seus computadores. Além disso, o acesso à internet pode ser feito por meio de uma rede sem fio localiza em diversos prédios da instituição, bastando o aluno estar de posse de um equipamento que possua conexão *Wireless*.

Os estudantes podem ter acesso ilimitado de qualquer um dos computadores existentes nos laboratórios de informática ou, ainda, através de um dos 20 terminais existentes na Biblioteca.

5.2.3. Software Licenciados

A Unidade Acadêmica de Passos possui diversos softwares licenciados para uso em suas máquinas. Utilizando também softwares livres que não necessitam de licenciamento para a sua utilização e softwares desenvolvidos pelo Departamento de Informática. Há contrato de uso de software na modalidade educacional com a Microsoft para atender laboratórios. Os alunos e professores da área de Exatas podem adquirir licenças gratuitas dos programas desta empresa.

5.2.4. Softwares Desenvolvidos na Própria Instituição

O Departamento de Informática da Unidade Acadêmica de Passos desenvolveu um software de Gestão Acadêmica que gerencia diversos setores da instituição (secretaria, SAE, NAE, diretorias etc), administrando toda a vida acadêmica de alunos e professores, agora, encampado pela Unidade Acadêmica de Passos. Há um sistema AVA (Ambiente Virtual de Aprendizado) completo que é utilizado para aulas presenciais e à distância

permitindo a troca de documentos, comunicação, gerenciamento de alunos com diário virtual e diversas outras ferramentas utilizadas pelos alunos e professores.

5.2.5. Laboratórios de Informática

Atualmente a instituição conta com 7 laboratórios de informática para atender a toda comunidade acadêmica. Estes laboratórios são numerados, sequencialmente, pela ordem de implantação e, como já relatado anteriormente, possuem acesso ilimitado à Internet.

Todos os laboratórios contam com equipamentos, hardware e software atualizados e em constante monitoramento. Há pessoal responsável especificamente para a manutenção dos laboratórios.

Todos contam com estrutura de Datashow, quadro branco e ar condicionado.

5.2.6. Equipamentos de Informática e Multimeios para Atendimento aos Alunos

CPU's	Administrativo	Acadêmico		P&D	Extensão	Total
		Graduação	PG			
Intel I3 + Monitor LCD		90				90
Core Quad Intel + Monitor LCD		30				30
Diversos Core 2 e abaixo		60				60
Intel I5 + Monitor LCD	35					35
AMD Sempron	30					30
AMD Athlon	60					60
Intel Core 2 Duo	40					40
Diversos Core 2 e abaixo	120					120
Notes	30	30				60
Subtotal	315	210	0	0	0	525

Impressoras	Administrativo	Acadêmico		P&D	Extensão	Total
		Graduação	Pós-Graduação			
Jato Tinta e Laser	200					200
Jato Tinta e Laser		30				30
						0
Subtotal	200	30		0	0	230

Projetores	Administrativo	Acadêmico		P&D	Extensão	Total
		Graduação	Pós-Graduação			
Projetores multimídia	70					70

Scanners	Administrativo	Acadêmico		P&D	Extensão	Total
		Graduação	Pós-Graduação			
Scanners	20	5				25

Equipamentos de Multimídia

Equipamento de Informática e multimeios					
Descrição	Quantidade/ano				
	2012	2013	2014	2015	2016
Informática					
Computadores	20	60	120	140	150
Notebooks	5	12	21	25	30
Tablets	13	38	50	55	60
Multimeios					
Data –Show	13	13	25	35	40
TV	0	8	0	0	0
Aparelhos de som	0	2	0	0	0
Tela de projeção	13	13	25	35	40

5.3. Laboratórios Específicos

LABORATÓRIOS	SEMESTRES	DISCIPLINAS
CICLO PROFISSIONAL		
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	1º período	Língua Portuguesa
	3º período	Instrumental do Serviço Social
	3º período	Metodologia Científica
	5º período	Pesquisa Social I
	6º período	Pesquisa Social II
	7º período	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I
	8º período	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II

A) LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Descrição:

Além das aulas, o Laboratório de Informática também fica disponível para os alunos em horário de monitoria para que os mesmos façam uso na elaboração de projetos exigidos nas disciplinas. Todos os microcomputadores têm acesso a internet de alta velocidade.

O laboratório conta com 20 computadores para uso dos alunos com a seguinte configuração:

- Processador Intel Core 2 Duo
- Memória RAM 2,0 Gb
- Unidade de Midia óptica: CD / DVD
- Monitor LCD 19´
- Windows XP Professional 2002 Service Pack 3

6. BIBLIOTECA

6.1. Serviços Prestados

Nº	Descrição do serviço	Tipo de Cliente			
		I	C	E	D
1	Atendimento e orientação ao cliente	X			
2	Empréstimo de publicações	X			
3	Conexões elétricas para micros portáteis (64 pontos para conexão)	X			
4	Microcomputadores com acesso à Internet (20 computadores)	X			
5	Microcomputadores para consulta rápida ao site da IES (4 computadores)	X	X	X	X
6	Sala de multimídia - sala com 66 lugares	X	X	X	X
7	Consulta local ou pela Internet ao acervo impresso	X	X	X	X
8	Boletim eletrônico de novas aquisições	X	X	X	X
9	Convênio com outras bibliotecas: BIREME, COMUT, SCIELO	X			
10	Serviço de COMUT, BIREME	X		X	X

Legenda: I - Cliente Institucional; C - Cliente Conveniado; E - Cliente Ex-Aluno; D - Demais clientes

6.2. Empréstimo Bibliográfico/Consulta ao acervo

Acervo informatizado com os seguintes serviços: empréstimo, devolução, reserva.

A Biblioteca possui 02 computadores para empréstimo e todo o procedimento é feito pela leitora de código de barras. Conta com o sistema de segurança antifurto da 3M e com o Boockeck que desativa o sensor sonoro no empréstimo e ativa na devolução. Neste setor ficam também, CDs, DVDs.

Para consulta ao acervo, temos 04 computadores designados exclusivamente para este fim. Numa área total de 42,20m².

6.3. Referência/Pesquisa na Internet

O serviço de referência é destinado a orientar os usuários na localização do material bibliográfico, pesquisas e trabalhos acadêmicos, consulta ao acervo bibliográfico, consulta às novas aquisições pela Internet e aos periódicos eletrônicos.

Este serviço facilita o acesso dos usuários a todos os serviços da Biblioteca. Possui um computador para uso de funcionárias treinadas com acesso à Base de Dados, Internet e Intranet. Tem uma área destinada ao estudo individual com 36 cabines, e mais 72 lugares para trabalhos.

Na referência ficam os periódicos separados por curso e do semestre corrente.

A pesquisa na Internet possui 20 computadores para uso dos alunos, com acesso a Internet, Intranet, Office para uso de usuários cadastrados dessa forma temos controle dos acessos.

Temos 01 computador e 01 funcionário nos 03 turnos para orientar na localização do material no acervo. Área 57,30m².

6.4. Acervo Bibliográfico/Periódicos

O acervo de livros da Biblioteca está dividido por área do conhecimento, contemplando todos os cursos, numa área de 353,50m².

O acervo de periódicos está em ordem alfabética por título. Neste espaço ficam também as dissertações e teses dos professores. Área 62,00m².

Área	Livros		Periódicos Correntes			
	Títulos	Exemplares	Nacionais		Estrangeiros	
			Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares
Engenharias	5.767	12.503	20	704	02	48
Ciências Biológicas	1.216	2.125	03	88	02	71
Ciências da Saúde	3.128	6.984	39	1.120	07	101
Ciências Agrárias	701	1.724	15	656	04	195
Ciências Sociais Aplicadas	9.141	16.358	34	1.869	-	-
Ciências Humanas	4.233	10.001	13	343	-	-
Linguística Letras e Artes	3.585	5.084	07	614	-	-
Total	27.771	54.779	193	5.394	15	415

6.5. Bases de Acesso Livre

A biblioteca possibilita o acesso às seguintes bases:

a) Biblioteca Virtual em Saúde (BVS/Bireme): é uma biblioteca virtual do Sistema Latino-Americano e Caribe de Informação em Ciências da Saúde, e reúne as mais importantes bases de dados na área de saúde, como: LILACS, MEDLINE, ADOLEC, BBO entre outras.

b) Portal de Revista Científicas em Ciências da Saúde: de iniciativa da BVS/Bireme, este portal é organizado em forma de catálogo, oferecendo informações sobre a descrição bibliográfica dos títulos; o acesso ao formato eletrônico; às coleções de bibliotecas que cooperam com o catálogo coletivo SECS (Seriados em Ciências da Saúde) e com SCAD (Serviço Cooperativo de Acesso a Documentos).

c) Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD): O IBICT coordena o projeto que integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa brasileiras, e também estimula o registro e a publicação de teses e dissertações em meio eletrônico.

d) Portal Domínio Público: Este portal constitui-se em um ambiente virtual que permite a coleta, a integração, a preservação e o compartilhamento de conhecimentos, sendo seu principal objetivo o de promover o amplo acesso às obras literárias, artísticas e

científicas (na forma de textos, sons, imagens e vídeos), já em domínio público ou que tenham a sua divulgação devidamente autorizada, que constituem o patrimônio cultural brasileiro e universal.

e) Scientific Electronic Library Online (SCIELO): é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros. O objetivo deste site é implementar uma biblioteca eletrônica que possa proporcionar um amplo acesso a coleções de periódicos como um todo, aos fascículos de cada título de periódico, assim como aos textos completos dos artigos.

6.6. Estrutura Operacional

Coordenação e Processamento Técnico

A coordenação da biblioteca fica a cargo de profissional bibliotecária responsável pela organização física, acervo, serviços, treinamentos de calouros, treinamentos de funcionários, listagem de compras de material bibliográfico, seleção de doações recebidas, fichas catalográficas dos trabalhos de conclusão de curso, implantação de novos serviços, entre outros.

O processamento técnico é feito seguindo as normas de catalogação AACR2, e a tabela CDU – Classificação Decimal Universal, este serviço é feito por bibliotecária. Possui 02 computadores. Área de 28,00m²

Preparação Técnica

Na preparação é feita o controle de todas as aquisições por compra, doação, permuta, registro, estatística de aquisição por área e por IES das compras e doações, pesquisa em bases de dados para catalogação do acervo, bem como todos os serviços de controle de entrada e baixa no acervo bibliográfico. Também são feitas as assinaturas, renovações e permutas de periódicos.

Conta com 02 computadores com acesso a Internet, Intranet, Sistema Saga, Sistema Thot que é utilizado para a confecção de etiquetas de lombada e código de barras. Área de 26,00m²

Laboratório de Conservação do Acervo

O laboratório foi montado com o objetivo de zelar pela conservação e pela permanência do acervo na biblioteca, quando, mesmo estando danificado, o material é liberado para consulta, o que não aconteceria se o trabalho fosse feito em uma empresa externa. No laboratório é recuperada a originalidade do livro, com um trabalho artesanal por funcionárias treinadas para o desempenho das funções de conservar, restaurar e higienizar. Conta-se com equipamentos como guilhotina, prensa, tear de costura entre outros num ambiente claro e arejado numa área de 30,50m².

Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira das 07h às 23h e aos sábados das 8h às 12h.

Recursos Humanos

A equipe da biblioteca da Unidade Acadêmica de Passos é constituída dos seguintes profissionais: 1 Bibliotecária responsável; 1 Bibliotecária Processamento Técnico e 9 (nove) Auxiliares de Biblioteca.

Bibliotecária Responsável - Gesiane Patrícia de Souza - CRB/6 1894

Bibliotecária Processamento Técnico - Maria Aparecida de Campos - CRB/6 1981.

6.7. Espaço Físico

a) Sala de Multimídia

Espaço com 64 lugares, para treinamento de usuários, palestras, apresentação de TCCs e atividades acadêmicas em geral, a sala está equipada com equipamento de som, Datashow. Possui uma área de 70,00 m².

b) Sala da Leitura Comunitária

A Sala da Leitura Comunitária disponibiliza a cada dois meses um título novo dos livros mais vendidos em nosso país, sendo dois exemplares, um para ser lido na Sala da Leitura Comunitária, com o objetivo de atender toda a comunidade de Passos, e o outro exemplar, podendo ser emprestado para alunos, funcionários e professores. O projeto foi criado com o intuito de promover o incentivo ao hábito da leitura. Possui uma área de 22,30m².

c) Sala de Estudo em Grupo

Esta sala é o ambiente apropriado para trabalhos em grupos com 60 lugares e ligação elétrica para uso de Notebooks, numa área de 53,00m².

6.8. Acervo do Curso

6.8.1. Bibliografia Básica

O acervo da bibliografia básica contará a manutenção de 3 títulos por unidade curricular, com 5 exemplares cada título.

Encontra-se no acervo do Curso de Serviço Social o total de 3.492 títulos com 7.688 exemplares.

6.8.2. Bibliografia Complementar

No que se refere a bibliografia complementar garantir pelo menos 5 títulos por unidade curricular com 2 exemplares de cada título.

Garantir a manutenção de assinatura de periódicos especializados.

6.8.3. Periódicos

Periódicos de Conhecimentos Gerais

- a) CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO BRASIL PESQUISA FAPESP. São Paulo: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo, 1999- Mensal. ISSN 1519-8774.
- b) CIÊNCIA HOJE. São Paulo: SBPC, 1982- Mensal. ISSN 0101-8515.
- c) MINAS FAZ CIÊNCIA. Belo Horizonte: FAPEMIG, 1999- Trimestral. ISSN 1809-
- d) PROBLEMAS BRASILEIROS. São Paulo: SESCSP, 1963- Mensal. ISSN 0101-4269.

Periódicos da Unidade Acadêmica de Passos

- a) CIÊNCIA ET PRAXIS. Passos, MG, EdiFesp, 2008- Semestral. ISSN 1984-5782.

7. ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

7.1. Formas de Acesso

Atualmente, existem quatro formas de ingresso na UEMG. São elas:

1. Vestibular: Conforme calendário da Universidade. Consultar www.uemg.br/processo_seletivo.php.

2. SiSU: Consultar a página do MEC e da UEMG www.sisu.mec.gov.br e www.uemg.br/processo_sisu.php.
3. Transferência: Processo destinado aos interessados que já estejam matriculados em cursos da UEMG e/ou em outras instituições de ensino superior. Consultar calendário acadêmico e verificar edital na página da Universidade.
4. Obtenção de Novo Título: Processo destinado aos interessados que já possuem diploma de curso superior de graduação. Consultar edital e informações disponíveis em www.uemg.br/processo_novo.php e nas Secretarias Acadêmicas das Unidades da Universidade.

7.2 Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE

O NAE tem como principal objetivo o apoio aos estudantes dos cursos de graduação da UEMG, contribuindo para sua integração psicossocial, acadêmica e profissional, facilitando-lhes a permanência e a conclusão do curso de graduação. Também dissemina informações diversas e conta com programas e projetos vinculados ou em interface. Para mais informações, acesse a página www.uemg.br/nae.php.

7.3. Estímulos à Permanência

PROGRAMA DE GRADUAÇÃO

A. PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

O Programa de Mobilidade Acadêmica possibilita a estudantes de Instituições de Ensino Superior brasileiras, através de intercâmbio nacional e/ou internacional, trocar experiências acadêmicas visando ao seu enriquecimento cultural e científico.

EXTENSÃO NA UEMG

PROGRAMA DE EXTENSÃO DA UEMG

O PAEx é um programa destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, através da concessão de bolsas, com a finalidade de contribuir com a sua formação como estudante de graduação, por meio da participação em ações de natureza extensionista. A universidade ainda pode buscar outros programas institucionais de extensão que venha contribuir com essa área de formação do aluno.

- PESQUISA NA UEMG

As modalidades de bolsas são: Iniciação Científica (PIBIC), Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBICAF), Iniciação Científica Júnior (BIC JÚNIOR, FAPEMIG, PAPq e BPO).

7.4. Atendimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

Ocorre segundo a demanda ou quando solicitado, de acordo com a legislação vigente.

8. POLÍTICA DE AVALIAÇÃO

8.1. Avaliação Institucional

Instituído pela lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais. Por se tratar de uma lei federal o SINAES representa uma política de Estado para a avaliação das instituições de ensino superior brasileiras, a orientar as políticas de governo para tal fim. Os princípios fundamentais do SINAES são:

- I. Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- II. Reconhecimento da diversidade do sistema;
- III. Respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- IV. Globalidade, isto é, compreensão de que a Instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada; e,
- V. Continuidade do processo avaliativo.

No contexto do Sistema Mineiro de Educação, o Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução 459/2013 (nos artigos 89 a 97) definiu os princípios e as disposições nas quais a Avaliação Institucional ocorrerá nas IES sob jurisdição do Conselho.

A Avaliação Institucional, conforme a Resolução CEE 459/2013, é o processo sistemático de diagnóstico, análise e identificação de mérito e valor das instituições e de seus cursos, bem como do desempenho acadêmico de seus estudantes, como referencial

para os processos de regulação e supervisão da educação superior, visando à melhoria de sua qualidade.

A Avaliação Institucional, nos termos da mesma resolução, será desenvolvida por meio de auto avaliação e avaliação externa, e buscará aferir as condições de oferta e verificar a implementação, a eficiência, o impacto social e a eficácia dos resultados obtidos. A avaliação será norteadada pelos princípios da utilidade, da exequibilidade, da fidedignidade e da ética, contemplando o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão administrativo-acadêmica.

A Avaliação Institucional externa, prevista no artigo 92 da Resolução CEE/MG 459/2013, será realizada pelo Conselho Estadual de Educação, estando previsto que deve ser regida pelos princípios da organização, sistematização e inter-relacionamento de informações, num processo amplo e articulado com a auto avaliação. Essa Avaliação Externa ocorrerá por ocasião dos procedimentos de credenciamento e credenciamento de instituição ou de *campus*, de autorização de funcionamento de curso, e de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso.

Para subsidiar a deliberação do Conselho Estadual de Educação, na Avaliação Externa, o art. 93 da Resolução CEE/MG 459/2013 determina a realização de verificações *in loco* por comissões designadas pelo Presidente do órgão. Os critérios de composição e funcionamento das comissões serão regulamentados por Portaria específica do CEE. Durante a visita (conforme artigo 94 da citada resolução), a comissão deverá aferir a exatidão dos dados e informações constantes da instrução do respectivo processo pela instituição, com especial atenção ao Plano de Desenvolvimento da UEMG, quando se tratar de avaliação institucional, e ao Projeto Pedagógico do Curso – PPC, no caso de avaliação de curso, podendo solicitar instrução complementar, bem como diligência que julgar necessária. O artigo 95 define que, após a verificação *in loco*, a comissão elaborará relatório de avaliação, utilizando instrumento próprio aprovado pela Câmara, baseado em dimensões e respectivos indicadores. Os parágrafos deste artigo, a seguir transcritos, especificam:

§ 1º – O relatório, que subsidiará a deliberação da Câmara, deve ser pautado pelo registro fiel e circunstanciado das condições concretas de funcionamento da instituição e, ou de seus(s) curso(s).

§ 2º – Deverá, quando for o caso, ser registrado também o atendimento, pela instituição, de recomendações de ajustes e aperfeiçoamentos, apontados em avaliação anterior, bem como o cumprimento de termo de saneamento de irregularidades apontadas em processo de supervisão.

§ 3º – A instituição terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação acerca do respectivo relatório, após sua divulgação pela Câmara.

§ 4º – Caso o processo seja baixado em diligência, a instituição terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação.

O artigo 97 da Resolução CEE 459/2013, regula o aproveitamento de outras avaliações externas, determinando que as Avaliações de instituição, de cursos e de desempenho de estudantes do Sistema, promovidas por órgãos externos, não elidem as atribuições de avaliação do Conselho e podem ser aproveitadas nos processos avaliativos no âmbito do Sistema Mineiro de Educação, independentemente de convênios específicos.

8.2. Metodologia, Dimensões e Instrumentos

As diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que foi instituído pela lei no 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria Ministerial (MEC) n.º 2.051, de 09 de julho de 2004 sinalizam para a necessidade das IES realizarem a Auto avaliação ou avaliação interna. O Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais reafirma essa necessidade e determina, na Resolução CEE 459/2013, em seu artigo 91, o seu cumprimento. Transcrevendo o artigo em questão temos que: a auto avaliação, realizada particularmente pela comunidade universitária, deverá ter periodicidade de 3 (três) anos, e será coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da instituição, com as atribuições de condução, sistematização e prestação das informações referentes ao processo.

A auto avaliação é um fator fundamental para a garantia da qualidade. Somente por meio de um rigoroso e contínuo processo de auto avaliação a universidade poderá responder às demandas que lhe são impostas e exercer a função antecipatória da qual depende a sua sobrevivência no futuro.

Deve-se destacar aqui, a importância de se ter a participação efetiva da comunidade institucional em uma Auto avaliação, pois esta assegura a Autoanálise: a

instituição se pensa, repensa e viabiliza planos de ação que impliquem em mudança e desenvolvimento.

Dentro desse contexto e seguindo as recomendações legais é que os cursos que integram hoje a Unidade Acadêmica de Passos iniciaram o processo de se auto avaliar em 2008 e produziram o primeiro relatório de auto avaliação em 2009.

Para que a auto avaliação fosse realizada, foi necessário constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que segue os preceitos legais e diretrizes estabelecidas. A CPA tem a participação de todos os seguimentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada de forma paritária não privilegiando a maioria absoluta de um dos segmentos.

A proposta do Projeto de Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional é dentro de uma perspectiva crítica e socialmente contextualizada com uma abordagem democrática, participativa, sistemática, processual e científica, em continuidade ao processo de autoconhecimento da Instituição, detectando suas dificuldades, seus valores e problemas e oportunizando a tomada de decisões para a melhoria das deficiências apontadas. Assim, a Avaliação Institucional deve ser entendida como ação avaliativa dos processos e caminhos institucionais, já formalmente estabelecidos, de forma interativa.

De acordo com as diretrizes adotadas, a CPA é integrada pelos seguintes membros titulares:

- I. dois representantes do corpo docente;
- II. um representante do corpo discente, regularmente matriculados;
- III. um representante do corpo técnico-administrativo; e
- IV. um representante da sociedade civil organizada.

A autonomia decisória da CPA é resguardada e prevista, além de ser parte integrante da instituição, articulando-se efetivamente com outros órgãos e instâncias de gestão.

A **metodologia** utilizada no processo de auto avaliação segue, até então, as orientações gerais do SINAES, que prevê, para auto avaliação ou avaliação interna, três

etapas a serem desenvolvidas, a saber: **preparação, desenvolvimento e consolidação da avaliação.**

A auto avaliação da Unidade Acadêmica de Passos utiliza questionário *on line* como procedimento metodológico e contempla abordagem qualitativa e quantitativa da avaliação.

As questões contidas na auto avaliação são propostas em conformidade com a Lei 10.861/2004 que definiu as dez dimensões institucionais para a avaliação das IES, contempladas no Roteiro de Auto avaliação Institucional, publicação da CONAES/INEP.

A auto avaliação na Unidade Acadêmica de Passos obedece à seguinte lógica:

- I. Planejamento das atividades, sensibilização da comunidade para reflexão sobre o processo de auto avaliação pela coordenação da CPA e equipe;*
- II. Envolvimento dos funcionários de todos os setores na construção das dimensões a serem avaliadas;*
- III. Participação ativa dos dirigentes ;*
- IV. Processamento dos dados coletados por equipe especializada em assegurar a validade da informação;*
- V. Utilização dos resultados na implementação de melhorias sinalizadas, sendo estas melhorias transformadas em ações a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional;*
- VI. Divulgação dos resultados através de informativos da CPA.*

Para cada uma das **10 Dimensões** previstas a Unidade Acadêmica deve estabelecer, para o período de vigência do PDI, os **objetivos**, as **metas** e as **ações** a serem desenvolvidas bem como os respectivos **indicadores de desempenho** e os setores responsáveis por cada ação prevista.

As atividades previstas possuem características diversas sendo algumas de caráter permanente e outras que, por suas características, possuem um fim em si mesmo.

Considerando os diversos atores da instituição o processo de auto avaliação envolve:

a - Avaliação da Instituição pelos discentes

- I. Desempenho docente;
- II. Atuação do Coordenador;
- III. Atuação dos gestores da Unidade Acadêmica de Passos;
- IV. Serviços de Secretaria;
- V. Infraestrutura de laboratório;
- VI. Infraestrutura, acervo e serviços da Biblioteca;
- VII. Serviços gerais, limpeza, segurança.

b - Avaliação do desempenho dos alunos durante o curso das atividades de ensino e de aprendizagem

- I. Disciplinas;
- II. Estágio;
- III. Atividades Complementares;
- IV. TCC;
- V. Participação em eventos;
- VI. Participação em projetos de iniciação científica, e
- VII. Participação em projetos e atividades de extensão

c - Avaliação docente sobre a Instituição e sobre o corpo discente

- I. Atuação do coordenador de curso;
- II. Participação dos alunos na disciplina e nas diversas atividades referentes ao Curso e a Instituição;
- III. Serviços de secretaria,
- IV. Laboratórios;
- V. Biblioteca (inclusive acervo),
- VI. Orientação pedagógica;
- VII. Infraestrutura.

d - Avaliação institucional sob a ótica do egresso

Para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, será realizada pesquisa no momento da conclusão do curso, quando o mesmo estará apto a fornecer informações sobre a satisfação das necessidades,

expectativas e desejos em relação à promessa realizada pela Instituição sobre a prestação de serviços contratada. A pesquisa poderá ser realizada através de questionários on-line com abordagem qualitativa e quantitativa.

A análise dos dados e informações fornecidos por egressos, empregadores e mercado será considerada para a revisão dos planos e programas da Instituição, com vistas à atualização dos cursos, bem como antecipação de tendências das carreiras profissionais.

e - Avaliação dos sistemas e processos administrativos

A avaliação dos sistemas e processos administrativos visa a melhoria do atendimento acadêmico, pedagógico e administrativo da Instituição, com estratégias para o planejamento, operacionalização e viabilização dos mesmos.

Nos instrumentos tanto dos discentes quanto dos docentes afere-se os processos administrativos diretamente envolvidos com estes seguimentos do corpo social da IES.

8.3. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica na Avaliação Institucional

Como um processo contínuo, democrático, de caráter participativo, envolverá todos os segmentos da comunidade universitária (docente, discente, técnico-administrativo) e representantes de segmentos da comunidade externa. Todos serão responsáveis pela condução do processo, ora participando das discussões, estudos, construção de materiais e instrumentos, ora avaliando e sendo avaliados.

8.4. Avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

Na avaliação dos **Projetos de Cursos** observa - se:

- I. Na execução do projeto: formação e experiência profissional do corpo docente e a adequação do docente a cada atividade prevista: (aula teórica; aula prática, orientação de estágio, orientação de TCC, orientação de monitoria, orientação de iniciação científica). Infraestrutura física, laboratórios, recursos de informática e acervo e serviços da biblioteca;
- II. Na atualização do Curso: adequação das ementas e dos planos de disciplina;

- III. Na gestão do Curso: movimentação de alunos: matrícula, transferência recebida, transferência expedida, trancamento, abandono, transferência interna.

Das instâncias da Avaliação:

A Avaliação dos PPP acontecerá em várias instâncias no âmbito institucional:

- I. no **Núcleo Docente Estruturante**, a quem compete a observação mais contínua da manutenção do processo de qualidade e adequação do curso;
- II. no **Colegiado de Curso**, a quem compete, conforme Regimento, Planejar, Acompanhar a execução e Avaliar todos os procedimentos regulares do curso;
- III. na **CPA**, a quem compete a avaliação institucional nas 10 dimensões orientadas pelo SINAES;
- IV. no **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** ao qual compete deliberar sobre diretrizes gerais de ensino, pesquisa e extensão, zelando pela eficiência das mesmas nos termos da legislação do ensino superior vigente.

8.5. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Depois de obtidos os dados das dimensões avaliadas, a CPA efetua uma primeira análise e emite relatório analítico sobre a etapa cumprida. Com base nesse relatório é desenvolvido um fórum de discussão com as partes envolvidas no aprofundamento da análise, identificação de causas e efeitos e soluções de melhoria (quando for o caso) gerando um relatório final da etapa a ser encaminhado para homologação da CPA e Diretoria, com atividades e ajustes que deverão ser implementados.

Os dados encontrados na auto avaliação são apresentados à comunidade acadêmica por meio de murais. Deve-se destacar ainda que os 2 (dois) relatórios da Auto avaliação realizados estão subsidiando as discussões para a construção do PDI.

8.6. Da Comissão Própria de Avaliação - CPA

A CPA composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnicos administrativos, e discentes) e também da sociedade externa da Unidade.

A CPA, além de coordenar e articular o processo de auto avaliação institucional, é responsável pelas seguintes atribuições:

- I. Planejar e organizar as atividades da auto avaliação e sensibilização da comunidade;
- II. Estabelecer os objetivos, a metodologia, os procedimentos, as estratégias, os recursos e o calendário de ações do processo de auto avaliação;
- III. Desenvolver estudos e análises, visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, o aperfeiçoamento e a modificação da política da avaliação institucional;
- IV. Elaborar os relatórios parciais e finais das diversas etapas da avaliação institucional; e,
- V. Divulgar os resultados da avaliação institucional a docentes, técnicos administrativos, coordenações de cursos e acadêmicos.

ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Capítulo I

DA ORGANIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

Art. 1º A Coordenação de Estágio é o órgão técnico-pedagógico de formação profissional dos alunos do Curso de Graduação em Serviço Social. É composto pelo Coordenador de Estágio, pelos supervisores acadêmicos, supervisores de campo e estagiários.

Art. 2º A Coordenação de Estágio está diretamente subordinada à Coordenação do Curso de Graduação.

Art.3º A Coordenação de Estágio é coordenado por um professor, eleito pelo Colegiado do Curso dentre seus membros.

Capítulo II

DA CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 4º O estágio é a base da inserção do estudante no âmbito profissional, alicerçando a teoria na prática, pautado nas normas e conduta da instituição que o estudante se propôs a executar seu aprendizado.

Art. 5º O estágio, espaço de formação profissional, através da atuação prática no campo de trabalho, possibilita vivenciar:

- o acesso, no exercício profissional e as relações de trabalho;
- o contato, a abordagem e a intervenção junto ao público, na perspectiva de se manter relações diretas e/ou com maior proximidade com os usuários;
- troca de experiências com profissionais publicitários e de outras áreas;
- o relacionamento entre profissionais;
- contato com instituições, empresas etc.;
- trabalho em equipe;
- o exercício da ética profissional;
- a aplicabilidade da formação acadêmica, enquanto subsídio à intervenção profissional;

- a percepção e análise crítica (conjuntural e estrutural) da realidade em que se vai intervir;
- a averiguação da vocação para o trabalho e exercício profissional, através da prática;
- a apuração da sensibilidade e perfil para o trabalho.

Parágrafo Único. O estágio permite ainda um processo educativo e formativo para todos os envolvidos nas ações: professores, alunos, profissionais, empresas e usuários do serviço.

Capítulo III

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Art. 6º São objetivos do estágio profissional acadêmico:

- capacitar o aluno para o trabalho profissional nas dimensões teórica, técnico-operativa e ético-política, de modo a torná-lo capaz de identificar as demandas tradicionais e as emergentes, que incorporam novas necessidades;
- conhecer as respostas dos profissionais da organização frente às demandas: suas práticas, sistematizações e saberes traduzidos em estratégias, procedimentos e práticas específicas;
- conhecer e desenvolver habilidades operacionais para a utilização adequada dos instrumentos profissionais;
- sensibilizar os acadêmicos para o processo de produção científica (pesquisa) e sistematização da prática profissional, seja ela no âmbito governamental ou não governamental;
- possibilitar ao aluno a verificação de sua escolha profissional por meio da aproximação da atividade prática.

Capítulo IV

DAS FINALIDADES DO ESTÁGIO

Art. 7º São finalidades do estágio:

- contribuir para a compreensão da unidade teórico-prática a partir da articulação do conteúdo ministrado nas disciplinas com a prática profissional;
- propiciar ao aluno a formação de uma atitude ética para o estabelecimento de critérios de ação profissional;

- propiciar ao aluno a formação de uma postura profissional frente às diferentes realidades da intervenção;
- possibilitar ao aluno o retorno da reflexão sobre a prática vivida no estágio, e a avaliação dos resultados como forma de produção de conhecimento, determinada, especialmente, pelo confronto entre o saber, o saber fazer e o pensar sobre o fazer (reflexão/ação/reflexão);
- possibilitar ao aluno a realização do estágio segundo as necessidades e demandas.

Capítulo V

DAS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DO ESTÁGIO

Art. 8º O estágio curricular é uma atividade obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional com supervisão sistemática.

Art. 9º A supervisão de estágio será realizada pelo professor supervisor e pelo profissional de campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados pela Coordenação de Estágio e as empresas conveniadas que oferecem estágio.

Art. 10. O currículo do Curso de Graduação em Serviço Social da Unidade Acadêmica de Passos estabelece a carga horária mínima de 480 horas que deverá ser cumprida nos últimos quatro semestres do curso.

Capítulo VI

DA NATUREZA DOS CAMPOS DE ESTÁGIOS

Art. 11. São denominados campos de estágio:

- organizações públicas e privadas, fundações, instituições estatais, mistas, autarquias, entidades, empresas, organismos de representação oficial de categorias profissionais, sindicatos, que contém em seu quadro de pessoal o profissional de Serviço Social habilitado às funções de Supervisor de Campo e que estabeleçam convênio ou acordo com a Unidade Acadêmica de Passos para a realização de Estágio Supervisionado;

- programas, projetos e/ou serviços, desenvolvidos pela Unidade Acadêmica de Passos e supervisionados por professor ou o profissional habilitado às funções de Supervisor de Campo.

Art. 12. São condições necessárias à abertura e manutenção de campo de estágio:

- a organização deve atender às especificações definidas no Art. 12º deste regulamento;
- propiciar condições, juntamente com a Unidade Acadêmica de Passos, para o atendimento aos objetivos e finalidades do estágio;
- o estabelecimento de convênio ou acordo com a Unidade Acadêmica de Passos, que fixa as obrigações de ambas as partes;
- renovação anual do convênio ou acordo, fixando o número de estagiários por período;
- disponibilidade e interesse por parte do bacharel em Serviço Social, Supervisor de Campo, para treinar, avaliar e supervisionar diretamente estagiários;
- apresentação do Plano de Trabalho, pelo futuro Supervisor de Campo, descrevendo as atividades do profissional, a introdução do estagiário neste processo e o método de supervisão. Este Plano de Trabalho será submetido à aprovação da Coordenação de Estágio;
- que o Supervisor de Campo integre a equipe de supervisores junto ao Setor de Estágio por meio de participação das reuniões de supervisores.

Parágrafo Único. A abertura de campos de estágio configura-se como atividade precípua, sistemática e permanente da Coordenação de Estágio, cabendo ao Coordenador e Supervisores Acadêmicos (professores orientadores de estágio) o contato com as organizações que se apresentam como campo ou que tenham sido detectadas como possibilidade de novos campos, para viabilizá-los, garantidas as condições necessárias à sua abertura.

Art. 13. O campo de estágio será fechado quando, do ponto de vista pedagógico e profissional:

- não se constituir mais em área de exercício da profissão;
- quando não houver interesse das partes conveniadas;
- quando a organização conveniada deixar de cumprir as exigências para a continuação do estágio.

Parágrafo Único. Por parte da Unidade Acadêmica de Passos, o fechamento de estágio somente poderá ocorrer mediante um processo de avaliação que envolva a Supervisão Acadêmica, a Coordenação de Estágio, Acadêmicos e Supervisor de Campo, com posterior comunicado à Direção Acadêmica da Unidade e à empresa conveniada.

Capítulo VII

DAS COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 14. A Coordenação de Estágio tem as seguintes competências:

- decidir sobre abertura e fechamento de campo de estágio;
- credenciar supervisores de campo;
- encaminhar alunos para os respectivos campos de estágio;
- manter e intensificar o sistema de comunicação entre aluno-supervisor – Coordenador de Estágio;
- promover eventos de caráter formativo para alunos e/ou supervisores;
- coordenar, juntamente com os supervisores de campo e acadêmicos e a representação discente, a definição de avaliação dos estagiários;
- encaminhar à Secretaria de Registro Acadêmico da Unidade os dados relativos ao aproveitamento e outros documentos relacionados à aprovação do aluno no estágio curricular no respectivo ano letivo;
- coordenar o desenvolvimento da supervisão acadêmica;
- convocar e coordenar as reuniões de supervisores, com representação discente composta por um representante de cada período do Curso de Graduação em Serviço Social.

Capítulo VIII

DA SUPERVISÃO

Art.15. São duas as modalidades de supervisão: Supervisão de Campo e Supervisão Acadêmica:

- a Supervisão de Campo será exercida junto aos estagiários, por bacharel em Serviço Social do quadro de pessoal do campo de estágio, devidamente credenciado pelo Setor de Estágio.
- a Supervisão Acadêmica será exercida junto aos supervisores de campo e estagiários, pelos professores do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art.16. A Coordenação de Estágio obedecerá às seguintes exigências para o credenciamento à função de Supervisor de Campo:

- ser bacharel em Serviço Social em exercício profissional no Campo de Estágio;
- ser indicado pelo Campo de Estágio;
- ter uma prática profissional condizente com os pressupostos teóricos do currículo do Curso de Graduação em Serviço Social, vigente nesta Instituição de Ensino Superior e com o respectivo Código de Ética Profissional;
- reconhecer e respeitar a condição do estagiário como aluno em formação e não como funcionário ou substituto do profissional de Serviço Social;
- aceitar participar como corresponsável pela formação profissional do aluno;
- comprometer-se a participar das reuniões de supervisores;

Capítulo IX

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. O estágio curricular estabelece as seguintes responsabilidades para o Acadêmico, para o Supervisor Acadêmico e para o Supervisor de Campo:

Relativos ao Acadêmico/Aluno Estagiário

- cumprir a carga horária pré-estabelecida no Estágio Supervisionado;
- firmar, com a empresa concedente do Estágio, um Termo de Compromisso que deverá ter como interveniente a Unidade Acadêmica de Passos e a Coordenação de Estágio do Curso;
- elaborar sob a orientação do Supervisor de Campo e colaboração do Supervisor Acadêmico o Plano de Estágio no prazo estabelecido;
- realizar as atividades estabelecidas no Plano de Estágio, relacionando os conhecimentos teórico-práticos adquiridos na execução do mesmo;
- participar das supervisões individual e grupal e de seminários promovidos pela disciplina;
- cumprir o Plano de Estágio levando em conta não só o interesse do aprendizado, mas o compromisso com a empresa e os usuários dos serviços, em conformidade com o Código de Ética Profissional;

- comparecer pontualmente às atividades de estágio nas datas previstas, horários e justificar ausências por escrito;
- apresentar diário de estágio para visto e avaliação do Supervisor de Campo nos prazos previstos;
- elaborar e entregar ao Supervisor Acadêmico os documentos, relatórios e avaliações solicitados;
- apresentar aos supervisores e/ou Setor de Estágio problemas que possam comprometer a sua formação profissional para estudo de soluções cabíveis;
- apresentar aos supervisores e/ou Setor de Estágio, a necessidade de transferência de campo de estágio, quando for o caso;
- apresentar ao Supervisor Acadêmico no final do Curso, um relatório qualitativo sobre os estágios realizados.

Relativos ao Supervisor Acadêmico

- acompanhar, orientar e avaliar, de forma sistemática, o processo de aprendizagem do aluno, oportunizando uma elaboração de conhecimentos concretos da realidade, bem como o entendimento da relação teoria-prática;
- mediar as relações entre Campo de Estágio e Coordenação de Estágio;
- conhecer o campo de prática no qual o aluno está inserido para uma supervisão adequada às exigências da formação profissional e do campo de estágio, incluindo visita ao campo de acordo com a programação do semestre;
- desenvolver atividades de reciclagem com os supervisores de campo de forma a garantir uma supervisão de qualidade aos estagiários;
- acompanhar, por meio de instrumentos de supervisão, o processo de aprendizado do aluno, com uma supervisão semanal;
- convocar supervisores de campo sob sua supervisão para as atividades planejadas;
- realizar periodicamente, dentro das possibilidades das partes envolvidas, reuniões, encontros e/ou seminários de acompanhamento do Estágio;
- promover troca de experiências entre os campos de estágio;

- avaliar e atribuir nota ao aluno segundo os critérios a serem estabelecidos juntamente com a Coordenação do Estágio;
- elaborar um programa de supervisão acadêmica, considerando os seguintes conteúdos: a política de estágio do Curso, o projeto ético-político da profissão, o diagnóstico situacional, os fundamentos legais da área específica e os fundamentos técnicos e metodológicos da atuação profissional;
- apresentar à Coordenação de Estágio, relatórios dos estagiários e documentos solicitados;
- encaminhar, no término do período letivo, à Coordenação de Estágio, uma avaliação do campo de estágio de onde foi orientador.

Relativos ao Supervisor de Campo

- elaborar , juntamente com o estagiário, o Plano de Estágio;
- favorecer a realização de pesquisas que envolvam o Campo de Estágio;
- facilitar ao aluno o conhecimento da Instituição Campo de Estágio, com ênfase no trabalho desenvolvido pelo publicitário;
- disponibilizar dados sobre a Empresa necessários ao conhecimento e visando maior aproximação com a Escola;
- orientar o aluno em sua inserção no Campo de Estágio e na elaboração da proposta de estágio;
- controlar a frequência e carga horária cumprida pelos estagiários;
- acompanhar e capacitar o aluno-estagiário na sua prática institucional e, em caso de situações adversas, contatar imediatamente o Supervisor Acadêmico;
- participar de reuniões, cursos, seminários, semanas de estudos e outras atividades relativas à formação profissional promovidos pela Universidade e/ou órgão representante da categoria, buscando garantir sua atualização por meio de uma educação continuada;
- apresentar à Coordenação de Estágio os documentos solicitados tais como: planos de estágio, relatórios, controle de frequência e carga horária dos estagiários, avaliações de desempenho e outros que se fizerem necessários;

- apresentar sugestões à Coordenação de Estágio, sendo coparticipante do processo ensino-aprendizagem do aluno-estagiário;
- avaliar o aluno estagiário e encaminhar parecer qualitativo, por escrito, para o Supervisor Acadêmico no final de cada semestre.

Capítulo X

DA INSERÇÃO, ENCAMINHAMENTO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NO ESTÁGIO

Art. 18. A inserção dos alunos nos campos de estágios dar-se-á da seguinte forma:

- A Coordenação de Estágio deve apresentar aos alunos o conjunto dos campos de estágios existentes, bem como auxiliá-los na escolha da respectiva área de estágio, a partir de seus interesses, perfil pessoal e profissional em formação;
- A Coordenação de Estágio deve apresentar aos alunos as respectivas vagas disponíveis de campos de estágios, bem como o cronograma de distribuição e seleção;
- A seleção de alunos para estágios remunerados será realizada pelo Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, setor da Unidade Acadêmica de Passos, segundo critérios estabelecidos pela Coordenação de Estágio da Unidade Acadêmica de Passos e supervisores de campo;
- A seleção dos alunos para estágios não remunerados será realizada pelo supervisor de campo segundo critérios por ele estabelecidos.

Parágrafo Único. Caberá à Coordenação de Estágio interferir nos casos que não atenderem ao prazo determinado ou em outras situações irregulares.

Art. 19. O encaminhamento do aluno ao Campo de Estágio será feito por meio de documentação própria, expedida pela Coordenação de Estágio.

Parágrafo Único. O estágio somente será reconhecido e considerado para efeito da contagem de horas, após o cumprimento deste artigo.

Art. 20. A carga horária deve ser cumprida durante o curso.

Art. 21. Será permitido ao aluno a possibilidade de realização de estágio em campos diferentes, em ordem subsequente, no decorrer de sua formação profissional.

Parágrafo Único. O aluno só poderá ser autorizado a mudar de Campo de Estágio, após o início do estágio, por razões técnicas, administrativas e/ou pessoais excepcionais, mediante informe e justificativa por escrito à Supervisão Acadêmica e obtenção de autorização, também por escrito, da Coordenação de Estágio.

Art. 22. O estágio, como atividade curricular, inscreve-se no processo de formação acadêmico-profissional; assim, se o aluno ultrapassar o número mínimo de horas estabelecidas, tal carga horária será computada em seu histórico escolar.

Capítulo XI

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 23. A avaliação do processo de aprendizagem dos alunos no estágio será realizada pelo professor supervisor (acadêmico e de campo) do Estágio Supervisionado, que atribuirão a nota de 0 a 100, sendo 60 (sessenta) a nota mínima de aprovação.

Art. 24. A avaliação do processo de aprendizagem dos alunos do estágio supervisionado será realizada bimestralmente pelo Supervisor de Campo e pelo Supervisor Acadêmico, sendo este último o responsável pela média final do semestre, frente ao Setor de Estágio.

§ 1º A nota final do semestre será a média aritmética do valor de 0 a 100 das notas dos dois bimestres, atribuída pelo Supervisor de Campo e pelo Supervisor Acadêmico.

§ 2º A nota final de aprovação do semestre é de, no mínimo, 60 (sessenta).

Art. 25. O estágio supervisionado não se configura como uma disciplina, sendo obrigatório o seu cumprimento. No que se refere aos critérios de gestão acadêmica como custeio, não haverá pagamento do mesmo.

Art. 26. Os alunos que não obtiverem um desempenho acadêmico satisfatório no decorrer do estágio, segundo a avaliação do supervisor de campo, do supervisor acadêmico e da Coordenação de Estágio, serão reprovados, tendo que cumpri-lo novamente após o término do período.

Art. 27. Ao final do Estágio Supervisionado, o aluno deverá elaborar um relatório analítico da experiência vivenciada no estágio.

Art. 28. Os critérios de avaliação do estágio são os seguintes:

- inserção no plano/projeto/programa/lócus do estágio;

- conhecimento da política de estágio;
- conhecimento dos métodos de intervenção utilizados pelo profissional;
- conhecimento/aprofundamento e aplicação de instrumentais e técnicas utilizadas;
- assiduidade e cumprimento dos horários pré-estabelecidos;
- sistematização das atividades desenvolvidas no exercício do estágio.

Art. 29. Os critérios de avaliação serão definidos e redefinidos sempre que se fizer necessário, em conjunto pela Coordenação de Estágio, supervisores de campo, supervisores acadêmicos e representação discente.

Parágrafo Único. A representação discente para este fim será a mesma da reunião dos supervisores.

Capítulo XII

DO ESTUDANTE TRABALHADOR

Art. 30. Caberá à Coordenação de Estágio e à Supervisão Acadêmica avaliar junto à empresa conveniada a possibilidade do aluno estagiar em seu local de trabalho.

Art. 31. O estágio só poderá ocorrer fora do horário de trabalho, para que se possa distinguir claramente a atividade de estágio da atividade de emprego.

Art. 32. Os alunos que não alcançarem o número mínimo de horas exigidas no currículo por serem trabalhadores-estudantes e realizarem estágios em finais de semana, tendo realizado um estágio qualificado, segundo avaliação do Supervisor Acadêmico e da Coordenação de Estágio, poderão completar as horas de estágio nas férias, mediante plano de estágio previamente estabelecido pelo Coordenação de Estágio.

§ 1º Qualquer decisão ou permissão distinta deverá ser feita por escrito, pela instituição empregadora, e encaminhada à Coordenação de Estágio do Núcleo Acadêmico de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

§ 2º A existência do profissional Supervisor de Campo é essencial, como o Plano de Estágio e Avaliação.

Capítulo XIII

DO ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO REMUNERADO

Art. 33. O estágio poderá ser remunerado ou não, cabendo à Coordenação de Estágio negociar essa possibilidade com as empresas conveniadas.

Art. 34. Deve estar previsto nos convênios assinados com empresas e/ou instituições, um seguro de vida e acidente para os estagiários.

Capítulo XIV

DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 35. A iniciação científica, por seu valor acadêmico, deve ser amplamente fomentada durante o aprendizado profissional, mas nem sempre substitui o estágio, que se configura no espaço por excelência do exercício da profissão e, portanto, poderá assumir características e conteúdos programáticos diferenciados dos objetivos inerentes à iniciação científica.

Parágrafo Único. A partir de análise criteriosa pela Coordenação de Estágio, será considerado estágio, no interior dos projetos de iniciação científica, somente o conjunto de atividades que concretizem uma prática da profissão, devidamente supervisionada.

Capítulo XV

DO ESTÁGIO NA UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

Art. 36. Faz parte da política de estágio dos Cursos do Núcleo Acadêmico de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, sob responsabilidade da Coordenação de Estágio, fomentar ações que viabilizem a abertura de campos de estágios nas áreas de serviços e extensão da Unidade Acadêmica de Passos.

Capítulo XVII

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 37. Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso, revogadas às disposições anteriores.

ANEXO II - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO - ACG

Por este documento, são estabelecidos **os critérios e as condições para convalidação de atividades complementares de graduação**, de acordo com as diretrizes gerais e curriculares definidas pelo CNE/MEC.

Com o objetivo de flexibilizar o currículo e possibilitar que o acadêmico seja sujeito de sua própria formação profissional, será registrado e reconhecido, no seu histórico escolar, atividades extracurriculares realizadas no decorrer da realização do curso, através de mecanismo acadêmico denominado Atividades Complementares de Graduação - ACG.

Entende-se por ACG a participação comprovada em eventos científicos e profissionais e culturais, como congressos, encontros e seminários, em grupos de pesquisa, em programas sociais e de extensão não curriculares, e atividades de natureza cultural.

As atividades serão incorporadas ao histórico escolar desde que efetivadas após o ingresso do aluno no curso, mediante autorização prévia do coordenador, e comprovadas por meio de certificados, declarações, projetos desenvolvidos e/ou relatórios.

Para a integralização curricular, o acadêmico deverá comprovar no mínimo 180 horas de ACG, para o que o projeto propõe uma tabela de conversão de horas do tempo das ACG; o aluno deverá participar de pelo menos duas das categorias de atividades previstas.

Art. 1º Atividades Complementares são aquelas, ofertadas ou não pela instituição, que complementam a formação dos acadêmicos e ao mesmo tempo flexibilizam a matriz curricular do curso, possibilitando a discussão e a aprendizagem de temas atuais, interessantes e que não constam do ementário das disciplinas do curso.

§ 1º Para serem reconhecidas como Atividades Complementares, as atividades desenvolvidas devem estar relacionadas com a área de formação profissional do Curso.

§ 2º As Atividades Complementares são obrigatórias, devendo ser cumpridas durante a graduação, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, e são requisito para a colação de grau.

Art. 2º As Atividades Complementares no curso de Graduação em Serviço Social têm como objetivos:

I. Integrar a teoria com a prática, por meio de vivências e ou observações de situações reais;

II. Propiciar a contemporaneidade dos currículos, com vistas a proporcionar o desenvolvimento de temas emergentes nas respectivas áreas de conhecimento, decorrentes das mudanças no contexto organizacional, social, econômico, e dos avanços tecnológicos;

III. Valorizar a interdisciplinaridade dos conteúdos que compõem os componentes curriculares dos cursos;

IV. Promover a contextualização dos componentes curriculares por meio de atividades que contribuam para a formação profissional do aluno.

§ 1º As Atividades Complementares visam adicionalmente, garantir a interação teoria-prática, contemplando as especificidades dos cursos, além de contribuir para o desenvolvimento das habilidades e das competências inerentes ao exercício das atividades profissionais do graduando.

§ 2º As Atividades Complementares não têm a finalidade de suprir conteúdos curriculares previstos e não ministrados, assim como o aproveitamento de quaisquer atividades teóricas ou práticas integrantes dos planos de ensino de disciplinas e estágios curriculares.

Art. 3º A carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, a ser cumprida integralmente pelo aluno, segue o disposto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Compete ao Colegiado do Curso definir a carga horária das Atividades Complementares, respeitando o disposto na legislação do ensino superior e deliberações de seus Conselhos Superiores.

Art. 4º As Atividades Complementares são classificadas nas seguintes modalidades:

- Atividades Complementares de ENSINO;
- Atividades Complementares de PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA;
- Atividades Complementares de EXTENSÃO.

§ 1º O cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares de ENSINO, de PESQUISA e PRODUÇÃO CIENTÍFICA e de EXTENSÃO poderá dar-se por meio de participação em:

- I - eventos;

- II - cursos especiais;
- III - projetos de extensão;
- IV - projetos de pesquisa;
- V - projetos de ensino;
- VI - monitoria acadêmica;
- VII - outras atividades, a juízo do Colegiado de Curso.

§ 2º São considerados eventos as atividades referentes a palestras, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, conferências, encontros, seminários, visitas técnicas, viagens de estudo e culturais, desde que relacionados com a área de formação do curso.

§ 3º Cursos especiais são aqueles relacionados com a área profissionalizante do curso no qual o aluno está matriculado.

§ 4º Conhecimentos adquiridos pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, ou pelo exercício de uma profissão podem ser, a juízo do colegiado do curso, aproveitados como atividades complementares.

§ 5º O pedido de aproveitamento dos estudos a que se refere o parágrafo anterior deve ser feito pelo aluno por meio de documentos que comprovem a execução das atividades realizadas, na Coordenação de ACGs do Curso de Graduação em Serviço Social, respeitados os períodos indicados no calendário acadêmico.

Art. 5º A relação das atividades complementares contemplada na tabela do anexo A desse documento, poderá ser alterada a qualquer tempo em sua constituição, categorização, limites e valores de carga horária, conforme necessidades determinadas pelo Núcleo Acadêmico e aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo Único. Objetivando maior qualidade e obedecidas as diretrizes deste Regulamento, a tabela das Atividades Complementares poderá ser alterada a qualquer tempo pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º O cômputo da carga horária das atividades complementares dar-se-á semestralmente e sua somatória ao longo do curso obedecerá aos seguintes limites máximos sobre a carga horária total das atividades complementares:

- Atividades Complementares de Ensino: 60% (sessenta por cento);
- Atividades Complementares de Extensão: 40% (quarenta por cento);
- Atividades Complementares de Pesquisa: 40% (quarenta por cento).

Art. 7º Os alunos devem realizar as Atividades Complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso.

Parágrafo único. No ato da matrícula inicial, o aluno será inscrito automaticamente nas atividades complementares.

Art. 8º As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 9º Não poderá ser aproveitada, para os fins dispostos neste regulamento, a carga horária que ultrapassar o respectivo limite fixado para a carga total de atividades complementares no Projeto Pedagógico do curso.

Art. 10. Não serão consideradas como atividades complementares as atividades computadas em estágio supervisionado, trabalho final de curso ou outras atividades obrigatórias para todos os alunos no âmbito das disciplinas do currículo.

Art. 11. O aluno que ingressar por meio de transferência fica também sujeito ao cumprimento da carga horária de ACG, podendo solicitar o aproveitamento da respectiva carga horária atribuída pela Instituição de origem.

Art. 12. Compete ao Colegiado do curso eleger, dentre seus membros docentes, o Coordenador das Atividades Complementares do curso, que responderá hierarquicamente ao Coordenador do Curso e ao Colegiado, assegurando-lhe uma carga horária para esse fim.

Art. 13. O coordenador de curso deve ser o articulador das atividades complementares, juntamente com o coordenador delas. Em função da especificidade das atividades oferecidas, buscam apoio, colaboração e/ou parceria com os professores.

Art. 14. Compete à coordenação de Atividades Complementares:

I. Supervisionar, analisar, avaliar, aproveitar ou, eventualmente, glosar os comprovantes de Atividades Complementares;

II. Orientar e incentivar os alunos quanto à participação em eventos extracurriculares;

III. Apoiar a articulação das Atividades Complementares junto à coordenação do curso, professores e demais envolvidos;

IV. Orientar sobre a necessidade de cumprimento da exigência curricular;

V. Verificar a solicitação entregue pelo aluno acompanhada da documentação probatória e após análise informar ao mesmo do aceite da realização de cada atividade complementar;

VI. Encaminhar a secretaria de registro acadêmico o registro das atividades complementares, que tenham sido integralizadas, com o devido parecer, para que constem no Histórico Escolar do aluno.

Art. 15. Compete ao discente:

I. Cumprir efetivamente as atividades complementares em horas definidas pelas diretrizes curriculares bem como nos termos deste Regulamento, cuja integralização da carga horária é condição indispensável à colação de grau;

II. Providenciar o registro da documentação comprovante de participação e respectiva carga horária, com descritivos das atividades e apresentar à coordenação das Atividades Complementares;

III. Iniciar as atividades complementares a partir do primeiro semestre do curso, podendo realizar em qualquer período incluindo os períodos de recesso escolar e ou férias escolares;

IV. Protocolar todos os documentos probatórios da atividade complementar.

V. Guardar consigo, em portfólio próprio, até a data de colação de grau, a documentação comprobatória das atividades complementares e apresentá-lo sempre que solicitado.

Art. 16. O coordenador de Atividades Complementares de Graduação atua em caráter administrativo e responsável pelo recebimento das atividades e seu protocolo, sendo suas funções:

I. Emitir parecer deferindo ou indeferindo o pedido de aproveitamento de atividades complementares;

II. Informar ao aluno do aceite ou não das atividades complementares protocoladas;

III. Encaminhar ao setor de registro acadêmico a documentação protocolizada pelos alunos e com parecer favorável ao aproveitamento como atividades complementares;

IV. Acompanhar o registro acadêmico dos aproveitamentos das atividades complementares.

Art. 17. É vedado o preenchimento da carga horária global com um só tipo de atividades dentre as explicitadas no Art. 4º.

Art. 18. O enquadramento das atividades em seus respectivos grupos, bem como suas respectivas cargas horárias máximas, será deliberado pelo Colegiado de Curso, respeitando o definido neste Regulamento.

Art. 19. A qualquer tempo, dentro do semestre letivo, os estudantes podem protocolar a solicitação de aproveitamento das atividades complementares realizadas.

Parágrafo único. Atividades complementares não computadas em um determinado período letivo podem ser computadas no período letivo seguinte, exceto se o aluno estiver cursando o último semestre do curso.

Art. 20. Os procedimentos para validação das atividades complementares seguem a os seguintes passos:

I. Os acadêmicos protocolizam a documentação comprobatória da realização de atividades complementares, até o termino de cada semestre letivo;

II. A documentação protocolizada é encaminhada para a coordenação das atividades complementares, que analisa e emite parecer quanto ao aproveitamento ou não;

III. A documentação com parecer favorável é encaminhada para o setor de registro acadêmico para lançamento no histórico escolar e arquivo dos documentos na pasta do aluno;

IV. A documentação com parecer desfavorável é encaminhada ao setor de protocolo para devolução ao aluno;

V. Ao final de cada semestre a coordenação das atividades complementares emite um relatório para informar aos estudantes as solicitações com parecer favorável e desfavorável.

VI. Este relatório é publicado nos espaços utilizados pela Unidade Acadêmica de Passos para publicação de Editais e outras informações, podendo ser na forma virtual.

Art. 21. Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação das Atividades Complementares e/ou Colegiado de Curso.

Art. 22. Esse regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

Atividades Complementares - critérios de pontuação

GRUPO 1 - Atividades de Ensino

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Monitoria de Disciplina	até 4 h / monitoria	Certificado expedido pela Coordenação de Curso
Monitorias voluntárias e tutorias em disciplinas	até 4 h / disciplina	Certificado expedido pela Coordenação de Curso
Cursos realizados em outras áreas afins (idiomas, gerenciamento, cursos a distância, entre outros)	até 2 h / curso	Certificado ou declaração emitida pela instituição responsável pelo curso
Disciplinas de outros cursos ministrados pela instituição (que não integram o currículo do próprio curso)	a cada 20 h da disciplina – 2 h de AC	Histórico escolar ou declaração
Participação em Projetos de Ensino	até 4 h / projeto	Certificado expedido pela Coordenação de Curso
Estágio facultativo supervisionado (extracurricular)	até 8 h / estágio realizado	Relatório final de estágio, assinado pelo supervisor de estágio

GRUPO 2- Atividades de Pesquisa e Produção Científica

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Iniciação científica	até 8 h / projeto	Certificado expedido pela Cpex
Produção científica/ técnica/ artística: publicação de artigos, sites, papers, capítulo de livro, softwares, hardwares, peças teatrais, composição musical, produção audiovisual, trabalhos publicados em anais etc.	até 8 h / produção	Deverá ser apresentado o produto científico/técnico/artístico em papel ou outra mídia
Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou similares	até 8 h / evento	Declaração da comissão organizadora
Estudos Desenvolvidos em Organizações Empresariais	até 4 h / estudo	Apresentação do estudo, com visto da empresa
Premiação científica, técnica e artística ou outra condecoração por relevantes serviços prestados	até 8 h / premiação	Premiação recebida
Participação em concursos, exposições e mostras não curriculares	até 4 h / participação	Declaração do promotor do evento

GRUPO 3 - Atividades de Extensão

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Comissão organizadora de eventos (científicos, técnicos, artístico-culturais, sociais, esportivos e similares)	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora
Congressos, seminários, simpósios, mesas- redondas, oficinas e similares (participação,	até 8 h / evento	Certificado/atestado ou declaração da Instituição/Organização

Atividades	Carga horária	Comprovantes
como expositor ou debatedor, assistente)		promotora
Participação em projetos de responsabilidade social, trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sócio-políticos (OSIPS, ONGS, Projetos comunitários, Creches, Asilos etc).	até 8 h / evento	Declaração, contendo o tipo de atividade e a carga horária desenvolvida, expedida Instituição/ Organização
Comissão organizadora de campanhas de solidariedade e cidadania	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora
Instrutor de cursos abertos à comunidade	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora
Participação em Programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora
Participação em Cursos de Extensão Acadêmica	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora

GRUPO 4 - Atividades Sócio-Culturais, Artísticas e Esportivas

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Participação em atividades sócio-culturais, artísticas e esportivas (coral, música, dança, bandas, vídeos, cinema, fotografia, cineclubes, teatro, campeonatos esportivos etc. (não curriculares)	até 2 h / evento	Declaração da Instituição/ Organização promotora

GRUPO 5 - Outras Atividades

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Outras atividades previamente autorizadas como Atividade Complementar pelo Professor Coordenador de ACG do Curso de Graduação em Serviço Social	até 2 h / evento	Comprovante determinado pelo Professor Coordenador de ACG

Atividades não consideradas de formação complementar

Não poderão ser consideradas atividades de formação complementar, para o fim aqui previsto:

- O Estágio Supervisionado;
- Atividades profissionais regulares, remuneradas tais como o exercício de cargos no setor público ou privado;
- Atividades que, embora se enquadrando nos termos do item “b” acima, tenham sido realizadas em horário normal de aulas nas quais o aluno esteja matriculado.

- Não serão aceitas, para efeito de cumprimento da carga horária prevista às atividades complementares realizadas antes do período em que o aluno esteja efetivamente matriculado no Curso de Graduação em Serviço Social.
- As atividades complementares que não tenham sido expressas em horas, tais como publicações e outras terão sua carga horária arbitrada pelo coordenador de ACG e/ou NDE, ouvidos, quando for o caso, especialistas da área a que estejam vinculados.
- Não poderá colar grau o aluno que deixar de comprovar a carga horária mínima de 180 horas de atividades complementares.
- As atividades de formação complementar não se configuram como uma “disciplina”, no que se refere aos critérios de gestão acadêmica como custeio de hora/aula, regime de matrícula, notas de aproveitamento e frequência.

É da responsabilidade do aluno buscar por essas atividades complementares, não sendo da responsabilidade do curso promovê-las ou informá-las.

Observação: Eventos promovidos pelo Curso de Graduação em Serviço Social, em horário de aulas, poderão excepcionalmente ser considerados como ACG, a critério do Coordenador de ACGs do Curso.

Procedimentos administrativos

Deverão ser observados os seguintes procedimentos internos para recebimento, validação e registro de ACG:

- a) Os alunos matriculados, a partir do 1º período do curso, deverão entregar à Coordenação de Atividades Complementares de Graduação os documentos comprobatórios de ACG que sejam aproveitados em cumprimento à exigência curricular;
- b) A entrega dos documentos na Coordenação será realizada a qualquer tempo, durante o semestre letivo, observado o expediente acadêmico;
- c) A Coordenação de Atividades Complementares de Graduação autuará os documentos recebidos em pasta adequada e individualizados;
- d) Examinados os documentos e considerados idôneos à comprovação das ACG, o Coordenador fará os respectivos lançamentos no mesmo formulário anexo aos documentos, assinando-o e fazendo o lançamento das horas apuradas;

e) Compete à Coordenação de Atividades Complementares de Graduação do Curso a guarda dos documentos relativos a esta atividade, durante os períodos e prazos aqui estabelecidos, bem como a transcrição dos lançamentos efetuados para o Sistema de Gestão Acadêmica, e averiguações das Comissões Verificadoras do MEC;

f) O coordenador de ACG proverá os meios para que os alunos possam, ao longo do curso, encaminhar consultas sobre a validade das ACGs que pretendam realizar.

ANEXO III REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Capítulo I

DA DEFINIÇÃO E FINS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) define-se como um trabalho escrito, de autoria individual, desenvolvido pelo concluinte do Curso de Serviço Social da Unidade Acadêmica de Passos, dando cumprimento às diretrizes curriculares definidas pelo CNE/MEC.

Art. 2º. O TCC constituir-se-á de reflexões sobre:

- a) A prática profissional (estágio) a partir de referencial teórico com levantamento de propostas de intervenção, embasadas em pressupostos teórico-metodológicos do Serviço Social;
- b) Um trabalho teórico de sistematização do conhecimento do Serviço Social;
- c) Temas sociais que correspondam à realidade objeto de intervenção social.

Art. 3º. A apresentação do TCC e sua aprovação, são requisitos essenciais à colação de grau do Bacharel em Serviço Social.

Capítulo II DA COMISSÃO

Art. 4º. Haverá uma Comissão, designada pelo Colegiado de Curso, que coordenará todo o processo de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sendo esta autônoma nas decisões.

Art. 5º. Essa Comissão terá a seguinte composição:

- I. Dois representantes do corpo docente, indicados pelo Colegiado de Curso;
- II. Dois representantes do corpo docente, professores das disciplinas de Metodologia Científica, de Pesquisa e de Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I e II, que comporão a Comissão em caráter permanente;
- III. Dois representantes do corpo discente, sendo para o 7º período (1º semestre) e 8º período (2º semestre), passível de reeleição na mudança de semestre.

§ 1º - O Coordenador da Comissão de TCC será escolhido por seus integrantes, ficando responsável por agilizar os procedimentos inerentes à execução do presente regulamento.

§ 2º - Em caso de vacância, os substitutos serão indicados pelas respectivas instâncias.

§ 3º - A Comissão terá mandato de um ano, definido de dezembro do ano em curso a dezembro do ano seguinte, podendo ser reconduzida para mais um período.

Art. 6º. Compete à Comissão:

- I. Reunir-se uma vez a cada semestre para o estabelecimento de plano de trabalho;
- II. Elaborar as normas e orientações para apresentação do TCC;
- III. Fixar, a cada gestão, as datas precisas dos prazos referidos nestas normas;
- IV. Promover a atualização da relação de temas e número de vagas por orientador na última semana de agosto de cada ano e divulgá-la aos alunos;
- V. Designar um orientador, caso haja aluno sem orientação;
- VI. Encaminhar à Coordenação do Curso o quadro geral de distribuição do número de TCCs compatibilizado com o quadro de professores orientadores;
- VII. Promover a distribuição dos TCCs para avaliação, aos examinadores, após a entrega definitiva;
- VIII. Promover a organização da defesa das monografias perante às bancas examinadoras, bem como a escolha dos respectivos membros;
- IX. Encaminhar à Coordenação do Curso as notas atribuídas pelas Bancas Examinadoras.

Capítulo III

DA ORIENTAÇÃO

Art. 7º. O TCC será elaborado pelo aluno sob a orientação de professores do Curso de Serviço Social, atendidas as exigências regulamentares.

§ 1º - Todo professor orientará TCCs, conforme o número de alunos, distribuídos equitativamente pelo número de orientadores.

§ 2º - O processo de seleção dos alunos, pelos orientadores, dar-se-á mediante inscrição do aluno, orientado por afinidade temática, conforme inscrição na disciplina de Pesquisa em Serviço Social II até a penúltima semana de agosto.

§ 3º - A orientação será formalizada na Secretaria do Curso, em impresso próprio, distribuído ao aluno pela Comissão de TCC na última semana de agosto.

Art. 8º. Compete ao orientador:

- I. Orientar o(s) aluno(s) nas práticas investigativas e nas técnicas de elaboração de um trabalho de iniciação científica;
- II. Se necessário, encaminhar o orientando para especialistas sobre o tema proposto;

- III. Estabelecer com o orientando o plano de estudo, o respectivo cronograma, os locais, os horários de atendimento e outras providências necessárias;
- IV. Estar disponível para realizar, no mínimo, um colóquio com o orientando, a cada quinze dias, no período de aulas;
- V. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste regulamento;
- VI. Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade, caso seja solicitado pelos alunos, a partir do 6º período;
- VII. Definir, ao final do processo de elaboração do TCC, se o mesmo está em condições de ser apreciado pela Banca Examinadora;
- VIII. Oficializar à Comissão de TCC e à Coordenação do Curso, os casos passíveis de avaliação e aprovação do TCC;
- IX. As orientações não devem ser realizadas em horário normal de aula.

Capítulo IV

DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

Art. 9º. A apresentação do TCC seguirá as normas de um trabalho de iniciação científica desde a sua estrutura à metodologia correspondente, incluindo observância às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com orientação da Biblioteca desta Faculdade e dos professores – orientadores.

Art. 10. Todo TCC deverá trazer o nome do orientador.

Art. 11. A monografia terá em sua totalidade, um mínimo de 60 (sessenta) páginas e no máximo 120 (cento e vinte) páginas a mais, obedecendo à seguinte padronização estabelecida pelo Curso:

- Capa (obrigatória);
- Folha de rosto (obrigatória);
- Folha de aprovação (obrigatória para avaliações com notas ou conceitos). Essa folha não tem título e nem numeração;
- Dedicatória (opcional): essa folha não tem título e nem numeração;
- Agradecimentos (obrigatório);
- Epígrafe (opcional): são citações significativas com sua autoria. Essa folha não tem título e nem numeração;
- Resumo na língua original (obrigatório);
- Sumário (obrigatório);
- Lista de ilustrações, de abreviaturas, siglas, de símbolos (obrigatória);

- Corpo do texto: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão (obrigatórios);
- Referência bibliográfica / Bibliografia (obrigatória);
- Apêndices e Anexos (obrigatórios quando mencionados no corpo do TCC).

Art. 12. Compete ao orientando:

- I. Desenvolver as atividades de elaboração do TCC de acordo com o plano e agenda estabelecidos com o orientador;
- II. Elaborar o TCC contemplando a execução de práticas investigativas e técnicas de elaboração de um trabalho de iniciação científica;
- III. Redigir o TCC com clareza, coerência de ideias, linguagem adequada e correção ortográfica;
- IV. Observar rigorosamente os prazos estabelecidos para a inscrição e entrega do TCC na Secretaria do Curso de Serviço Social;
- V. Entregar o TCC em três vias digitadas e encadernadas, em espiral para a apreciação da banca examinadora.
- VI. A versão definitiva após avaliação da banca será de 30 dias. Os TCC's deverão ser entregues/salvos em CD, no formato PDF, com a capa que será passada pela secretária do Curso via e-mail. A ficha catalográfica será inserida pela bibliotecária antes do arquivo final ser gravado no CD definitivo.

Capítulo V DA AVALIAÇÃO

Art. 13. O TCC deverá ser avaliado respectivamente por uma banca examinadora, composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Orientador, **1º Examinador:** Professor do Curso, **2º Examinador:** Professor Convidado.

§ 1º - A avaliação consistirá na atribuição de uma nota de 0(zero) a 100(cem), resultante da média aritmética das avaliações individuais dos examinadores e dos respectivos pareceres, sendo a nota mínima para aprovação 6(seis).

§ 2º - Os TCCs indicados para comporem o acervo da Biblioteca serão aqueles que obtiverem nota de 80 (oitenta) a 100 (cem), resultante da média aritmética atribuída pelos examinadores e orientador.

§ 3º - As disciplinas Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I e II orientarão as aprovações dos alunos através da Ficha de Controle de Frequência e Carga Horária. Esta ficha, de responsabilidade dos orientadores, deverá ser preenchida bimestralmente, assinada em conjunto orientador/aluno, e entregue à Secretaria da FASESP nos prazos estabelecidos pela Comissão de TCC que estarão inscritos na própria Ficha.

§ 4º - O aluno que for reprovado na disciplina Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I, não estará habilitado à matrícula em Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II.

§ 5º - O aluno que for reprovado na disciplina Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II, não estará habilitado a apresentar o TCC à banca examinadora.

§ 6º - Na hipótese de reprovação do TCC o aluno não colará grau de bacharel de Serviço Social: a reapresentação do mesmo obedecerá às normas gerais do Curso de Serviço Social.

Capítulo VI

DOS PRAZOS

Art. 14. Este Regulamento estabelece os seguintes prazos para inscrição, seleção, entrega, apresentação e avaliação dos TCCs.

I. Para os alunos do 6º período:

a) Inscrição no processo de seleção por orientador na disciplina de Pesquisa Social II: penúltima semana do mês de agosto;

b) Seleção dos alunos pelos orientadores: última semana do mês de agosto;

c) Publicação dos resultados da seleção e formalização da inscrição conforme § 3º do art. 7º: primeira semana de setembro.

II. Para os alunos do 8º período:

a) Entrega do TCC para revisão geral e parecer prévio do orientador: segunda semana do mês de setembro;

b) Devolução do TCC ao orientando: 10 (dez) dias após o recebimento;

c) Entrega definitiva do TCC na Secretaria do Curso de Serviço Social: e apresentação à Banca Examinadora na segunda semana de outubro, com exceção dos casos previstos no Inciso VIII do art. 8º;

d) A entrada de recursos ao Curso terá prazo de até 15 (quinze) dias anteriores à data da entrega e apresentação definitiva do TCC;

e) Entrega das notas e pareceres dos examinadores: última semana do mês de novembro.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Verificando-se o descumprimento dos prazos estabelecidos neste regulamento o aluno não colará grau, podendo inscrever-se no ano seguinte, conforme o estabelecido no § 3º do art.13.

Art. 16. A liberação de documentos na Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica de Passos é vinculada à entrega do TCC devidamente gravado em CD, corrigido e assinado pelo orientador na secretaria do Curso.

Art. 17. Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela Comissão de TCC, cabendo recursos ao Conselho Departamental.

Art. 18. A nota atribuída à apresentação do TCC não será divulgada após a apresentação. O aluno receberá uma cópia da ata com a avaliação no ato da entrega do TCC com as correções propostas pela banca.

Art. 19. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Serviço Social, revogando-se as disposições em contrário.

RECIBO DE ENTREGA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO /TCC

Passos, de de .

Recebi do aluno(a) _____, matriculado sob
número _____ do Curso de Graduação em _____

da Unidade Acadêmica de Passos, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC sob o tema:

Obs.: O material entregue não se constitui em sua aprovação.

Anexar: 03 cópias (encadernadas)

Prof. Orientador de TCC

ENCAMINHAMENTO DA VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Passos, de de .

Ilmo. Sr.

Prof.

Diretor do Núcleo Acadêmico Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente, para encaminhar a V. Sa. o exemplar do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

“ _____

_____”, de meu (minha) Orientado(a) _____.

Informamos que o referido Trabalho de Conclusão de Curso **foi corrigido** atendendo as sugestões da Banca Examinadora.

Atenciosamente,

Prof. Orientador de TCC

SOLICITAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Passos, de de .

Ilmo. Sr. Prof.

Diretor do Núcleo de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente, para comunicar V.Sa. que o trabalho de conclusão de curso intitulado

“ _____ ” apresentado pelo(a) aluno(a) _____, encontra-se em condições de ser defendido.

Sugerimos os nomes dos seguintes membros para comporem a Banca Examinadora e também data e horário.

1. Nome: _____

Instituição _____

2. Nome: _____

Instituição _____

3. Nome: _____

Instituição _____

4. Nome: _____

Instituição _____

5. Nome: _____

Instituição _____

Data ____/____/____

Horário ____:____

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para agradecer a atenção dispensada à esta solicitação.

Atenciosamente,

Prof. Orientador de TCC

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Nome do Aluno: _____

Correção do Trabalho de Conclusão de Curso	Nota Máxima	Nota
1 – Relevância do trabalho para a sociedade e para a ciência	10,0	
2 – Arranjo do texto (ordenação)	6,0	
3 – Adequação do texto às normas de publicações científicas	5,0	
4 – Adequação das páginas de Pré-texto e Pós-texto	3,0	
5 – Concisão do Resumo (exposição sucinta dos objetivos, métodos e principais conclusões)	5,0	
6 – Clareza na exposição do problema e dos objetivos	6,0	
7 – Correspondência entre objetivos e conclusões	6,0	
8 – Clareza e objetividade no desenvolvimento do assunto	6,0	
9 – Revisão bibliográfica (se consistente, objetiva e atualizada)	5,0	
10 – Adequação da metodologia	6,0	
11 – Precisão nos resultados e discussões	6,0	
12 – Precisão na forma, ortografia e pontuação	6,0	
Apresentação oral		
1 – Arranjo (ordenação) da apresentação	6,0	
2 – Domínio do assunto	8,0	
3 – Clareza e objetividade na exposição	8,0	
4 – Concisão nas arguições	8,0	
Soma das Notas	100,0	

Observações:

A nota da monografia será aplicada à disciplina Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II.

A nota final deverá ser discutida pela Banca, com base na média das somas das notas.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

AVALIAÇÃO FINAL DA BANCA

Nome do aluno: _____

Nota do aluno: _____

Informações Adicionais:

--

_____ Presidente e orientador
_____ 1º membro
_____ 2º membro

COMUNICADO AOS COMPONENTES DA BANCA

1) O coordenador da banca (orientador) deverá comunicar ao aluno sobre as seguintes questões:

a) Tempo para exposição do trabalho: 20 minutos (com desvio máximo de 5 minutos);

b) Tempo para os questionamentos: 15 minutos (com desvio máximo de 10 minutos), por cada membro;

c) Critério de aprovação:

O aluno com nota inferior a 4 estará reprovado;

O aluno com nota entre 4 e 5,9 deverá se reunir com o orientador e refazer eventuais alterações. Neste caso, o aluno terá direito a uma nova defesa até o prazo da PS;

O aluno será aprovado se obtiver nota igual ou superior a 6,0;

O aluno aprovado deverá procurar a bibliotecária para fazer a ficha catalográfica;

A ficha catalográfica deverá ser inserida no verso da folha de rosto (obtida no portfólio do coordenador e assinada pelos integrantes da banca). Após esse procedimento o aluno deverá gravar o trabalho de conclusão de curso em mídia digital (DVD/CD), em arquivo único (PDF) e entregar na diretoria no prazo de, no máximo, 7 dias úteis, contados a partir da data da defesa.

2) Após a apresentação oral do aluno e o período de arguições, os componentes da banca deverão se reunir e lançar a nota do aluno no formulário de **Avaliação Final da Banca**. Os critérios para a atribuição da nota são os seguintes:

a) O aluno obterá uma nota numérica, que será a média aritmética obtida entre os **Formulários de Avaliação** dos componentes da banca.

b) O **Formulário de Avaliação Final da Banca** deverá ser entregue ao Professor da disciplina Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II. Este professor deverá lançar esta nota no diário de notas da disciplina Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS			
Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação abaixo citada, de acordo com a lei 9610/98, autorizo a Unidade Acadêmica de Passos a disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, conforme permissões assinadas abaixo, o texto integral, em meio eletrônico, no formato especificado, para fins de leitura, impressão e/ou <i>download</i> pela Internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade, a partir desta data.			
1. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO			
☐ Monografia (Graduação)	☐ Monografia (Especialização)	☐ Dissertação	☐ Tese
Programa/curso:			
Área de concentração (do programa):			
Título:			
Área de conhecimento (CNPq):			
Palavra(s) chave:			
2. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR			
Nome completo:			Matrícula:
Citação:	Telefone:	e-mail:	

RG e órgão expedidor:	CPF:
Afiliação (Instituição de vínculo empregatício do autor e CNPJ):	Agência de fomento:
3. IDENTIFICAÇÃO DA BANCA	
1-Presidente/Orientador:	E-mail: CPF:
2-:	E-mail: CPF:
Afiliação*:	CNPJ:
3-:	E-mail: CPF:
Afiliação*:	CNPJ:
4-:	E-mail: CPF:
Afiliação*:	CNPJ:
5-:	E-mail: CPF:
Afiliação*:	CNPJ:
*Somente para pessoas de outras Instituições.	
4. IDENTIFICAÇÕES DE ACESSO AO TRABALHO	
Este trabalho é confidencial?	☐ Sim ** ☐ Não
Ocasionará registro de patente?	☐ Total ☐ Parcial ☐ Não
Pode ser liberado para publicação?	☐ Total ☐ Parcial ☐ Não. Justifique***
**Esta classificação poderá ser mantida por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso.	
***Justificativa:	
Em caso de publicação parcial, assinale as permissões:	
☐ Sumário	☐ Introdução e Revisão Bibliográfica ☐ Material e métodos ☐ Capítulos. Especifique:
☐ Resultados e discussão	☐ Conclusões ☐ Bibliografia ☐ Outros segmentos do trabalho:
Assinatura do aluno:	Local e data:
Assinatura do orientador:	Local e data:

ANEXO 4 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Letra tamanho 16, maiúscula	MODELO DE CAPA
Letra tamanho 14, maiúscula	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
	UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS
	CURSO DE SERVIÇO SOCIAL –
Letra tamanho 12, maiúscula <u>Entre Linhas simples</u>	NOME DO ALUNO
Letra tamanho 14, maiúscula	TÍTULO: SUBTÍTULO
Letra tamanho 14, maiúscula <u>Entrelinhas simples</u>	PASSOS – MG 2015

ANEXO 5 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

MODELO DE FOLHA DE ROSTO	
Letra tamanho 14, maiúscula <u>Entre Linhas simples</u>	NOME DO ALUNO
Letra tamanho 16, maiúscula	TÍTULO: SUBTÍTULO
Letra tamanho 12, <u>entrelinhas simples</u>	Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Acadêmica de Passos, para obtenção do grau de Bacharel em Graduação em Serviço Social. Orientador(a): Prof(a). Titulação (Me.ou Dr(a) e nome completo (Opcional) Coorientador(a): Prof(a). Titulação (Me.ou Dr(a) e nome completo
Letra tamanho 12, maiúscula Entrelinhas simples	PASSOS – MG 2015

ANEXO 6 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso ORIENTAÇÕES PARA AS REFERÊNCIAS DO TRABALHO:

As orientações abaixo foram organizadas de acordo com a NBR 6023/2002 e 6022/2003 da ABNT.

Definição

Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual.

✓ Aparece no fim do artigo **alinhadas somente à margem esquerda do texto** e de forma a se identificar individualmente cada documento, em **espaço simples** e **separadas entre si por espaço duplo**.

✓ Deve-se dar destaque ao título quando usar livros e teses. Os títulos de periódicos deverão receber destaque. Em jornais de circulação diária, também a regra é a mesma, salientando o nome do jornal.

✓ A forma utilizada para destacar: **negrito**.

Modelos de referências

✓ Monografias consideradas no todo

Neste item inclui-se: livro e ou folheto (manual, guia, catálogo, enciclopédia, dicionário etc) e trabalhos acadêmicos (teses, dissertações, entre outros)

✓ Os elementos essenciais são: AUTOR(es). **Título**: subtítulo. edição. Local de publicação: editora, data de publicação.

Exemplos:

Livro:

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

WEBER, Max. **Economia Y Sociedad**. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1994.

Guia:

HUTCHINS, G. **ISO 9000**: um guia completo para o registro, diretrizes da auditoria e a certificação bem sucedida. São Paulo: Makron Books, 1994.

Manual:

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental. **Estudo de impacto ambiental - EIA, Relatório de impacto ambiental - RIMA:** manual de orientações. São Paulo, 1989.

Sem autoria:

PERFIL da administração pública paulista. 6. ed. São Paulo: FUNDAP, 1994

Tese:

MAIA, M.A.C. **Representações sociais dos enfermeiros e dos usuários de serviços de saúde de Passos-MG sobre doenças transmissíveis.** 2001. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Faculdade de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2001.

COSAC, C. M. D. **As práticas profissionais dos assistentes sociais:** dimensão interventiva na agroindústria canavieira da região de Ribeirão Preto. 1998. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito, e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Campus de Franca, 1998.

Publicação de periódicos

✓ Inclui a coleção como um todo, número de uma revista, número de um jornal, caderno etc., ou uma matéria publicada nestes periódicos.

✓ PARTE DE UM PERIÓDICO

Os elementos essenciais são: Título do Periódico (em letra maiúscula). Local de publicação: Editora, numeração do ano e/ou volume, número do fascículo, informações de períodos e datas de sua publicação.

Ex: DINHEIRO. São Paulo: Ed. Três, n. 148, 28 jun. 2000.

OBS: quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

Ex: DINHEIRO: revista semanal de negócios. São Paulo: Ed.Três, n. 148, 28 jun. 2000. 98 p.

✓ ARTIGO, MATÉRIA DE REVISTA, BOLETIM E OUTROS

Os elementos essenciais são: AUTOR(es) (em letra maiúscula) do artigo (se houver). Título da parte: subtítulo da parte(se houver). **Título da publicação** (em negrito, incluindo a vírgula que segue), local de publicação, numeração do ano e/ou volume ou número, paginação inicial e final do artigo, data ou intervalo de publicação e particularidades que identificam partes (se houver).

Exemplos:

A BATALHA perdida da Argélia. **Veja**, São Paulo, v. 32, n. 16, p. 54, abr. 1999

GURGEL, C. Reforma do Estado e Segurança Pública. **Política e Administração**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p.15-21, set. 1997.

✓ ARTIGO E MATÉRIA DE JORNAL

Os elementos essenciais são: AUTOR(es) (se houver). Título: subtítulo do artigo (se houver). **Título do jornal**, local de publicação, seção, caderno (ou parte do jornal) e a paginação correspondente. Quando não houver seção, caderno ou parte, a pagina do artigo precede a data.

Exemplos:

XAVIER, Helberth. Déficit recorde na economia americana. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 21 abr. 1999. Caderno 1, p. 13.

FUNCIONÁRIOS de Furnas fazem greve contra privatização. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, p. 15, 21 abr. 1999.

SLATALLA, M. Software patrulha Internet para crianças. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 jul. 1998. Caderno 5, p. 9.

✓ TRABALHO APRESENTADO EM EVENTO

Elementos essenciais: AUTOR(es) da parte. Título: subtítulo(se houver) do trabalho apresentado, seguido da expressão In: NOME DO EVENTO, número, ano, local (cidade) de

realização. **Título.** local de publicação: editora, data da publicação. Página inicial e final da parte referenciada.

Exemplos:

RODRIGUES, D.P; MARTINS, F.V.; MAIA, M.A.C. Conhecimento das práticas do SUS. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM, 7., 2004, Belo Horizonte. **Anais.** Belo Horizonte: ABE, 2004. p.1.

COSAC, C.M.D.; LIMA, M.J.O. Serviço social e a gestão de pessoas nas organizações. In: FÓRUM JURÍDICO SOCIAL, 2., 2004, Passos. **Anais.** Passos: UEMG-FESP, 2004. p.107-112.

✓ LEGISLAÇÃO

Elementos essenciais: JURISDIÇÃO (ou cabeçalho da entidade, no caso de se tratar de normas). **Título.** Numeração, data e dados da publicação.

No caso de Constituição e suas emendas, entre o nome da jurisdição e o título, acrescenta-se a palavra Constituição, seguida do ano de promulgação, entre parênteses.

Exemplos:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Código civil.** 46. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

✓ DOCUMENTO EM MEIO ELETRÔNICO

Monografia no todo, ou em parte, em meio eletrônico.

As referências devem obedecer às mesmas normas descritas anteriormente e acrescidas das informações relativas à descrição física do meio eletrônico. Quando o material for conseguido pela Internet, é essencial escrever: Disponível em: e o endereço eletrônico completo apresentado entre os sinais < >, logo em seguida deve-se colocar: Acesso em: e a data de acesso ao documento.

OBS: Opcionalmente depois da data de acesso pode colocar dados referente a horas, minutos e segundo em que se fez o acesso. Não se recomenda referenciar material eletrônico de curta duração nas redes.

Exemplos:

CALDEIRA, Jorge et al. **Viagem pela história do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 1 CD-ROM.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Entendendo o meio ambiente**. São Paulo, 1999. v. 1. Disponível em: <<http://www.bdt.org.br/sma/entendo/atual.htm>>. Acesso em: 8 mar. 1999.

✓ ARTIGO DE JORNAL

SILVA, I.G. Pena de morte para o nascituro. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 set. 1998. Disponível em: <<http://www.providafamilia.org/pena-morte-nascituro.htm>>. Acesso em: 19 set.1998.

✓ ARTIGO DE REVISTA

CARELLI, Gabriela. As pérolas do comandante. **Veja**, São Paulo, v. 34, n. 1, p.80-81, jan. 2001. Disponível em <<http://www2.uol.com.br/veja>>. Acesso em: 11 jan. 2001.

✓ TRABALHO APRESENTADO EM EVENTO EM MEIO ELETRÔNICO

SABROZA, P.C. Globalização e saúde: impacto nos perfis epidemiológicos das populações. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA, 4., 1998, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos**. Rio de Janeiro: ABRASCO, 1998. Mesa redonda. Disponível em: <<http://www.abrasco.com.br/epirio98/>>. Acesso em: 17 jan.1999.

✓ DOCUMENTOS DE ACESSO EXCLUSIVO EM MEIO ELETRÔNICO

Banco de dados

BIRDS from Amapá: banco de dados. Disponível em: <<http://www.bdt.org/bdt/avifauna/aves>> . Acesso em: 25 nov. 1998.

LISTA das espécies ameaçadas de extinção da fauna do Estado de Minas Gerais: banco de dados. Disponível em: <<http://www.bdt.org.br/iScan?57+fb.especies+1+0+arara bAND-azul>>. Acesso em: 25 set. 2000.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE CITAÇÕES

As citações durante o texto são importantes, pois, não se pode tomar como suas as afirmações feitas por outras pessoas. Todos os autores utilizados deverão estar citados no texto e na de bibliografia: quando forem feitas transcrições na íntegra e quando forem reproduzidas suas ideias.

Dependendo da forma que a frase foi construída, a citação poderá ser indicada no início ou final dela. A citação pode ser textual ou livre.

CITAÇÃO TEXTUAL

Citação textual é quando transcreve literalmente as palavras do autor, respeitando a ortografia e pontuação por ele adotado. Citação livre consiste na reprodução das ideias de um autor, sem, no entanto, utilizar suas palavras ou falas.

Observação: nas citações bibliográficas o ponto final vem depois dela, em qualquer caso.

Exemplo:

(No corpo do estudo)

“Entendemos por pesquisa atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade [...] embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação” (MINAYO, 2001, p. 17).

Caso a abrangência da citação seja grande e o raciocínio do autor será utilizado pulando linhas do mesmo parágrafo, usar chaves [...].

Exemplo:

“Em geral as pesquisas são realizadas através de amostras [...] possibilita um trabalho científico mais adequado” (BARROS; LEHFELD, 2003, p. 57).

As citações textuais:

Até 3 linhas, devem ser inseridas no texto e destacadas entre aspas duplas. Não deverá ser utilizada fonte diferente do texto. Fazer a indicação do autor, data, página de onde foram extraídas.

Exemplos:

É importante destacarmos aqui que “os formadores de professores podem, a partir do ensino superior, fazer muito para apoiar e manter o crescimento de uma cultura profissional reflexiva nas escolas” (ELLIOTT, 1991, p. 86).

Ou:

Segundo Elliott (1991, p. 86) “os formadores de professores podem, a partir do ensino superior, fazer muito para apoiar e manter o crescimento de uma cultura profissional reflexiva nas escolas”.

Citações textuais com mais de 3 linhas devem ser transcritas logo abaixo do texto. Deve-se deixar dois espaços duplo entre os parágrafos anterior e posterior à citação. Deve apresentar recuo de 4 cm da margem esquerda do texto, em qualquer caso. Utilizar a letra 10, não usar aspas, e terminar a citação alinhada com o texto, à margem direita (2 cm). Entre as linhas da citação, deixa-se espaços simples, permitindo, assim, que se diferencie do restante da página.

Exemplo:

É ponto pacífico que na pesquisa não há modelos, arquétipos, nem receitas que desfrutem de aceitação unânime. Aqui vale citar as palavras de Antonio Gramsci, político e revolucionário italiano, que dizia o seguinte sobre a pesquisa:

Acreditar que se possa fazer pesquisa científica avançar aplicando um

método padrão, escolhido por ter dado bons resultados em outra pesquisa à qual ele se adaptava naturalmente, é uma curiosa ilusão que pouco tem a ver com a ciência. Todavia, podemos dizer que existem critérios gerais que constituem a consciência crítica de todos os cientistas, seja qual for sua especialidade, e que devem estar sempre espontaneamente presentes em seu trabalho (GRAMSCI, 1973, p. 29).

CITAÇÃO LIVRE

Nesse caso não são usadas aspas. Menciona-se somente o sobrenome do autor seguido da data de publicação. Se o nome do autor estiver incluído na frase, apenas a data e página serão indicadas entre parênteses. Para evitar interrupções no decorrer do texto, a fonte pode ser indicada no final da frase, sendo apresentada dentro do parêntese.

Exemplo:

Uma resposta adequada às queixas médicas também significa analisar o que as experiências dos usuários estão indicando e tentar encontrar a forma de servirem para orientar-nos na melhoria dos serviços (MAHONY, 2003, p. 25).

ou

Segundo Mahony (2003, p. 25), uma resposta adequada às queixas médicas também significa analisar o que as experiências dos usuários estão indicando e tentar encontrar a forma de servirem para orientar-nos na melhoria dos serviços.

CITAÇÃO VERBAL

Quando se tratar de dados obtidos por informação verbal (palestras, debates, comunicações, anotações em sala de aula, etc.), indicar, entre parênteses, a expressão: informação verbal, mencionando-se os dados disponíveis em nota de rodapé.

Exemplos:

No texto:

A cultura organizacional condiciona a definição de políticas e a operacionalização das mesmas, mas isto não quer dizer que as determina incondicionalmente. No caso dos assistentes sociais, a formação crítica enfatiza a competência profissional e, ao mesmo tempo, a formação política, social e ética sustenta compromisso com a emancipação dos sujeitos, com o real exercício da cidadania*.

* Informações obtidas em sala de aula pela Profa. Dra. Claudia Maria Daher Cosac, através da disciplina Serviço Social: Organização e Gestão Social do Trabalho Profissional I, no Curso de Serviço Social, UNESP, Campus de Franca, em 2004.

OBSERVAÇÃO: Não deverão constar na lista de referências bibliográficas os autores destas citações.

CITAÇÃO SEM INDICAÇÃO DE AUTORIA

Quando o documento usado não indica autoria ou responsabilidade, deve-se fazer a citação pela primeira palavra do título seguida de reticências, data da publicação e página. Da mesma forma, na bibliografia, a indicação é feita pela primeira palavra do título.

Exemplo:

No texto:

“As IES implementarão mecanismos democráticos, legítimos e transparentes de avaliação sistemática das suas atividades, levando em conta seus objetivos institucionais e seus compromissos para com a sociedade” (ANTEPROJETO..., 1987, p. 55).

Na lista de bibliografia:

ANTEPROJETO de lei. Estudos e Debates, Brasília, DF, N. 13, p. 51-60, jan. 1987.

CITAÇÃO DE CITAÇÃO

Também é conhecida como citação de segunda mão. É usada quando não se tem acesso ao documento original. Nesta situação é usada a expressão latina apud (que significa citado por). No texto deve mencionar, primeiro, o nome do autor e data da fonte não consultada, seguida da expressão apud, e por último, o nome do autor, data e página onde se encontra a informação.

Exemplo:

Segundo Faleiros (1997 apud COSAC, 1998, p. 107) as estratégias fortalecem a categoria mediação como componente de análise da realidade complexa, no contexto da sociedade capitalista, e também como categoria operativa, instrumental, relacionada à prática profissional do assistente social, estratégica à ação.

“[...] a prática profissional só deixará de ser repetitiva, pragmática e empiricista se os profissionais souberem vincular as intervenções no cotidiano [...]” (FALEIROS, 1997, apud COSAC, 1998, p. 108).

Obs: deverão ser indicadas na lista de referências bibliográficas somente as obras consultadas, no caso do exemplo acima somente referenciar COSAC.

CITAÇÃO COM DOIS AUTORES

Exemplo:

Segundo Welch e Bottoms (1986, p. 92), o aumento da pressão venosa cerebral e da pressão arterial, ocasionada pelas variações do fluxo sanguíneo, provocadas pela acidose [...]

Quando a referência aos autores estiver dentro dos parênteses, entre seus sobrenomes deve ser usado ponto e vírgula. Exemplo: (WELCH; BOTTOMS, 1986, p. 92).

CITAÇÃO COM ATÉ 3 AUTORES

Citar os sobrenomes dos 3 autores, de acordo com a seguinte forma:

Exemplos:

Segundo Freitas, Souza e Kramer (2003, p. 61), os pesquisadores têm questionado as abordagens baseadas no positivismo e na suposição de neutralidade nas ciências humanas [...]

Para enfatizar a questão analisada “O saber teórico, instituído academicamente, precisa interagir com as concepções construídas no cotidiano das relações sociais” (FREITAS; SOUZA; KRAMER, 2003, p. 61).

CITAÇÕES COM MAIS DE TRÊS AUTORES

A chamada dos autores no texto deve ser feita pelo sobrenome do primeiro autor seguido da expressão et al. (independente se estiver incluído no texto ou no final da frase), mais data de publicação do trabalho.

Exemplo:

Faria et al. (2002, p. 20) destacam que, no âmbito do serviço é necessário implementar processos educacionais para atualização de conhecimentos, de incorporação de novas tecnologias e para o desenvolvimento do trabalho multiprofissional.

CITAÇÃO DE CONSULTAS NA INTERNET.

A. Na Internet nunca aparece o número das páginas do texto consultado, portanto, deve-se proceder à chamada na citação pelo último sobrenome do autor, o ano, em seguida escrever a expressão on line.

Exemplo:

Os estudos qualitativos basearam-se na observação participante para realizarem seus trabalhos de campo (SILVA, 2005, on line).

B. Quando a citação apresentar dois autores e mais de três autores, proceder conforme já explicitado nos itens correspondentes à BIBLIOGRAFIA, acrescentando, em seguida, o ano e, logo após, escrever a expressão on line.

Exemplo:

A teoria crítica ajuda na percepção das ambiguidades e das manifestações culturais diversificadas [...] (OLIVEIRA; FARILL; ANDRADE, 2005, on line).

C. Quando a citação está sem indicação de autoria e sem data, deve-se fazer a citação pela primeira palavra do título seguida de reticências e deverá ser acrescentada a designação s.d., e logo após, escrever a expressão on line.

Exemplo:

É preciso tornar visível a importância dos serviços prestados pelos assistentes sociais, tentando inovar, criar, exercer seu papel político-social (SERVIÇO SOCIAL..., s.d, on line).

ANEXO IV - REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS

a) Normas para utilização do laboratório e estúdio de TV

A Unidade Acadêmica de Passos disponibiliza aos alunos e professores o laboratório e estúdio de TV equipado com ilha de edição, mesa de som, microfones, câmeras, aparelhos de reprodução de mídia, teleprompter, aparelhos de TV, tripés, refletores, mobiliário e softwares específicos, dentre outros, necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino.

Os equipamentos do laboratório e estúdio de TV estão à disposição de todos os alunos da Unidade Acadêmica de Passos, exclusivamente para fins acadêmicos. Sua utilização deve se dar observando as NORMAS aqui definidas.

Condições Gerais

- O laboratório e estúdio de TV devem ser exclusivamente utilizados para fins pedagógicos e científicos, no âmbito das atividades acadêmicas da Unidade Acadêmica de Passos, pelos alunos matriculados nas disciplinas específicas, sob orientação de um professor e/ou acompanhado do técnico responsável, indicado pela Coordenação do Curso.
- O laboratório e estúdio de TV é um espaço para locução, captura de imagens, entrevistas, apresentação de programas, edição e montagem de material; por isso, deve-se fazer silêncio e manter a organização interna durante a utilização do mesmo.
- Todos os usuários devem utilizá-lo com civismo, sentido de organização e disciplina, e devem ajudar a preservar os equipamentos e a sala, constituindo um bom ambiente de trabalho.
- Não é permitido fumar ou consumir comidas e bebidas no laboratório e estúdio de TV.
- Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos, como celulares, smartphones, notebooks, netbooks, reprodutores de mídias, tablets ou similares, sem autorização do professor responsável.
- Os utilizadores de notebooks, netbooks e tablets que necessitarem de fontes de energia, deverão trazer adaptadores próprios de tomadas, extensões e outros.

- É expressamente proibido gravar imagens e mensagens que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral da pessoa, da comunidade e da sociedade em geral, como, por exemplo, pornográficas, de caráter racista, discriminatórias ou que incitem a violência, estando sujeito a aplicação da legislação pertinente.
- É proibido utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas.
- Todos devem manter a sala limpa e arrumada. A integridade do laboratório é de responsabilidade de alunos e professores que a utilizam.
- É proibido também deixar lixo em cima das mesas ou no chão.
- Não é permitido alterar a posição dos equipamentos ou do mobiliário, a não ser sob ordem do professor ou da coordenação do curso.
- Sem autorização específica, não é permitido desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos do local a eles destinados.
- A retirada de equipamentos portáteis, como câmeras, tripés, refletores e outros acessórios, do laboratório e estúdio de TV será formalizada através do preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo usuário. Ele deve testar todos os equipamentos e acessórios na presença do técnico responsável, docente ou monitor para comprovar o perfeito funcionamento dos mesmos. O tempo empréstimo é determinado pela coordenação do curso.
- É permitido conectar equipamentos próprios (ex. discos externos, pendrives etc.) aos equipamentos do laboratório e estúdio de TV, desde que sejam compatíveis e não contenham material desvinculado do objetivo pedagógico, ou vírus e malwares.
- Não é permitido alterar ou tentar alterar a configuração de hardware ou de software dos equipamentos de informática ou eletrônicos.
- Não é permitido instalar qualquer tipo de software no computador. A instalação de software deve ser sempre feita pelo órgão interno competente, através de ordem de serviço prévia ou ofício à Coordenadoria do Curso.
- O uso de redes sociais (Facebook, Twitter, entre outros) não é permitido, a menos que tenha fins pedagógicos;

- O usuário deve ter o cuidado de desligar todos os equipamentos ao final de cada aula.

Horário de Funcionamento

- Só é permitida a permanência no laboratório e estúdio de TV durante a aula, com a presença de um professor, monitor ou funcionário designado para acompanhamento das tarefas.
- O uso do laboratório nos finais de semana deve ser solicitado, com assinatura do professor responsável, com 48h de antecedência à direção acadêmica da faculdade e com a anuência do Coordenador de curso. Para aprovação do pedido será levada em conta a necessidade de permanência de técnico responsável junto com os alunos.
- A secretaria deverá receber a lista com nomes dos alunos que utilizarão o laboratório solicitado fora dos horários de aula.

Problemas e “Bugs”

- Todos os problemas com o equipamento e/ou softwares devem ser comunicados, de imediato, ao professor responsável, e ao Coordenador de curso, que encaminhará ao setor responsável;
- Qualquer utilizador que verifique existir uso inadequado dos equipamentos tem o dever de corrigir a situação, ou comunicar ao professor responsável que irá relatar à coordenação do curso.

Penalidades

Além do que é previsto pela legislação em vigor, Estatuto e Regimento da UEMG, o não cumprimento das normas acima estabelecidas acarretará em penalidades estipuladas e impostas pela coordenação do curso ou pela direção acadêmica da Unidade Acadêmica de Passos, conforme sua gravidade, podendo implicar em:

- Advertência oral e/ou escrita;
- Suspensão e/ou encerramento de conta do usuário;
- Proibição de acesso às instalações do laboratório, temporária ou definitiva;
- Responsabilidades civis ou pessoais cabíveis dentro da lei;

- Aplicações do Regimento da UEMG para as penalidades acadêmicas previstas pela instituição;
- Publicação das ocorrências.

Disposições Gerais

Os casos não cobertos detalhadamente por estas Normas deverão ser apreciados pelo Colegiado do Curso, ou por uma comissão por ele indicado para esse fim, ou pela direção da Unidade Acadêmica de Passos.

b) Normas para utilização do laboratório de rádio

A Unidade Acadêmica de Passos disponibiliza aos alunos e professores o laboratório de rádio equipado com computador, mesa de som, microfones, softwares, entre outros, necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino.

Os equipamentos do laboratório de rádio estão à disposição de todos os alunos da Unidade Acadêmica de Passos, exclusivamente para fins acadêmicos, desde observem as NORMAS DE UTILIZAÇÃO aqui definidas.

Condições Gerais

- O laboratório de rádio deve ser exclusivamente utilizado para fins pedagógicos e científicos, no âmbito das atividades acadêmicas da Unidade Acadêmica de Passos, pelos alunos matriculados na disciplina específica, sob orientação de um professor e/ou acompanhado do funcionário responsável, indicado pela coordenação do curso.
- O laboratório de rádio é um espaço para locução, edição e montagem de material; por isso, deve-se fazer silêncio e manter a ordem durante a utilização do mesmo.
- Respeite o direito de trabalho dos outros utilizadores, evitando fazer barulho.
- Todos os utilizadores devem fazer com civismo, sentido de organização e disciplina, e devem ajudar a preservar os equipamentos, a sala e um bom ambiente de trabalho.
- Não é permitido fumar ou consumir comidas e bebidas em seu interior.

- Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos, como celulares, smartphones, notebooks, netbooks, reprodutores de mídias, tablets ou similares, sem autorização do professor.
- Os utilizadores de notebooks, netbooks e tablets que necessitarem de fontes de energia, deverão trazer adaptadores próprios de tomadas, extensões e outros.
- É expressamente proibido gravar mensagens que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral das pessoas ou coletiva, por exemplo, pornográficas, de caráter racista, discriminatórias ou que incitem a violência.
- É proibido utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas.
- Todos devem manter a sala limpa e arrumada. A integridade do laboratório é de responsabilidade de alunos e professores que solicitam o horário de utilização da área.
- Não deixar lixo em cima das mesas ou no chão.
- Não é permitido alterar a posição dos equipamentos ou do mobiliário.
- Sem autorização específica, não é permitido desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos do local a eles destinados.
- É permitido conectar equipamentos próprios (ex. discos externos, pendrives etc.), desde que não interfiram ou deteriorem os equipamentos do Laboratório e desde que sejam compatíveis e não contenham material pornográfico de qualquer tipo, vírus e malwares.
- Não é permitido alterar ou tentar alterar a configuração de hardware ou de software dos equipamentos de informática ou eletrônicos.
- Não é permitido instalar qualquer tipo de software no computador. A instalação de software deve ser sempre solicitada pelo Coordenador do Curso ao setor competente;
- O uso de redes sociais (Facebook, Twitter, entre outros) não é permitido, a menos que seja para fins pedagógicos e com anuência do professor.
- O utilizador deve ter o cuidado de desligar todos os equipamentos no final de cada aula.

Horário de Funcionamento

- Só é permitida a permanência no laboratório de rádio durante a aula, com a presença de um professor, monitor ou técnico designado para acompanhamento das tarefas.
- O uso do laboratório nos finais de semana deve ser solicitado, com assinatura do professor responsável, junto ao Coordenador do Curso, com 48h de antecedência, que assim encaminhará à direção da Unidade Acadêmica de Passos. Para aprovação do pedido será levada em conta a necessidade de permanência de técnico, professor e alunos.
- A secretaria deverá receber a lista com nomes dos alunos que utilizarão o laboratório solicitado fora dos horários de aula;

Problemas e “Bugs”

- Todos os problemas com o equipamento e/ou softwares devem ser comunicadas, de imediato, ao professor responsável e ao Coordenador do Curso que, por seu turno, encaminhará ao setor responsável;
- Qualquer utilizador que verifique existir uma utilização inadequada dos equipamentos tem o dever de corrigir a situação, ou comunicar ao professor responsável que irá relatar à coordenação do curso.

Penalidades

Além do que é previsto pela legislação em vigor, Estatuto e Regimento da UEMG, o não cumprimento das normas acima estabelecidas acarretará em penalidades estipuladas e impostas pela coordenação do curso ou pela direção da Unidade Acadêmica de Passos, conforme sua gravidade, podendo implicar em:

- Advertência oral e/ou escrita;
- Suspensão e/ou encerramento de conta do usuário;
- Proibição de acesso às instalações do laboratório, temporária ou definitiva;
- Responsabilidades civis ou pessoais cabíveis dentro da lei;
- Aplicações do Regimento da UEMG para as penalidades acadêmicas previstas pela instituição;
- Publicação das ocorrências.

Disposições Gerais

Os casos não cobertos detalhadamente por estas Normas deverão ser apreciados pelo Colegiado de Curso ou por uma comissão por ele indicado para esse fim, ou pela direção da Unidade Acadêmica de Passos.

c) Normas para utilização do laboratório de fotografia

A Unidade Acadêmica de Passos disponibiliza aos alunos e professores o laboratório de fotografia equipado com computadores, câmeras, tripés, refletores, equipamentos fotográficos diversos, mobiliário e softwares específicos, dentre outros, necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino.

Os equipamentos do laboratório de fotografia estão à disposição de todos os alunos da unidade acadêmica de Passos, exclusivamente para fins acadêmicos, desde que observadas as NORMAS DE UTILIZAÇÃO aqui definidas.

Condições Gerais

- O laboratório de fotografia deve ser exclusivamente utilizado para fins pedagógicos e científicos, no âmbito das atividades acadêmicas da Unidade, pelos alunos matriculados nas disciplinas específicas, sob orientação de um professor e/ou acompanhado do funcionário responsável, indicado pela coordenação do curso.
- O laboratório de fotografia é um espaço para captura de imagens, ensaios, edição e montagem de material; por isso, deve-se fazer silêncio e manter a ordem durante a utilização do mesmo.
- Todos os utilizadores devem utilizá-lo com civismo, sentido de organização e disciplina, e devem ajudar a preservar os equipamentos, a sala e um bom ambiente de trabalho.
- Não é permitido fumar ou consumir comidas e bebidas no laboratório de fotografia.
- Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos, como celulares, smartphones, notebooks, netbooks, reprodutores de mídias, tablets ou similares, sem autorização do professor e desde que para fins pedagógicos.

- Os utilizadores de notebooks, netbooks e tablets que necessitarem de fontes de energia, deverão trazer adaptadores próprios de tomadas, extensões e outros.
- É expressamente proibido produzir imagens e mensagens que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral das pessoas ou coletiva, por exemplo, pornográficas, de carácter racista, discriminatórias ou que incitem a violência.
- É proibido utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas.
- Todos devem manter a sala limpa e arrumada. A integridade do laboratório é de responsabilidade de alunos e professores que solicitam o horário de utilização da área.
- Não deixar lixo em cima das mesas ou no chão.
- Não é permitido alterar a posição dos equipamentos ou do mobiliário, a não ser sob ordem do professor ou da coordenação do curso.
- Sem autorização específica, não é permitido desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos do local a eles destinados.
- A retirada de equipamentos portáteis, como câmeras, tripés, refletores e outros acessórios, do laboratório de fotografia será formalizada através do preenchimento do Termo de Responsabilidade pelo usuário. Ele deve testar todos os equipamentos e acessórios na presença do técnico responsável, docente ou monitor para comprovar o perfeito funcionamento dos mesmos. O tempo empréstimo é determinado pela coordenação do curso.
- É permitido conectar equipamentos próprios (ex. discos externos, pendrives etc.) aos equipamentos do laboratório de fotografia desde que sejam compatíveis e não contenham material pornográfico de qualquer tipo, vírus e malwares; e para fins pedagógicos.
- Não é permitido alterar ou tentar alterar a configuração de hardware ou de software dos equipamentos de informática ou eletrônicos.
- Não é permitido instalar qualquer tipo de software no computador. A instalação de software deve ser sempre feita pelo setor responsável, mediante solicitação da Coordenação de curso.

- O uso de redes sociais (Facebook, Twitter, entre outros) é permitido, desde que com anuência do professor e para fins exclusivamente pedagógicos.
- O utilizador deve ter o cuidado de desligar todos os equipamentos no final de cada aula.

Horário de Funcionamento

- Só é permitida a permanência no laboratório de fotografia durante a aula, com a presença de um professor, monitor ou técnico designado para acompanhamento das tarefas.
- O uso do laboratório nos finais de semana deve ser solicitado, com assinatura do professor responsável, com 48h de antecedência, à Coordenação do curso, que encaminhará à direção da Unidade Acadêmica de Passos. Para aprovação do pedido será levada em conta a necessidade de permanência de técnico e professor junto com os alunos.
- A secretaria deverá receber a lista com nomes dos alunos que utilizarão o laboratório solicitado fora dos horários de aula.

Problemas e “Bugs”

- Todos os problemas com o equipamento e/ou softwares devem ser comunicados, de imediato, ao professor responsável, que informará a Coordenação de Curso que, por seu turno, encaminhará ao órgãos competente.
- Qualquer utilizador que verifique existir uma utilização inadequada dos equipamentos tem o dever de corrigir a situação, ou comunicar ao professor responsável que irá relatar à coordenação do curso.

Penalidades

Além do que é previsto pela legislação em vigor, Estatuto e Regimento Geral da UEMG, o não cumprimento das normas acima estabelecidas acarretará em penalidades estipuladas e impostas pela coordenação do curso ou pela direção da Unidade Acadêmica de Passos, conforme sua gravidade, podendo implicar em:

- Advertência oral e/ou escrita;
- Suspensão e/ou encerramento de conta do usuário;

- Proibição de acesso às instalações do laboratório, temporária ou definitiva; Responsabilidades civis ou pessoais cabíveis dentro da lei; .
- Aplicações do regimento da UEMG para as penalidades acadêmicas previstas pela instituição;
- Publicação das ocorrências.

Disposições Gerais

Os casos não cobertos detalhadamente por estas Normas deverão ser apreciados pelo Colegiado de Curso ou por uma comissão por ele indicado para esse fim, ou pela direção da Unidade Acadêmica de Passos.

d) Normas para utilização do laboratório de informática

A Unidade Acadêmica de Passos disponibiliza aos alunos e professores os laboratórios de informática equipados com computadores e softwares necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino. Todos os computadores estão ligados em rede com acesso à internet de alta velocidade. Os equipamentos do laboratório de informática estão à disposição de todos os alunos da unidade acadêmica de Passos, exclusivamente para fins acadêmicos, desde que observadas as NORMAS DE UTILIZAÇÃO aqui definidas.

Condições Gerais

- A sala de informática deve ser exclusivamente utilizada para fins pedagógicos e científicos, no âmbito das atividades acadêmicas da Unidade Acadêmica de Passos.
- Todos os utilizadores devem usar a sala de informática com civismo, sentido de organização e disciplina, e devem ajudar a preservar os equipamentos, a sala e um bom ambiente de trabalho.
- Não é permitido fumar ou consumir comidas e bebidas na sala de informática.
- Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos, como celulares, smartphones, notebooks, netbooks, reprodutores de mídias, tablets ou similares, sem autorização do professor.

- Os utilizadores de notebooks, netbooks e tablets que necessitarem de fontes de energia, deverão trazer adaptadores próprios de tomadas, extensões e outros.
- Sem autorização específica, não são permitidos mais de dois utilizadores por computador.
- É expressamente proibido enviar mensagens que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral das pessoas ou coletiva, bem como acessar páginas da Internet que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral pessoal ou coletiva. Por exemplo, pornográficas, de caráter racista, discriminatórias ou que incitem a violência.
- É proibido utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas.
- É obrigatório respeitar o direito de trabalho dos outros utilizadores, evitando fazer barulho.
- Deve manter a sala limpa e arrumada.
- Não deixar lixo em cima das mesas ou no chão.
- Não é permitido alterar a posição dos equipamentos ou do mobiliário.
- Sem autorização específica, não é permitido desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos do local a eles destinados.
- É permitido conectar equipamentos próprios (ex. discos externos, pendrives etc.) aos equipamentos da sala de informática, desde que sejam compatíveis e não contenham material pornográfico de qualquer tipo, vírus e malwares.
- Não é permitido alterar ou tentar alterar a configuração de hardware ou de software dos equipamentos de informática.
- Não é permitido instalar qualquer tipo de software nos computadores. A instalação de software deve ser sempre feita pelo órgão responsável, por meio de ordem de serviço prévia ou ofício à coordenadoria do curso.
- É expressamente proibido utilizar programas para obter senhas de outros usuários, sejam eles da comunidade da UEMG ou de qualquer outro usuário da rede mundial, bem como promover ataques a computadores da Unidade ou de qualquer outra instituição, empresa ou pessoa física.

- Só é permitido acessar páginas da Internet que estejam diretamente relacionadas com a matéria da aula, ou indicadas pelo professor.
- Não é permitido efetuar o download de arquivos que não estejam relacionados com as atividades pedagógicas.
- O uso de redes sociais (Facebook, Twitter, entre outros) é permitido, desde que com anuência do professor e para fins pedagógicos.
- O utilizador deve ter o cuidado de desligar o respectivo computador e monitor no final de cada aula.

Arquivos

- O utilizador é responsável pelos seus documentos (arquivos) e deve guardar cópias de segurança em suporte externo (pendrive, cd, HD externa, mp3, etc). A Unidade Acadêmica de Passos não se responsabiliza pelo arquivamento dos arquivos e pastas gerados em sala de aula.
- Todos os documentos guardados nos computadores poderão ser eliminados sem aviso prévio.
- A não observação destas regras pode levar à perda de dados, arquivos e pastas, sendo a responsabilidade exclusiva do utilizador.

Horário de Funcionamento

Só é permitida a permanência na sala de informática durante a aula, com a presença de um professor ou monitor designado para acompanhamento das tarefas

Problemas e “Bugs”

- Todos os problemas com o equipamento e/ou softwares devem ser comunicados, de imediato, ao professor responsável, que informará ao coordenador do curso que, por seu turno, encaminhará ao órgão competente.
- Qualquer utilizador que verifique existir uma utilização inadequada dos equipamentos tem o dever de corrigir a situação, ou comunicar ao professor responsável que irá relatar à coordenação do curso.

Penalidades

Além do que é previsto pela legislação em vigor, do Estatuto e Regimento Geral da UEMG, o não cumprimento das normas acima estabelecidas acarretará em penalidades

estipuladas e impostas pela coordenação do curso ou pela direção da unidade acadêmica de Passos, conforme sua gravidade, podendo implicar em:

- Advertência oral e/ou escrita;
- Suspensão e/ou encerramento de conta do usuário;
- Proibição de acesso às instalações do laboratório, temporária ou definitiva;
- Responsabilidades civis ou pessoais cabíveis dentro da lei;
- Aplicações do Regimento da UEMG para as penalidades acadêmicas previstas pela instituição;
- Publicação das ocorrências.

Disposições Gerais

Os casos não cobertos detalhadamente por estas Normas deverão ser apreciados pelo Colegiado de Curso ou por uma comissão por ele indicado para esse fim, ou pela direção da Unidade Acadêmica de Passos.

ANEXO V - MODELO DE PLANO DE ENSINO

Plano de Ensino	
NOME DA DISCIPLINA:	
Professor:	
Carga Horária total =	
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS:	1. 2. 3.
OBJETIVOS: (o que o aluno de fato deverá saber fazer?)	1. 2. 3.
EMENTA:	
TEMAS DE ESTUDO: Dissecar a sua ementa relacionando os temas a serem trabalhados durante o semestre	1. 2. 3. 4. 5.
ESTRATÉGIA DE ENSINO: (o que devo fazer para que o aluno aprenda?)	Descrever as suas estratégias de ensino - o que de fato você vai fazer em suas aulas.
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO: (qual a melhor forma de avaliar se de fato o aluno aprendeu - estruturou as competências previstas?)	
Bibliografia Básica (3 títulos)	
Bibliografia Complementar (5 títulos)	

ANEXO VI - MODELO DO PLANO DE AULA

Plano de Aula	
NOME DA DISCIPLINA:	
Data:	
TEMA DE ESTUDO 01: Copiar do Plano de Ensino	
HABILIDADE E COMPETÊNCIA ASSOCIADA:	1. 2. 3.
OBJETIVOS: (o que o aluno de fato deverá saber fazer relativo ao tema de estudo 01?)	1. 2. 3.
OBJETOS DE APRENDIZAGEM ASSOCIADOS: (um artigo, um filme, um link, ou todo e qualquer material que irá disponibilizar para o aprendiz e que esclareça melhor o tema de estudo)	1. 2. 3.
A AULA - propriamente dita	
ESTRATÉGIA DE ENSINO: (o que devo fazer para que o aluno aprenda?)	Descrever as suas estratégias de ensino - o que de fato você vai fazer neste tema .
AS ATIVIDADES ASSOCIADAS - o "para casa"	O que fazer, como fazer, e a data de entrega.

ANEXO VII - MODELO DE AVALIAÇÃO DE TCC

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC – Projeto Experimental			
Aluno:			
Orientador: (Professor da Disciplina de TCC-Projeto Experimental)			
TEMA:			
ETAPAS	DATA	RUBRICA DO PROFESSOR	Sugestões do Orientador
ENTREVISTA INICIAL – Definição do Grupo de Alunos e da Empresa objeto da Campanha			
1º Encontro			
2º Encontro			
3º Encontro			
n Encontro			
ENTREGA DO TCC AO PROFESSOR-ORIENTADOR			
AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR		Parecer:	
ENTREGA DO TCC À COMISSÃO DE TCC DO CURSO			
MARCAÇÃO DA DATA PARA BANCA	DIA às horas		

Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC		
EXAMINADORES	NOME	NOTA
Professor-orientador		
Examinador 1		
Examinador 2		
	MÉDIA FINAL	
Prof. Orientador	Examinador 1	Examinador 2

ADENDO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO A SEREM CUMPRIDAS PELOS INGRESSANTES DE 2023

Conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de dezembro de 2018; a Resolução UEMG/COEP nº 287, de 04 de março de 2021; e a Resolução CEE nº 490/2022, que estabelece a extensão nos cursos superiores a partir de janeiro do ano de 2023.

Considerando que o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ainda não foi aprovado, fica estabelecido que os ingressantes no Curso de Serviço Social em 2023 seguirão a grade anterior, aprovada em 2017, e realizarão as Atividades de Extensão dentro dos componentes curriculares. O presente adendo, vem implementar a curricularização aos ingressantes do Curso de Serviço Social do ano de 2023 que seguirão o PPC a ser aprovado, mas necessitam cumprir Atividade de Extensão integralizadas aos seus componentes curriculares. O PPC em vigência, aprovado em 2017 contém 3.315 horas que equivalem a 3.978 horas aula ou 221 créditos. Como a Resolução prevê mínimo de 10 de horas de Extensão, foram distribuídos 396 horas ou 22 créditos de Extensão dentro de alguns componentes curriculares do 3ª ao 8ª período. Sendo as Atividades de Extensão realizadas dentro dos componentes curriculares, conforme apresentado na tabela 1.

TABELA 1. Componentes Curriculares que passarão por alterações em sua estrutura.

Disciplinas (Componentes Curriculares)	Período	Carga horária Teórica	Hora/Relógio Extensão	Hora/Aula Extensão	Créditos	Categoria
Fundamentos Teóricos Metodológicos do Serviço Social III	3º	60	36	30	2	OB
Metodologia Científica	3º	60	36	30	2	OB
Práticas Profissionais	4º	60	54	45	3	OB
Direito Aplicado ao Serviço Social II	4º	60	18	15	1	OB
Pesquisa Social I	5º	60	36	30	2	OB
Políticas de Saúde e Serviço Social I	5º	60	36	30	2	OB
Políticas de Assistência Social I	6º	60	36	30	2	OB
Serviço Social na Educação	6º	30	18	15	1	OB
Gestão Social II	6º	60	36	30	2	OB
Velhice na Contemporaneidade	7º	30	18	15	1	OB

Direitos Humanos e Proteção Social	7º	30	18	15	1	OB
Serviço Social e Realidade Regional	8º	60	36	30	2	OB
Serviço Social Criança e Adolescente	8º	30	18	15	1	OB
TOTAL (aulas)		660	396	330	22	

Ficam distribuídos 396 horas/aula de Extensão, o que corresponde a 330 horas relógio. O que cumpre o mínimo de 10% estabelecido pela Resolução CNE/ CES nº7, de dezembro de 2018.

O cumprimento das atividades extensionistas é obrigatória e a execução é de responsabilidade inteira dos discentes. Os docentes das respectivas disciplinas deverão propor e orientar as atividades extensionistas, priorizando a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade.